



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROCESSO LICITATÓRIO

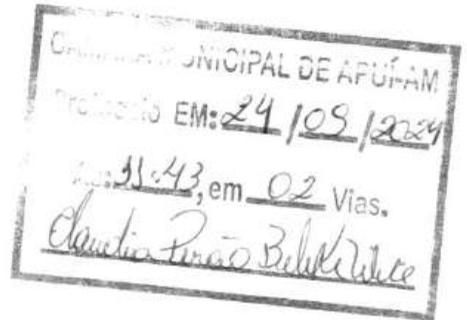
Nº 003/2024

PARTE

2



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

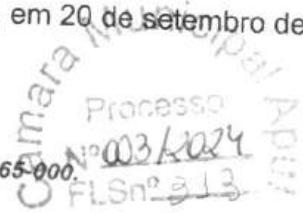


À
Câmara Municipal de Apuí – Divisão de Gestão de Licitação e Contratos
Ref: Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA
Assunto: Resposta ao ofício nº 008/2024 – DGLC – CMA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua procuradora a Sr.^a **JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, e portadora da cédula de identidade sob o n.º 04828149937 SSP/AM, vem prontamente apresentar a documentação solicitada em envelope anexo. Seguindo abaixo relação da documentação apresentada.

- Ato Constitutivo devidamente registrado.
- Inscrição no ato constitutivo.
- Comprovante inscrição no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011
- prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS
- Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
- Atestado de comprovação de aptidão técnica.
- Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.
- Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver
- Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV.
- Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei no 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.
- Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.

Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024.



Handwritten signature or mark



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

Joilce Stefanski Campana Lima
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA
CPF sob nº 953.696.352-34
Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apui - AM

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 314

Av. transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apui/AM, CEP 69.265-000.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200849604

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300155103

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2049	1	RE-RATIFICACAO REGISTRO AUTOMÁTICO

APUI
Local

6 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

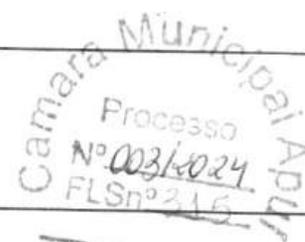
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1484359 em 07/12/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230737901 - 06/12/2023. Autenticação: 36D651216C566AE9D975E27216AF1FE12591F425. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.790-1 e o código de segurança vJ0e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.790-1	AME2300155103	06/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	07/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 316



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1484359 em 07/12/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230737901 - 06/12/2023. Autenticação: 36D651216C566AE9D975E27216AF1FE12591F425. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.790-1 e o código de segurança vJOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.338.791/0001-90

Pelo presente instrumento particular, **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, natural de Apuí/AM, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1987, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 953.696.352-34 e portador da cédula de identidade nº 20016352 SESP/AM, residente à Avenida Transamazônica, nº 1179, centro, município de Apuí – AM, CEP 69.265-000, único sócio componente da sociedade limitada **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200849604 em 04/03/2022, inscrita no CNPJ Nº 02.338.791/0001-90, estabelecida à Avenida Transamazônica, nº 1179, centro, município de Apuí – AM, CEP 69.265-000, vem Re-ratificar e consolidar o seu contrato social o que fazem nos termos e nas condições seguintes:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a cláusula segunda da alteração e onde se faz as assinaturas do sócio remanescente e da sócia que se retira, corrige-se seus nomes, sendo ambos referente a primeira alteração do Contrato social arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 1182342 em 09/03/2022, tendo em vista que ficou redigida de forma incorreta conforme a seguir:

CLAUSULA SEGUNDA:

A sócia **MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**, detentora de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), neste ato se retira da sociedade ao vender suas quotas em sua totalidade ao sócio remanescente **RODRIGO CAMPANA LIMA**, que passa a deter 100% (cem por cento) do capital social da sociedade que corresponde ao montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

NOME DO SOCIO REMANESCENTE E DA SOCIA QUE SE RETIRA NO FINAL DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Elias de Souza Borges e Osvaldo Luiz Mussy Junior

A redação correta da cláusula segunda fica assim retificada:

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 317

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia MARILZA MARINA CAMPANA LIMA, detentora de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), neste ato se retira da sociedade ao vender suas quotas em sua totalidade ao socio remanescente RODRIGO CAMPANA LIMA, que já detinha 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que neste ato passa a deter 100% (cem por cento) do capital social da sociedade que corresponde ao montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

NOME DO SOCIO REMANESCENTE E DA SOCIA QUE SE RETIRA NO FINAL DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Rodrigo Capana Lima e Marilza Marina Campana Lima

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do instrumento contratual que tendo em vista a alteração verificada passa a reger-se doravante, por consolidação conforme cláusulas e condições seguintes:

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.338.791/0001-90

RODRIGO CAMPANA LIMA, brasileiro, natural de Apuí/AM, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1987, empresário, devidamente inscrito no CPF n° 953.696.352-34 e portador da cédula de identidade n° 20016352 SESP/AM, residente à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apuí – AM, CEP 69.265-000, único sócio componente da sociedade limitada **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob n° n° 13200849604 em 04/03/2022, inscrita no CNPJ N° 02.338.791/0001-90, estabelecida à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apuí – AM, CEP 69.265-000, faz-se registro do contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a firma social LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2024
FLSn° 318



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 1484359 em 07/12/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230737901 - 06/12/2023, Autenticação: 36D651216C566AE9D975E27216AF1FE12591F425. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 23/073.790-1 e o código de segurança vJQe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Transamazônica, nº 1179, centro, município de Apuí – AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo social os ramos de atividade de:

- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 3321-0/00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4683-4/00 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
- 4721-1/03 - Comercio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
- 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 319



- 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos
 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4763-6/05 - Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos
 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados
 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizando em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
RODRIGO CAMPANA LIMA	360.000	100%	360.000,00
TOTAL	360.000	100%	360.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de janeiro de 1998.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **RODRIGO CAMPANA LIMA**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Camara Municipal Adu
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 321



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1484359 em 07/12/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230737901 - 06/12/2023. Autenticação: 36D651216C566AE9D975E27216AF1FE12591F425. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.790-1 e o código de segurança vJOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em uma via.

Apuí/AM, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO CAMPANA LIMA

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 322



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1484359 em 07/12/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230737901 - 06/12/2023. Autenticação: 36D651216C566AE9D975E27216AF1FE12591F425. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.790-1 e o código de segurança vJOe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.790-1	AME2300155103	06/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	07/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Aquir
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 323



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1484359 em 07/12/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 02338791000190 e protocolo 230737901 - 06/12/2023. Autenticação: 36D651216C566AE9D975E27216AF1FE12591F425. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.790-1 e o código de segurança vJOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 02.338.791/0001-90 e protocolado sob o número 23/073.790-1 em 06/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1484359, em 07/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	07/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	07/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2023, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/073.790-1.

Camara Municipal Arari
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 324



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 325



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.33-6-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **10:23:21** (data e hora de Brasília).

Camara Municipal Apui
Página: 1/2
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 326

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 10:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



X



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.136.966-1 C.N.P.J 02.338.791/0001-90 VIA 16

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA
COMERCIAL LISBOA

REGIME Simplex CADASTRAMENTO 17/02/1998 EMISSÃO 22/11/2023 VALIDADE 22/11/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1179, CENTRO APUJ-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, desde 12/04/2022.

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CODIGO DE VERIFICAÇÃO
001700655675670



Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 368

[Handwritten mark]

Nº 259

19 de março de 2024



ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

RAZÃO SOCIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02.0003-34	
NOME DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LISBOA		CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90	
NOME DO RESPONSÁVEL RODRIGO CAMPANA LIMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.136.966-1	
ENDEREÇO Av. TRANSAMAZONICA		COMPLEMENTO *****	
BAIRRO CENTRO	TELEFONE *****	INSCRIÇÃO DE IPTU *****	
COD. ATIV. A-02-34	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.		
CNAE 47.44-0-99	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CNAE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISIVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Janete Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 329

2024



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



2024

M A N T E R

LICENÇA SANITÁRIA

Nome Fantasia: **COMERCIAL LISBOA.**

Razão social: **LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA.**

CNPJ/CPF: **02.338.791/0001-90**

Insc./Est: **04.136.966-1**

Endereço: **AV. TRANSAMAZONICA N°1179 Bairro: CENTRO**

Cidade/Estado: **APUI/AM**

CEP: **69.265-000**

Sala:

Processo: **417**

Natureza Jurídica: **206-2-SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Atividade Econômica Principal: **47-44-0-99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL.**

Nº. **112/2024**

M A N T E R

Observação

A renovação deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, de acordo com a Lei Federal 5.991 de 17/12/73.

VÁLIDO ATÉ 31.12.2024

Apuí, 18 de Março de 2024.

EMERSON LUIZ CURTARELLI
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria: 067/21

E X P O S T



"A base da saúde e a prevenção"

Apuí, 18 de Março de 2024
Processo nº 003/2024
LSP nº 320



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.338.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:15 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **DD0A.A98B.2F68.BBE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 331

AS



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54807769

Data: 09/09/2024

Hora: 10:05:13

Válida até: 09/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 02.338.791/0001-90 - LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição: 04.136.966-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 332



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUÍ

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000773

Contribuinte

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Logradouro

AV. TRANSAMAZONICA

Bairro

Centro

Cidade

Apuí

CPF/CNPJ

02.338.791/0001-90

Número

Complemento

1179

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar pendências sobre o interessado no **CADASTRO MOBILIÁRIO** acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º - Código Tributário Nacional (CTN). Reservando o direito da fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributário tais como: ISS E TAXAS que venham a ser apurados.

Emitida às 09:22:22 do dia 09/09/2024

Válida até 08/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número D7E2EB4F8C1A4814

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 323

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.338.791/0001-90
Razão Social: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV TRANSAMAZONICA 1179 / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082621140622609621

Informação obtida em 09/09/2024 10:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 334

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.338.791/0001-90
Razão Social: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV TRANSAMAZONICA 1179 / CENTRO / APUI / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091403220622609651

Informação obtida em 25/09/2024 15:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 335

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.338.791/0001-90

Certidão nº: 61854316/2024

Expedição: 09/09/2024, às 11:06:48

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.338.791/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camara Municipal Adu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 336



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 602602 em 21/06/2023. Assinado digitalmente por Sandra Maria Ferreira Godinho. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/038.676-8	JK7b

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nire:	
CNPJ:	02.338.791/0001-90
Município:	APUI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	MT 009386 O	21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA		21/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Ferreira Godinho, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2023, às 10:36.

Manaus, quarta-feira, 21 de junho de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/038.676-8.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 03/2024
FLSnº 337

L

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
NIRE:	1320084960-4	CNPJ:	02.338.791/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LISBOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição	041369661	Inscrição Municipal:	02000334		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/01/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	28
Data	21/06/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009386 O
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	Empresário	

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lcto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It contains multiple rows of financial entries grouped by month (January, February, March, April, May, June).

Camata Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 339



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lacto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. Contains multiple rows of financial transactions with sub-totals for each day.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 340

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lcto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, and Valor. It contains multiple rows of financial entries grouped by month from January to December 2022.

Camara Municipal Aquiri
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 341

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/04/2022	5353	1	332	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 09/04/2022	1.130,20-D
11/04/2022	4874	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 11/04/2022	4.563,56-C
11/04/2022	4874	1	3422	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 11/04/2022	4.563,56-C
====Totais do Dia:====						1.130,20-D
12/04/2022	4876	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 12/04/2022	5.185,70-D
12/04/2022	5350	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 12/04/2022	5.130,08-C
12/04/2022	4876	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 12/04/2022	5.185,70-D
12/04/2022	5350	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 12/04/2022	5.130,08-C
====Totais do Dia:====						10.515,78-D
13/04/2022	4874	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 13/04/2022	20.391,35-D
13/04/2022	5370	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 13/04/2022	1.104,20-C
13/04/2022	5330	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 13/04/2022	1.104,20-C
13/04/2022	4874	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 13/04/2022	20.391,35-D
13/04/2022	5330	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 13/04/2022	1.104,20-C
====Totais do Dia:====						36.391,35-D
14/04/2022	4879	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 14/04/2022	39.599,10-D
14/04/2022	5064	1	1171	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (2) DIA: 14/04/2022	431,00-D
14/04/2022	5063	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 14/04/2022	39.630,50-C
14/04/2022	4879	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 14/04/2022	39.630,50-C
14/04/2022	4879	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 14/04/2022	39.630,50-C
====Totais do Dia:====						56.124,25-D
15/04/2022	5082	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 15/04/2022	1.100,55-D
15/04/2022	5082	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 15/04/2022	1.100,55-C
====Totais do Dia:====						1.100,55-D
16/04/2022	5090	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	1.046,05-D
16/04/2022	5090	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	41.263,26-C
16/04/2022	5310	1	1.121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	4.300,00-D
16/04/2022	5379	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	9.700,01-C
16/04/2022	10240	1	2041	COMPRAS NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	28.463,92-D
16/04/2022	10942	1	2055	FORMAS A RECEBER	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	51.370,69-D
16/04/2022	5090	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	1.046,05-C
16/04/2022	5379	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 16/04/2022	9.700,01-C
====Totais do Dia:====						55.741,12-C
17/04/2022	5108	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 17/04/2022	671,20-D
17/04/2022	5283	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 17/04/2022	1.291,30-C
17/04/2022	5364	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 17/04/2022	922,80-C
17/04/2022	5108	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 17/04/2022	671,20-C
17/04/2022	5364	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 17/04/2022	1.291,30-C
====Totais do Dia:====						8.781,15-D
20/04/2022	4896	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 20/04/2022	89.892,01-D
20/04/2022	5385	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 20/04/2022	4.902,99-C
20/04/2022	4896	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 20/04/2022	89.892,01-C
20/04/2022	5385	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 20/04/2022	4.902,99-C
====Totais do Dia:====						94.892,01-D
21/04/2022	5127	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 21/04/2022	946,85-D
21/04/2022	5127	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 21/04/2022	946,85-C
====Totais do Dia:====						946,85-D
22/04/2022	4861	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 22/04/2022	2.479,21-D
22/04/2022	5181	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 22/04/2022	287,40-D
22/04/2022	5349	1	1.121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (2) DIA: 22/04/2022	70,00-D
22/04/2022	5340	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 22/04/2022	2.479,21-D
22/04/2022	5141	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 22/04/2022	2.479,21-D
22/04/2022	4861	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 22/04/2022	2.479,21-D
====Totais do Dia:====						5.244,75-D
23/04/2022	5149	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 23/04/2022	2.449,25-D
23/04/2022	4863	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 23/04/2022	1.359,99-C
23/04/2022	5149	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 23/04/2022	2.449,25-C
23/04/2022	5149	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 23/04/2022	2.449,25-C
====Totais do Dia:====						3.800,22-D
25/04/2022	5346	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 25/04/2022	1.505,48-D
25/04/2022	5346	1	1171	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (2) DIA: 25/04/2022	1.201,90-D
25/04/2022	5350	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 25/04/2022	12.407,12-D
25/04/2022	5346	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 25/04/2022	1.505,48-D
25/04/2022	5346	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 25/04/2022	1.505,48-D
====Totais do Dia:====						19.005,50-D
26/04/2022	4911	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 26/04/2022	40.602,19-D
26/04/2022	5349	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (2) DIA: 26/04/2022	4.100,00-C
26/04/2022	4911	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 26/04/2022	40.602,19-D
26/04/2022	5349	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 26/04/2022	4.100,00-C
====Totais do Dia:====						44.506,71-D
27/04/2022	5193	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 27/04/2022	203,50-D
27/04/2022	5334	1	33	CAIXA	LANÇAMENTO (2) DIA: 27/04/2022	1.229,00-C
27/04/2022	5193	1	3322	VEDIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (2) DIA: 27/04/2022	203,50-C
27/04/2022	5384	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (2) DIA: 27/04/2022	1.229,00-C
====Totais do Dia:====						4.730,35-D

Camara Municipal
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 512

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lcto, Fit, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It contains a detailed ledger of financial transactions for the year 2022, including entries for Caixa, fornecedores nacionais, vendas mercadorias mercado interno, and compras de mercadorias para revenda.

Camara Municipal Adui
Processo
Nº 0031/2024
FLS nº 43

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
11/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 11/05/2022	376,60-D
11/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 11/05/2022	45,10-D
11/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 11/05/2022	246,00-D
11/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 11/05/2022	246,00-D
=====						
Totais do Dia:						1.027,64-D
=====						1.027,64-C
12/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 12/05/2022	1.784,12-D
12/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 12/05/2022	5.246,02-D
12/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 12/05/2022	1.384,12-D
12/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 12/05/2022	5.246,02-D
=====						
Totais do Dia:						8.932,74-D
=====						8.932,74-C
13/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 13/05/2022	1.839,15-D
13/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 13/05/2022	1.839,15-D
=====						
Totais do Dia:						1.839,15-C
14/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 14/05/2022	611,09-D
14/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 14/05/2022	511,09-D
14/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 14/05/2022	611,09-D
14/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 14/05/2022	511,09-D
=====						
Totais do Dia:						1.562,88-D
=====						1.562,88-C
16/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 16/05/2022	62.394,40-D
16/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 16/05/2022	11.226,09-D
16/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 16/05/2022	11.226,09-D
16/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 16/05/2022	62.394,40-D
16/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 16/05/2022	62.394,40-D
=====						
Totais do Dia:						108.895,07-D
=====						108.895,07-C
17/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 17/05/2022	2.311,40-D
17/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 17/05/2022	2.311,40-D
17/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 17/05/2022	97,00-D
17/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 17/05/2022	2.311,40-D
17/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 17/05/2022	2.311,40-D
=====						
Totais do Dia:						6.354,22-D
=====						6.354,22-C
18/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 18/05/2022	319,75-D
18/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 18/05/2022	319,75-D
=====						
Totais do Dia:						319,75-C
19/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 19/05/2022	594,88-D
19/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 19/05/2022	22.146,99-D
19/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 19/05/2022	22.146,99-D
19/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 19/05/2022	594,88-D
=====						
Totais do Dia:						23.058,79-D
=====						23.058,79-C
20/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 20/05/2022	2.543,52-D
20/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 20/05/2022	2.543,52-D
20/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 20/05/2022	2.543,52-D
20/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 20/05/2022	2.543,52-D
=====						
Totais do Dia:						2.543,52-D
=====						2.543,52-C
21/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 21/05/2022	390,55-D
21/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 21/05/2022	390,55-D
=====						
Totais do Dia:						390,55-C
23/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 23/05/2022	1.415,69-D
23/05/2022	5422	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 23/05/2022	2.346,19-D
23/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 23/05/2022	1.415,69-D
23/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 23/05/2022	1.415,69-D
=====						
Totais do Dia:						3.762,43-D
=====						3.762,43-C
24/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 24/05/2022	2.842,10-D
24/05/2022	5422	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 24/05/2022	416,00-D
24/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 24/05/2022	2.842,10-D
24/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 24/05/2022	416,00-D
=====						
Totais do Dia:						1.858,70-D
=====						1.858,70-C
25/05/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 25/05/2022	36.226,85-D
25/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 25/05/2022	36.226,85-D
=====						
Totais do Dia:						36.226,85-D
=====						36.226,85-C
26/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 26/05/2022	25.106,31-D
26/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 26/05/2022	55,16-D
26/05/2022	5496	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 26/05/2022	25.106,31-D
=====						
Totais do Dia:						25.106,31-D
=====						25.106,31-C
27/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 27/05/2022	1.525,53-D
27/05/2022	5496	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 27/05/2022	1.525,53-D
=====						
Totais do Dia:						1.525,53-D
=====						1.525,53-C
28/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 28/05/2022	1.604,29-D
28/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 28/05/2022	17.422,19-D
28/05/2022	5422	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 28/05/2022	1.604,29-D
28/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 28/05/2022	1.604,29-D
=====						
Totais do Dia:						19.220,42-D
=====						19.220,42-C
30/05/2022	5496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) DIA: 30/05/2022	445,02-D
30/05/2022	5496	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) DIA: 30/05/2022	18.612,39-D
30/05/2022	5496	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) DIA: 30/05/2022	445,02-D
30/05/2022	5496	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) DIA: 30/05/2022	445,02-D
=====						
Totais do Dia:						19.056,21-D
=====						19.056,21-C

Camara Municipal APUJ
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 344

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/03/2022	5422	1	03	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	1.257,60-D
31/03/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	24.874,20-D
31/03/2022	5422	1	1021	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	74,40-D
31/03/2022	5441	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	18.269,60-D
31/03/2022	10947	1	2050	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	37.426,10-D
31/03/2022	10951	1	2063	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	229,80-D
31/03/2022	10962	1	4002	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	84,30-D
31/03/2022	10963	1	2069	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	88,30-D
31/03/2022	10964	1	4106	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	35,87-D
31/03/2022	10990	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	12.939,54-D
31/03/2022	10990	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	37,87-D
31/03/2022	10990	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	2.305,00-D
31/03/2022	10990	1	4803	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	42.395,70-D
31/03/2022	10991	1	4933	(-) T.C.M.B. - COMPRAS 5.001 ENTRADA	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	1.476,20-D
31/03/2022	10991	1	3301	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	6.384,60-D
31/03/2022	10991	1	3913	PRETAS	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	2.305,00-D
31/03/2022	10991	1	2142	12 SALARIOS	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	304,00-D
31/03/2022	10991	1	3105	TRISS	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	590,83-D
31/03/2022	10991	1	4706	TRISS	LANÇAMENTO(S) DIA: 31/03/2022	74.873,46-D
====Totais do Dia====						74.873,46-D
====Totais do Mês====						706.638,40-D
====Totais do Mês====						706.638,40-C
01/04/2022	5460	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/04/2022	70,00-D
01/04/2022	5460	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/04/2022	12.314,10-D
01/04/2022	5460	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/04/2022	10.473,14-D
01/04/2022	5460	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/04/2022	70,00-D
01/04/2022	5460	1	3767	SIMPLES S/REC.BRUTA	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/04/2022	32.872,12-D
01/04/2022	5460	1	4934	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/04/2022	11.810,10-D
====Totais do Dia====						48.753,23-D
02/04/2022	5422	1	03	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	2.449,44-D
02/04/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	1.207,40-D
02/04/2022	5422	1	1021	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	1.207,40-D
02/04/2022	5441	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	5.155,21-D
02/04/2022	5441	1	2050	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	87,44-D
02/04/2022	5441	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	1.311,70-D
02/04/2022	5441	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	107,04-D
02/04/2022	5441	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 02/04/2022	1.861,70-D
====Totais do Dia====						11.362,75-D
03/04/2022	5460	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/04/2022	3.249,96-D
03/04/2022	5460	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/04/2022	1.484,20-D
03/04/2022	5460	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/04/2022	20.163,00-D
03/04/2022	5460	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/04/2022	2.184,60-D
03/04/2022	5460	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/04/2022	41.851,92-D
====Totais do Dia====						26.825,08-D
04/04/2022	5422	1	03	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	814,20-D
04/04/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	76,29-D
04/04/2022	5422	1	1021	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	814,20-D
04/04/2022	5441	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	56,20-D
04/04/2022	5441	1	2050	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	1.583,33-D
04/04/2022	5441	1	2063	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	284,53-D
04/04/2022	5441	1	2069	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	18.301,66-D
04/04/2022	5441	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	272,80-D
04/04/2022	5441	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/04/2022	2.261,40-D
====Totais do Dia====						169.542,12-D
05/04/2022	5422	1	03	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/04/2022	645,81-D
05/04/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/04/2022	67,01-D
05/04/2022	5422	1	1021	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/04/2022	645,81-D
05/04/2022	5441	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/04/2022	2.103,29-D
05/04/2022	5441	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/04/2022	6.199,87-D
05/04/2022	5441	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/04/2022	6.199,87-D
====Totais do Dia====						9.153,75-D
06/04/2022	5422	1	03	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	4.821,00-D
06/04/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	1.484,20-D
06/04/2022	5422	1	1021	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	4.821,00-D
06/04/2022	5441	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	4.521,40-D
06/04/2022	5441	1	2050	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	5.918,61-D
06/04/2022	5441	1	2063	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	14.745,41-D
06/04/2022	5441	1	2069	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	849,55-D
06/04/2022	5441	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	849,55-D
06/04/2022	5441	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 06/04/2022	849,55-D
====Totais do Dia====						52.332,66-D
07/04/2022	5422	1	03	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5422	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5422	1	1021	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5441	1	2015	FORNEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5441	1	2050	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5441	1	2063	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5441	1	2069	IMOS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5441	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
07/04/2022	5441	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 07/04/2022	1.213,67-D
====Totais do Dia====						2.733,57-D

Câmara Municipal APU/AM
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 345


 Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lacto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It contains multiple rows of financial transactions grouped by date, with summary rows for each day.

Camara Municipal Apul
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 346

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lcto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. Contains multiple rows of financial entries with sub-totals for days and months.

Camara Municipal
Processo
Nº 0031/2024
FLSnº 247

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência.: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lacto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It contains a detailed ledger of financial transactions for the year 2022, including entries for Caixa, fornecedores nacionais, vendas mercadorias mercado interno, and compras de mercadorias para revenda.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 348

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lcto, Fil, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It contains a detailed ledger of transactions for the year 2022, including monthly totals and daily entries.

Camara Municipal
Processo
No 0021/2024
FLSnº 299

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência.: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data da Lcto, Nr. Lacio, Fil, Conta, Nome da Conta, Historico, Valor. It contains multiple rows of financial entries grouped by month (e.g., 12/08/2022, 01/09/2022, 10/09/2022, 11/09/2022, 12/09/2022, 01/10/2022, 10/10/2022, 11/10/2022, 12/10/2022, 01/11/2022, 10/11/2022, 11/11/2022, 12/11/2022, 01/12/2022, 10/12/2022, 11/12/2022, 12/12/2022) and includes daily and monthly totals.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 350

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr Lcto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
03/09/2022	7565	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 03/09/2022	795,00-C
03/09/2022	7576	1	24	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 03/09/2022	2.325,15-C
03/09/2022	7576	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 03/09/2022	2.325,15-C
03/09/2022	7577	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 03/09/2022	1.752,10-C
-----Totais do Dia:-----						1.618,15-C
05/09/2022	7584	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 05/09/2022	1.433,12-C
05/09/2022	7585	1	27	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 05/09/2022	474,15-C
05/09/2022	7593	1	25,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 05/09/2022	3.886,85-C
05/09/2022	7593	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 05/09/2022	384,20-C
05/09/2022	7593	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 05/09/2022	6.121,10-C
-----Totais do Dia:-----						7.556,32-C
06/09/2022	7600	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	1.991,10-C
06/09/2022	7605	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	124.449,80-C
06/09/2022	7609	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	154.170,50-C
06/09/2022	7609	1	20,16	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	10,10-C
06/09/2022	7609	1	20,17	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	41,25-C
06/09/2022	7609	1	20,18	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	8,50-C
06/09/2022	7609	1	20,19	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	8,40-C
06/09/2022	7609	1	20,20	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	2.400,20-C
06/09/2022	7609	1	20,21	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	1.951,10-C
06/09/2022	7609	1	20,22	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 06/09/2022	1.951,10-C
-----Totais do Dia:-----						128.439,77-C
07/09/2022	7601	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 07/09/2022	912,40-C
07/09/2022	7602	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 07/09/2022	912,40-C
-----Totais do Dia:-----						912,40-C
08/09/2022	7581	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 08/09/2022	9.524,50-C
08/09/2022	7607	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 08/09/2022	1.471,10-C
08/09/2022	7718	1	11,11	DUPPLICATA A RECEBER	LANÇAMENTO (5) DIA: 08/09/2022	9,00-C
08/09/2022	7609	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 08/09/2022	1.270,10-C
08/09/2022	7581	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 08/09/2022	6.244,50-C
-----Totais do Dia:-----						10.199,11-C
09/09/2022	7572	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 09/09/2022	151,37-C
09/09/2022	7574	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 09/09/2022	1.019,80-C
09/09/2022	7576	1	12,1	DUPPLICATA A RECEBER	LANÇAMENTO (5) DIA: 09/09/2022	9,50-C
09/09/2022	7585	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 09/09/2022	3.414,50-C
09/09/2022	7574	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 09/09/2022	1.019,80-C
09/09/2022	7574	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 09/09/2022	3.747,40-C
-----Totais do Dia:-----						4.778,80-C
10/09/2022	7642	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 10/09/2022	1.456,10-C
10/09/2022	7642	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 10/09/2022	1.456,10-C
-----Totais do Dia:-----						1.456,10-C
12/09/2022	7610	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 12/09/2022	1.276,40-C
12/09/2022	7611	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 12/09/2022	1.276,40-C
12/09/2022	7610	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 12/09/2022	1.276,40-C
12/09/2022	7611	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 12/09/2022	1.456,10-C
-----Totais do Dia:-----						8.692,95-C
13/09/2022	7711	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 13/09/2022	1.489,35-C
13/09/2022	7795	1	11,11	DUPPLICATA A RECEBER	LANÇAMENTO (5) DIA: 13/09/2022	9,00-C
13/09/2022	7771	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 13/09/2022	1.489,35-C
-----Totais do Dia:-----						3.480,95-C
14/09/2022	7611	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 14/09/2022	2.311,30-C
14/09/2022	7592	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 14/09/2022	1.300,20-C
14/09/2022	7401	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 14/09/2022	2.311,30-C
14/09/2022	7592	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 14/09/2022	1.247,50-C
-----Totais do Dia:-----						4.062,96-C
15/09/2022	7613	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 15/09/2022	1.627,90-C
15/09/2022	11974	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 15/09/2022	22.831,27-C
15/09/2022	7621	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 15/09/2022	2.389,30-C
15/09/2022	11972	1	20,16	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 15/09/2022	21.831,27-C
15/09/2022	7613	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 15/09/2022	1.627,90-C
15/09/2022	7627	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 15/09/2022	2.899,20-C
-----Totais do Dia:-----						26.039,07-C
16/09/2022	7614	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 16/09/2022	1.170,60-C
16/09/2022	7587	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 16/09/2022	20.994,70-C
16/09/2022	7615	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 16/09/2022	1.192,60-C
16/09/2022	7587	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 16/09/2022	20.994,70-C
-----Totais do Dia:-----						38.792,30-C
17/09/2022	7639	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 17/09/2022	1.000,50-C
17/09/2022	7591	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 17/09/2022	784,20-C
17/09/2022	7879	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 17/09/2022	1.368,50-C
17/09/2022	7591	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 17/09/2022	934,70-C
-----Totais do Dia:-----						2.153,70-C
18/09/2022	7618	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 18/09/2022	125.385,16-C
18/09/2022	7576	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 18/09/2022	1.370,60-C
18/09/2022	7618	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 18/09/2022	124.988,60-C
18/09/2022	7576	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 18/09/2022	1.979,60-C
-----Totais do Dia:-----						127.159,25-C
20/09/2022	7491	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 20/09/2022	1.594,15-C
20/09/2022	11981	1	23	CAIXA	LANÇAMENTO (5) DIA: 20/09/2022	22.921,60-C
20/09/2022	7583	1	20,15	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 20/09/2022	1.127,80-C
20/09/2022	11979	1	20,16	FUNDEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (5) DIA: 20/09/2022	44.541,60-C
20/09/2022	7492	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (5) DIA: 20/09/2022	1.594,15-C
20/09/2022	7583	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (5) DIA: 20/09/2022	1.127,80-C
-----Totais do Dia:-----						25.960,19-C

Camara Municipal Aputi
 Processo
 Nº 0031/2024
 FLSnº 354

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
21/09/2022	7489	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/09/2022	6.435,10-D
21/09/2022	7528	1	4014	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/09/2022	1.166,50-C
21/09/2022	7483	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/09/2022	1.028,50-D
21/09/2022	7524	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/09/2022	1.028,50-D
-----Totais do Dia:-----						7.500,62-D
22/09/2022	7528	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	1.720,70-D
22/09/2022	7594	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	480,30-D
22/09/2022	7524	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	1.450,70-D
22/09/2022	7593	1	4322	INGR A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	55,50-C
22/09/2022	7594	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	92244,11-D
22/09/2022	7593	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	39,36-D
22/09/2022	7524	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/09/2022	1.409,94-D
-----Totais do Dia:-----						8.753,40-D
23/09/2022	7569	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/09/2022	10.507,50-D
23/09/2022	7510	1	4015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/09/2022	10.209,14-C
23/09/2022	7569	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/09/2022	1.200,50-D
23/09/2022	7510	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/09/2022	10.209,14-C
-----Totais do Dia:-----						13.481,68-D
24/09/2022	7490	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 24/09/2022	1.720,70-D
24/09/2022	7595	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 24/09/2022	281.239,22-D
24/09/2022	7499	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 24/09/2022	1.567,10-D
24/09/2022	7599	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 24/09/2022	281.239,22-D
-----Totais do Dia:-----						29.664,93-D
26/09/2022	7551	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/09/2022	1.009,00-C
26/09/2022	7551	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/09/2022	870,14-D
26/09/2022	7540	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/09/2022	6.279,39-C
26/09/2022	7567	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/09/2022	616,14-D
26/09/2022	7540	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/09/2022	7.269,39-D
-----Totais do Dia:-----						7.945,53-D
27/09/2022	7667	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 27/09/2022	6.980,00-D
27/09/2022	7555	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 27/09/2022	7.739,34-D
27/09/2022	7667	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 27/09/2022	6.361,50-C
27/09/2022	7555	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 27/09/2022	7.739,34-D
-----Totais do Dia:-----						9.865,33-D
28/09/2022	7494	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 28/09/2022	1.351,69-D
28/09/2022	7580	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 28/09/2022	1.303,09-C
28/09/2022	7494	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 28/09/2022	1.251,69-D
28/09/2022	7580	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 28/09/2022	1.351,69-D
-----Totais do Dia:-----						4.655,33-D
29/09/2022	7502	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 29/09/2022	4.620,60-D
29/09/2022	7516	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 29/09/2022	1.30,16-D
29/09/2022	7603	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 29/09/2022	1.264,50-C
29/09/2022	7502	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 29/09/2022	2.620,50-C
29/09/2022	7566	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 29/09/2022	5.400,90-D
-----Totais do Dia:-----						5.077,56-D
30/09/2022	7503	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	42.379,62-D
30/09/2022	7579	1	1321	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	154,70-D
30/09/2022	10418	1	1394	ANTICIPACAO DE FERTAS	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	1.488,74-D
30/09/2022	7584	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	29.612,52-D
30/09/2022	7578	1	2050	INGR A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	44.158,51-D
30/09/2022	10412	1	2050	INGR A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	221,89-D
30/09/2022	10417	1	2054	INGR A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	660,64-D
30/09/2022	10413	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	720,24-D
30/09/2022	10415	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	1.616,00-D
30/09/2022	10416	1	2162	ORÇANADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	1.629,00-D
30/09/2022	7503	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	12.670,00-D
30/09/2022	7579	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	24,74-D
30/09/2022	7544	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	29.612,52-D
30/09/2022	10414	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	14.553,27-D
30/09/2022	10419	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	1.094,52-D
30/09/2022	10420	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	1.616,00-D
30/09/2022	10421	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	598,00-D
30/09/2022	10422	1	4304	COMPAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 30/09/2022	720,24-D
-----Totais do Dia:-----						73.482,17-D
-----Totais do Mês:-----						636.901,33-D
01/10/2022	8560	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/10/2022	1.331,15-D
01/10/2022	12913	1	2043	SIMPLRES NACIONAIS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/10/2022	24.113,70-D
01/10/2022	8563	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/10/2022	1.473,00-D
01/10/2022	12914	1	2067	SALARIOS DE TRABALHADORES	LANÇAMENTO(S) DIA: 01/10/2022	1.473,00-D
-----Totais do Dia:-----						36.044,86-D
03/10/2022	8069	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/10/2022	11.647,82-D
03/10/2022	8063	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 03/10/2022	11.647,82-C
-----Totais do Dia:-----						11.647,82-D
04/10/2022	8076	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/10/2022	1.768,83-D
04/10/2022	8078	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 04/10/2022	1.768,83-C
-----Totais do Dia:-----						1.768,83-D
05/10/2022	8090	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	1.779,54-D
05/10/2022	10910	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	126.621,64-D
05/10/2022	10919	1	2092	BANCO SICREDI	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	1.488,70-D
05/10/2022	10916	1	1394	ANTICIPACAO DE FERTAS	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	1.488,74-D
05/10/2022	8588	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	339,94-D
05/10/2022	10914	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	163.914,10-D
05/10/2022	10910	1	2050	INGR A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	811,10-D
05/10/2022	10911	1	2091	INGR A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	450,58-D
05/10/2022	10912	1	2064	FERIAS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	720,24-D
05/10/2022	10913	1	7142	ORÇANADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	1.320,61-D
05/10/2022	8080	1	4322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) DIA: 05/10/2022	1.779,54-C
-----Totais do Dia:-----						201.209,80-C
-----A Transportar:-----						200.873,92-D

Camara Municipal APUJ
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 352

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
=====De Transporte:=====						200.873,92-D
05/10/2022	8588	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 05/10/2022	230,89-D
=====Totais do Dia=====						201.209,80-D
=====201.209,80-D=====						201.209,80-C
06/10/2022	8088	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 06/10/2022	4.708,61-D
06/10/2022	8524	1	3222	DEBITOS A RECEBER	LANÇAMENTO (8) DIA: 06/10/2022	4.259,01-D
06/10/2022	6084	1	3122	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 06/10/2022	50.955,81-D
=====Totais do Dia=====						50.955,81-D
07/10/2022	8524	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 07/10/2022	0.677,94-D
07/10/2022	8662	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 07/10/2022	1.983,51-D
07/10/2022	8228	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 07/10/2022	2.657,34-D
07/10/2022	8084	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 07/10/2022	1.980,51-D
=====Totais do Dia=====						4.637,84-D
08/10/2022	8244	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 08/10/2022	1.427,55-D
08/10/2022	8244	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 08/10/2022	1.427,55-D
=====Totais do Dia=====						1.427,55-D
09/10/2022	8244	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 09/10/2022	2.480,20-D
09/10/2022	8578	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 09/10/2022	5.218,29-D
09/10/2022	8268	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 09/10/2022	2.480,20-D
09/10/2022	8578	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 09/10/2022	6.718,70-D
=====Totais do Dia=====						11.863,49-D
11/10/2022	8578	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 11/10/2022	313,10-D
11/10/2022	8578	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 11/10/2022	3.804,78-D
11/10/2022	8278	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 11/10/2022	313,10-D
11/10/2022	8578	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 11/10/2022	2.804,78-D
=====Totais do Dia=====						6.117,88-D
12/10/2022	8084	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 12/10/2022	1.900,07-D
12/10/2022	8084	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 12/10/2022	1.900,07-D
=====Totais do Dia=====						3.582,31-D
13/10/2022	8244	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 13/10/2022	1.900,07-D
13/10/2022	8244	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 13/10/2022	1.900,07-D
=====Totais do Dia=====						1.900,07-D
14/10/2022	8084	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 14/10/2022	25.068,88-D
14/10/2022	8084	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 14/10/2022	25.068,88-D
14/10/2022	8588	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 14/10/2022	25.068,88-D
14/10/2022	8084	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 14/10/2022	25.068,88-D
=====Totais do Dia=====						25.068,88-D
15/10/2022	8328	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 15/10/2022	1.382,06-D
15/10/2022	8328	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 15/10/2022	1.382,06-D
=====Totais do Dia=====						1.382,06-D
17/10/2022	8124	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 17/10/2022	34.891,21-D
17/10/2022	8084	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 17/10/2022	34.891,21-D
17/10/2022	8588	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 17/10/2022	34.891,21-D
17/10/2022	8278	1	3222	DEBITOS A RECEBER	LANÇAMENTO (8) DIA: 17/10/2022	34.891,21-D
17/10/2022	8124	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 17/10/2022	34.891,21-D
17/10/2022	8588	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 17/10/2022	34.891,21-D
=====Totais do Dia=====						64.061,95-D
18/10/2022	8124	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 18/10/2022	1.951,89-D
18/10/2022	8588	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 18/10/2022	1.951,89-D
18/10/2022	8124	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 18/10/2022	1.951,89-D
18/10/2022	8588	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 18/10/2022	1.951,89-D
=====Totais do Dia=====						3.135,35-D
19/10/2022	8124	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 19/10/2022	44.982,74-D
19/10/2022	8408	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 19/10/2022	44.982,74-D
19/10/2022	8124	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 19/10/2022	44.982,74-D
19/10/2022	8608	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 19/10/2022	44.982,74-D
=====Totais do Dia=====						70.597,88-D
20/10/2022	8124	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 20/10/2022	2.280,13-D
20/10/2022	8588	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 20/10/2022	2.280,13-D
20/10/2022	8084	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 20/10/2022	2.280,13-D
20/10/2022	8278	1	3222	DEBITOS A RECEBER	LANÇAMENTO (8) DIA: 20/10/2022	2.280,13-D
20/10/2022	8124	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 20/10/2022	2.280,13-D
20/10/2022	8084	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 20/10/2022	2.280,13-D
=====Totais do Dia=====						38.697,95-D
21/10/2022	8124	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 21/10/2022	14.781,25-D
21/10/2022	8084	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 21/10/2022	14.781,25-D
21/10/2022	8124	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 21/10/2022	14.781,25-D
21/10/2022	8084	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 21/10/2022	14.781,25-D
=====Totais do Dia=====						19.633,50-D
22/10/2022	8408	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 22/10/2022	729,04-D
22/10/2022	8408	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 22/10/2022	729,04-D
=====Totais do Dia=====						729,04-D
24/10/2022	8124	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (8) DIA: 24/10/2022	2.844,78-D
24/10/2022	8602	1	3222	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (8) DIA: 24/10/2022	2.844,78-D
24/10/2022	8124	1	3222	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO (8) DIA: 24/10/2022	2.844,78-D
24/10/2022	8602	1	4904	COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (8) DIA: 24/10/2022	2.844,78-D
=====Totais do Dia=====						8.017,37-D

Camara Municipal Ananias
 Processo
 Nº 003/2024
 O FLS nº 353

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lcto, Fd, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It contains a detailed ledger of financial transactions for the year 2022, including daily and monthly totals.

Camara Municipal Ar...
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 354



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
09/01/2022	8513	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 09/01/2022	1.649,20-D
09/01/2022	8541	1	2015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 09/01/2022	24.771,74-D
09/01/2022	8613	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 09/01/2022	24.649,49-C
09/01/2022	9141	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 09/01/2022	
====Totais do Dia:====						26.626,08-D 26.626,08-C
10/01/2022	8610	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 10/01/2022	2.601,70-D
10/01/2022	9148	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 10/01/2022	1.280,89-D
10/01/2022	9236	1	2015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 10/01/2022	1.762,96-D
10/01/2022	8613	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 10/01/2022	3.811,70-C
10/01/2022	9141	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 10/01/2022	1.051,24-D
====Totais do Dia:====						13.768,94-D 13.768,94-C
11/01/2022	8618	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 11/01/2022	2.787,70-D
11/01/2022	8600	1	4015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 11/01/2022	904,48-D
11/01/2022	8618	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 11/01/2022	1.787,70-C
11/01/2022	8600	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 11/01/2022	904,48-D
====Totais do Dia:====						3.591,98-D 3.591,98-C
12/01/2022	8613	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 12/01/2022	1.484,34-D
12/01/2022	8613	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 12/01/2022	1.484,34-C
====Totais do Dia:====						1.484,34-D 1.484,34-C
13/01/2022	8670	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 13/01/2022	3.453,04-D
13/01/2022	10372	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 13/01/2022	14.133,27-D
13/01/2022	9142	1	2015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 13/01/2022	14.639,27-D
13/01/2022	10376	1	2030	TOMA A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 13/01/2022	14.639,27-D
13/01/2022	8676	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 13/01/2022	14.639,27-C
13/01/2022	9141	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 13/01/2022	5.197,23-D
====Totais do Dia:====						25.134,24-D 25.134,24-C
15/01/2022	8901	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 15/01/2022	1.607,20-D
15/01/2022	8901	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 15/01/2022	1.607,20-C
====Totais do Dia:====						1.607,20-D 1.607,20-C
16/01/2022	8621	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 16/01/2022	3.209,70-D
16/01/2022	9143	1	2015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 16/01/2022	27.131,67-D
16/01/2022	8621	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 16/01/2022	3.209,70-C
16/01/2022	9143	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 16/01/2022	2.138,67-D
====Totais do Dia:====						34.439,37-D 34.439,37-C
17/01/2022	8622	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	5.746,65-D
17/01/2022	9149	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	10.931,99-D
17/01/2022	8622	1	4050	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	284,90-D
17/01/2022	8622	1	2030	TOMA A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	2.341,91-D
17/01/2022	8622	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	2.341,91-C
17/01/2022	8622	1	2091	COM S/ ENDAV E DEBITAVO SERVICO	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	35,11-D
17/01/2022	9143	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 17/01/2022	1.781,02-D
====Totais do Dia:====						4.734,57-D 4.734,57-C
18/01/2022	8643	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 18/01/2022	2.028,73-D
18/01/2022	9146	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 18/01/2022	998,48-D
18/01/2022	8643	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 18/01/2022	2.028,73-C
18/01/2022	9146	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 18/01/2022	998,48-D
====Totais do Dia:====						2.955,61-D 2.955,61-C
19/01/2022	8587	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 19/01/2022	693,90-D
19/01/2022	8587	1	2121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 19/01/2022	107,89-D
19/01/2022	8600	1	2015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 19/01/2022	1.331,10-D
19/01/2022	8600	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 19/01/2022	709,89-C
19/01/2022	8600	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 19/01/2022	3.915,00-D
====Totais do Dia:====						3.724,93-D 3.724,93-C
21/01/2022	8624	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/01/2022	3.600,00-D
21/01/2022	10374	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/01/2022	24.715,71-D
21/01/2022	10374	1	2030	COMPRAS NACIONAIS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/01/2022	34.715,71-D
21/01/2022	8624	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 21/01/2022	34.715,71-C
====Totais do Dia:====						36.314,06-D 36.314,06-C
22/01/2022	8620	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/01/2022	1.970,00-D
22/01/2022	9171	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/01/2022	3.002,58-D
22/01/2022	9170	1	2015	FORNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/01/2022	1.187,49-D
22/01/2022	8625	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/01/2022	1.970,00-C
22/01/2022	9170	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) DIA: 22/01/2022	1.301,54-D
====Totais do Dia:====						9.067,31-D 9.067,31-C
23/01/2022	8620	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/01/2022	3.816,99-D
23/01/2022	9149	1	1181	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/01/2022	3.451,00-D
23/01/2022	8627	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 23/01/2022	3.816,99-C
====Totais do Dia:====						3.853,79-D 3.853,79-C
24/01/2022	8613	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 24/01/2022	6.514,78-D
24/01/2022	8613	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 24/01/2022	6.514,78-C
====Totais do Dia:====						6.514,78-D 6.514,78-C
25/01/2022	8619	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 25/01/2022	68.956,05-D
25/01/2022	8619	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 25/01/2022	68.956,05-C
====Totais do Dia:====						68.956,05-D 68.956,05-C
26/01/2022	9028	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/01/2022	698,00-D
26/01/2022	9028	1	2121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/01/2022	698,00-D
26/01/2022	9028	1	3322	VENDas MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(S) DIA: 26/01/2022	698,00-C
====Totais do Dia:====						763,90-D 763,90-C

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 355

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lacto, F#, Contas, Nome da Conta, Histórico, and Valor. It contains multiple rows of financial entries grouped by month (January to December) and includes daily and monthly totals.

Camara Municipal APUJ/AM
Processo N° 003/2024
FLS n° 356



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
13/12/2022	9184	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 13/12/2022	1.041,20-D
13/12/2022	10918	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 13/12/2022	21.579,95-D
13/12/2022	9777	1	2015	FONECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(8) DIA: 13/12/2022	480,50-C
13/12/2022	10979	1	2051	TOMAS RECORDER	LANÇAMENTO(8) DIA: 13/12/2022	21.507,91-D
13/12/2022	9284	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 13/12/2022	1.481,70-D
13/12/2022	9777	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 13/12/2022	23.124,11-C
====Totais do Dia====						23.124,11-C
14/12/2022	9215	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 14/12/2022	41.084,88-D
14/12/2022	9215	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 14/12/2022	41.084,88-C
====Totais do Dia====						41.084,88-C
15/12/2022	9220	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 15/12/2022	16.890,50-D
15/12/2022	9220	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 15/12/2022	16.890,50-C
====Totais do Dia====						16.890,50-C
16/12/2022	9424	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 16/12/2022	1.935,30-D
16/12/2022	9424	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 16/12/2022	1.935,30-C
====Totais do Dia====						1.935,30-C
17/12/2022	9449	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 17/12/2022	2.020,80-D
17/12/2022	9449	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 17/12/2022	2.020,80-C
====Totais do Dia====						2.020,80-C
18/12/2022	9781	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 18/12/2022	890,05-D
18/12/2022	9781	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 18/12/2022	890,05-C
====Totais do Dia====						890,05-C
19/12/2022	9224	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	32.593,74-D
19/12/2022	10355	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	22.999,71-D
19/12/2022	9756	1	2015	FONECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	1.843,81-C
19/12/2022	10356	1	2051	COMPLEX NACIONAL A RECORDER	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	20.041,55-D
19/12/2022	10380	1	2051	TOMAS RECORDER	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	17.706,49-D
19/12/2022	9224	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	24.459,74-C
19/12/2022	9756	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 19/12/2022	43.296,32-C
====Totais do Dia====						43.296,32-C
20/12/2022	10359	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 20/12/2022	6.186,89-C
20/12/2022	9743	1	2015	FONECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(8) DIA: 20/12/2022	1.429,70-C
20/12/2022	10380	1	2051	COMPLEX NACIONAL A RECORDER	LANÇAMENTO(8) DIA: 20/12/2022	6.389,89-D
20/12/2022	9743	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 20/12/2022	1.714,13-C
20/12/2022	9743	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 20/12/2022	15.112,76-D
====Totais do Dia====						46.832,41-D
21/12/2022	9227	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 21/12/2022	15.532,41-D
21/12/2022	9227	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 21/12/2022	15.532,41-C
====Totais do Dia====						46.832,41-C
22/12/2022	9546	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 22/12/2022	2.692,23-D
22/12/2022	9780	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 22/12/2022	2.944,86-C
22/12/2022	9546	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 22/12/2022	1.680,81-C
22/12/2022	9780	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 22/12/2022	2.944,86-C
====Totais do Dia====						4.635,09-D
23/12/2022	9560	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 23/12/2022	2.111,00-D
23/12/2022	9784	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 23/12/2022	2.085,25-C
23/12/2022	9560	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 23/12/2022	2.021,03-C
23/12/2022	9784	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 23/12/2022	2.085,25-C
====Totais do Dia====						3.626,02-D
24/12/2022	9580	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 24/12/2022	922,40-D
24/12/2022	9776	1	2015	FONECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(8) DIA: 24/12/2022	1.083,89-C
24/12/2022	9580	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 24/12/2022	922,40-C
24/12/2022	9776	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 24/12/2022	8.006,33-D
====Totais do Dia====						8.006,33-D
26/12/2022	9594	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 26/12/2022	1.191,05-D
26/12/2022	9781	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 26/12/2022	2.997,00-C
26/12/2022	9594	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 26/12/2022	1.191,05-C
26/12/2022	9781	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 26/12/2022	5.081,25-D
====Totais do Dia====						5.081,25-D
27/12/2022	9601	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 27/12/2022	22.442,91-D
27/12/2022	9781	1	2015	FONECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(8) DIA: 27/12/2022	22.442,91-C
27/12/2022	9601	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 27/12/2022	22.442,91-C
27/12/2022	9781	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 27/12/2022	24.198,91-D
====Totais do Dia====						24.198,91-D
28/12/2022	9729	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 28/12/2022	421,50-D
28/12/2022	9774	1	2015	FONECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(8) DIA: 28/12/2022	10.944,49-C
28/12/2022	9729	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 28/12/2022	421,50-C
28/12/2022	9774	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 28/12/2022	11.374,98-D
====Totais do Dia====						11.374,98-D
29/12/2022	9231	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 29/12/2022	1.543,35-D
29/12/2022	9231	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 29/12/2022	1.543,35-C
====Totais do Dia====						1.543,35-D
30/12/2022	9741	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 30/12/2022	2.039,79-D
30/12/2022	9741	1	12	CAIXA	LANÇAMENTO(8) DIA: 30/12/2022	2.039,79-D
30/12/2022	9741	1	3322	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERIO	LANÇAMENTO(8) DIA: 30/12/2022	2.039,79-C
30/12/2022	9741	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(8) DIA: 30/12/2022	2.039,79-D
====Totais do Dia====						2.039,79-D

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 357



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Table with columns: Data do Lcto, Nr. Lacto, Fl, Conta, Nome da Conta, Histórico, Valor. It lists various financial entries such as CAIXA, ANTICIPACAO DE FERTAS, and DEPRECIACAO ACUMULADA, ending with Totais do Dia and Totais do Mes.

Camara Municipal Aputi
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 358



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	890.014,28	907.808,07
DISPONIVEL	270.046,87	426.920,40
BENS NUMERARIOS	79.081,27	73.905,88
CAIXA	79.081,27	73.905,88
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	190.965,60	353.014,52
BANCO SICOOB	190.965,60	353.014,52
CREDITOS	419.964,32	390.639,26
DUPLICATAS A RECEBER	419.964,32	390.639,26
DUPLICATAS A RECEBER	419.964,32	390.639,26
ESTOQUES	200.003,09	90.248,41
ESTOQUES	200.003,09	90.248,41
MERCADORIAS PARA REVENDA	200.003,09	90.248,41
ATIVO PERMANENTE	995.684,97	443.481,74
IMOBILIZADO	995.684,97	443.481,74
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.040.415,84	443.481,74
INSTALACOES	450.000,00	200.000,00
TERRENOS	200.000,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	103.827,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	43.107,10	
VEICULOS	143.481,74	143.481,74
IMOBILIZADO	100.000,00	100.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL CORRIG.	(44.730,87)	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(44.730,87)	
TOTAL DO ATIVO	1.885.699,25DB	1.351.289,81DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.885.699,25, bem como suas demonstrações.

APUJ / AM, 31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-STAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal APUJ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 359



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	82.567,42	161.362,27
FORNECEDORES	82.567,42	161.362,27
FORNECEDORES NACIONAIS	35.997,99	127.533,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	35.997,99	127.533,61
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36.640,38	25.206,57
ICMS A RECOLHER	25.318,60	25.206,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	11.321,78	
INSS A RECOLHER	9.929,05	8.622,09
FGTS A RECOLHER	1.034,78	880,52
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.273,76	1.013,88
PRO-LABORE A PAGAR	7.620,51	5.748,69
PATRIMONIO LIQUIDO		979,00
CAPITAL SOCIAL	1.803.131,83	1.189.927,54
CAPITAL SUBSCRITO	360.000,00	360.000,00
CAPITAL SOCIAL	360.000,00	360.000,00
RESERVAS	360.000,00	360.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	674.696,83	174.696,83
RESERVA DE CAPITAL	624.696,83	124.696,83
RESERVAS DE LUCROS	624.696,83	124.696,83
RESERVA LEGAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	768.435,00	655.230,71
LUCROS ACUMULADOS	768.435,00	655.230,71
	768.435,00	655.230,71
TOTAL DO PASSIVO	1.885.699,25CR	1.351.289,81CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.885.699,25, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal APU1
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 360



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.812.813,17	1.985.940,59
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.812.813,17	1.985.940,59
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.812.813,17	1.985.940,59
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(324.955,48)	(160.708,64)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(324.955,48)	(160.708,64)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(580,95)	(570,68)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(324.374,53)	(160.137,96)
Receita Liquida	2.487.857,69CR	1.825.231,95CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.622.477,71)	(1.519.373,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.622.477,71)	(1.519.373,27)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.426.824,81)	(1.519.373,27)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	(195.652,90)	
Lucro Bruto	865.379,98CR	305.858,68CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(108.384,87)	
OCUPAÇÃO	(44.730,87)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(44.730,87)	
DESPESAS GERAIS	(63.654,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(3.000,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(60.654,00)	
ADMINISTRATIVAS	(143.790,82)	(99.415,33)
DESPESAS COM PESSOAL	(132.695,95)	(87.315,33)
SALARIOS E ORDENADOS	(96.756,20)	(66.230,57)
FÉRIAS	(11.068,86)	(4.583,24)
13 SALARIOS	(8.624,00)	(5.385,33)
INSS	(7.203,92)	(5.020,25)
FGTS	(9.042,97)	(6.095,94)
HONORARIOS	(10.575,87)	(12.100,00)
DIRETORIA	(2.775,87)	(12.100,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.800,00)	
DESPESAS GERAIS	(519,00)	
TAXAS DE CERTIFICACAO DIGITAL E-CNPJ/E-CPF	(519,00)	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		(174.696,83)
Resultado Oper.Antes Provisoes	613.204,29CR	206.443,35CR
Resultado Antes Prov.IRI	613.204,29CR	206.443,35CR
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		(174.696,83)
RESULTADOS APURADOS NO PERIODO		(174.696,83)
RESULTADO APURADO		(174.696,83)
Lucro do Exercicio	613.204,29CR	31.746,52CR



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Aput
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 361

0428 0001 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Folha: 00025

69.265-900 APUÍ / AM

Emissão: 31/12/2022

02.338.791-0001-98

J.E.: 041369661

N.I.R.E.: 13200849604

Data Reg.: 26/01/1998

Hora: 10:24:19

Licenciado Para: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

Registro: 99201504

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2022

[Anual]
31/12/2021

APUI / AM, 31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 363



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/038.676-8 no dia 21/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Em - Dezembro/2022

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

1 LIQUIDEZ CORRENTE		10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
ATIVO CIRCULANTE	890.014,28	890.014,28	
- PASSIVO CIRCULANTE	82.567,42	0,00	
		- PASSIVO CIRCULANTE	82.567,42
		- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
			807.446,86
2 LIQUIDEZ SECA		3 LIQUIDEZ GERAL	
ATIVO CIRCULANTE	890.014,28	890.014,28	
- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	202.003,00	0,00	
- PASSIVO CIRCULANTE	82.567,42	82.567,42	
		- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
			807.446,86
4 SOLVENCIA GERAL		5 ENGIJUDAMENTO	
ATIVO TOTAL	1.880.679,28	PASSIVO CIRCULANTE	82.567,42
		- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	82.567,42	ATIVO TOTAL	1.880.679,28
- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00		
			0,34
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL		7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	
ATIVO PERMANENTE	0,00	ATIVO PERMANENTE	0,00
ATIVO TOTAL	1.880.679,28	PATRIMONIO LIQUIDO	1.880.121,86
			0,27
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	
DO PRO LIQUIDO	633.104,28	DO PRO LIQUIDO	633.104,28
ATIVO TOTAL	1.880.679,28	PATRIMONIO LIQUIDO	1.880.121,86
			0,34

APUI(AM), 31 de Dezembro de 2022.

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIOCPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AMROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR
MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MSCamara Municipal APU
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 364

Em - Dezembro/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apuí - AM, dedica-se ao ramo de Comércio varejista de materiais de construção em geral e outros produtos.
- 3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
- 4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), tendo como proprietária a empresária RODRIGO CAMPANA LIMA.
- 5 - A sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de janeiro de 1998 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.
- 6 - A empresa adota o método de venda de suas mercadorias em ponto fixo, apropriado para o ramo desenvolvido.
- 7 - A empresa paga os impostos pelo método de tributação Simples Nacional.
- 8 - A empresa possui reserva de capital no valor de R\$ 624.696,83 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).
- 9 - No ano de 2022 a empresa obteve lucro no valor de R\$ 613.204,29 (seiscentos e treze mil e duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).
- 10 - Não houve retirada de lucros por parte do empresário no ano de 2022.

APUI(AM), 31 de Dezembro de 2022.

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MS

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
NIRE:	1320084960-4	CNPJ:	02.338.791/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição	041369661	Inscrição Municipal:	02000334		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/01/1998			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	21/06/2023
Quantidade de páginas:	28		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009386 O
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	Empresário	

Camara Municipal APUÍ
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 366



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: **AM/2023/00002268**
Nome: **ROBERTO ALTAFINI JUNIOR** CPF: **829.294.081-20**
CRC/UF n.º **MT-009386/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **30.08.2023**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **829.294.081-20** Controle : **6438.8634.1204.1773**

Camara Municipal Aquir
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 367

4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 603068 em 03/07/2024. Assinado digitalmente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/037.457-6	WZ3m

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nire:	
CNPJ:	02.338.791/0001-90
Município:	APUI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	MT 009386 O	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA		03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2024, às 09:46.

Manaus, quarta-feira, 03 de julho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/037.457-6.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 368

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
NIRE:	1320084960-4	CNPJ:	02.338.791/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LISBOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição	041369661	Inscrição Municipal:	02000334		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		26/01/1998			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	16
Data	03/07/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009386 O
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	Empresário	

Camara Municipal Apui
 Processo
 N° 003/2024
 FLSn° 369



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/01/2023	9884	1	13	CATIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	35.335,04-D
31/01/2023	10844	1	13	CATIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	90.471,09-D
31/01/2023	9873	1	3301	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	25.365,29-D
31/01/2023	10880	1	2105	(-) DEPRECIACOES ATIVIDADES	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	44.930,81-D
31/01/2023	8755	1	2011	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	122.153,34-D
31/01/2023	10853	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	25.416,50-D
31/01/2023	10745	1	7043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	5.651,75-D
31/01/2023	9872	1	2050	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	12.563,66-D
31/01/2023	10831	1	2063	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	2.981,11-D
31/01/2023	10643	1	2063	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	916,37-D
31/01/2023	10832	1	7064	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	1.173,76-D
31/01/2023	10644	1	2063	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	950,86-D
31/01/2023	10883	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	7.421,04-D
31/01/2023	10643	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	8.591,48-D
31/01/2023	9886	1	3402	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	61.005,64-D
31/01/2023	9870	1	3361	IMOS AVENDAS E PRESTACAO SERVICOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	78,82-D
31/01/2023	10705	1	3367	SIMPLES S/REC.BR/TA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	1.641,70-D
31/01/2023	8758	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	122.409,04-D
31/01/2023	9791	1	4934	(-) T.F.M.S. S/COMPRAS E/OC ENTRADA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	12.404,78-D
31/01/2023	10641	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	3.410,20-D
31/01/2023	10647	1	3705	IMOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	710,37-D
31/01/2023	10648	1	3706	FUTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Janeiro/2023	952,98-D
-----Totais do Dia:-----						305.950,21-D
-----Totais do Mês:-----						305.950,21-D
28/02/2023	10254	1	13	CATIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	162.810,31-D
28/02/2023	10841	1	13	CATIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	88.490,29-D
28/02/2023	10859	1	3362	BANCO SICCOB	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	158.547,44-D
28/02/2023	10253	1	3301	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	178,02-D
28/02/2023	10638	1	2104	ANTECIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	816,36-D
28/02/2023	10863	1	2001	ANTECIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	550,35-D
28/02/2023	10830	1	2011	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	62.743,14-D
28/02/2023	10858	1	2011	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	158.545,33-D
28/02/2023	10766	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	3.462,76-D
28/02/2023	10767	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	34.482,22-D
28/02/2023	10250	1	2050	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	14.436,27-D
28/02/2023	10862	1	2050	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	12.335,62-D
28/02/2023	10850	1	2063	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	181,89-D
28/02/2023	10810	1	2063	IMOS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	310,31-D
28/02/2023	10650	1	2064	FUTS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	770,54-D
28/02/2023	10878	1	2065	FUTS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	325,26-D
28/02/2023	10940	1	3703	PROFITAS DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	936,00-D
28/02/2023	10649	1	3705	PROFITAS DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	430,71-D
28/02/2023	10646	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	8.694,96-D
28/02/2023	10645	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	9.571,46-D
28/02/2023	10254	1	3402	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	162.109,24-D
28/02/2023	10254	1	3361	IMOS AVENDAS E PRESTACAO SERVICOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	80,00-D
28/02/2023	10767	1	3367	SIMPLES S/REC.BR/TA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	34.482,22-D
28/02/2023	10253	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	17.990,07-D
28/02/2023	10791	1	4934	(-) T.F.M.S. S/COMPRAS E/OC ENTRADA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	14.226,22-D
28/02/2023	10647	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	8.711,95-D
28/02/2023	10647	1	3703	FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	936,00-D
28/02/2023	10651	1	3705	IMOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	651,95-D
28/02/2023	10650	1	3706	FUTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Fevereiro/2023	771,36-D
-----Totais do Dia:-----						690.482,51-D
-----Totais do Mês:-----						690.482,51-D

Camara Municipal Apur
 Processo
 No 003/2024
 FLSnº 390



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

AP

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
---Totais do Mês:						690.482,51-D	690.482,51-C
31/03/2023	11101	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	119.710,71-D	
31/03/2023	19470	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	159.671,85-D	
31/03/2023	11470	1	1001	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	4.920,90-D	
31/03/2023	14656	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	773,67-D	
31/03/2023	19884	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	773,67-D	
31/03/2023	11437	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	95.176,84-D	
31/03/2023	19859	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	95.181,91-D	
31/03/2023	19718	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	34.480,20-D	
31/03/2023	15705	1	2042	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	11.476,15-D	
31/03/2023	19792	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	11.476,95-D	
31/03/2023	19795	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	10.941,28-D	
31/03/2023	19658	1	2061	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	729,07-D	
31/03/2023	15416	1	2043	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	931,20-D	
31/03/2023	14603	1	2061	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	959,76-D	
31/03/2023	19929	1	2065	FOTA A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	571,56-D	
31/03/2023	19655	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	846,00-D	
31/03/2023	19636	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	846,00-D	
31/03/2023	19653	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	10.961,48-D	
31/03/2023	19872	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	8.593,86-D	
31/03/2023	11105	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	124.163,91-D	
31/03/2023	15706	1	3387	SIMPLES A RECEBER BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	31.416,17-D	
31/03/2023	21493	1	4906	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENHA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	105.139,74-D	
31/03/2023	19795	1	5934	ENTRADA DE COMPRAS E DE ENTRADA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	10.841,28-D	
31/03/2023	19801	1	7701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	8.793,06-D	
31/03/2023	19655	1	7703	FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	950,00-D	
31/03/2023	19654	1	7705	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	669,84-D	
31/03/2023	19643	1	7706	FOTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	169,76-D	
31/03/2023	19970	1	30003	TAXAS DE CERTIFICACAO DIGITAL E-CPF	LANÇAMENTO (S) MÊS: Março/2023	209,05-D	
---Totais do Dia:						633.697,66-D	633.697,66-C
---Totais do Mês:						633.697,66-D	633.697,66-C
30/04/2023	11580	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	153.177,201-D	
30/04/2023	19940	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	100.930,60-D	
30/04/2023	11584	1	1001	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	178,05-D	
30/04/2023	11013	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	95.217,17-D	
30/04/2023	19969	1	2015	FURNecedores NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	95.156,89-D	
30/04/2023	19770	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	31.426,17-D	
30/04/2023	19701	1	2042	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	14.745,87-D	
30/04/2023	14794	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	14.390,22-D	
30/04/2023	14797	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	13.741,62-D	
30/04/2023	19660	1	2061	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	746,38-D	
30/04/2023	19812	1	2061	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	729,07-D	
30/04/2023	19601	1	2061	FOTA A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	618,31-D	
30/04/2023	19849	1	2065	FOTA A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	785,16-D	
30/04/2023	19629	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	846,00-D	
30/04/2023	19641	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	10.021,12-D	
30/04/2023	19449	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	8.591,48-D	
30/04/2023	21500	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	134.336,06-D	
30/04/2023	19771	1	3387	SIMPLES A RECEBER BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	14.745,87-D	
30/04/2023	11013	1	4906	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENHA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	85.733,55-D	
30/04/2023	19791	1	5934	ENTRADA DE COMPRAS E DE ENTRADA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	7.164,62-D	
30/04/2023	19661	1	7701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	9.146,16-D	
30/04/2023	19645	1	7703	FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	860,00-D	
30/04/2023	19644	1	7704	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	625,50-D	
30/04/2023	19870	1	30003	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Abril/2023	615,93-D	
---A Transportar:						404.814,86-D	404.493,17-C

Camara Municipal Aputi
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 371

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
-----De Transporte:						404.814,88-D	405.493,17-C
30/04/2023	19671	1	3706	FUTS	LANÇAMENTO (S) Mês: Abril/2023	676,31-D	
-----Totais do Dia:						405.493,17-D	405.493,17-C
-----Totais do Mês:						405.493,17-D	405.493,17-C
31/05/2023	12129	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	207,57-D	
31/05/2023	12601	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	109,24-D	
31/05/2023	12019	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	77,88-D	
31/05/2023	19861	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	69,23-D	
31/05/2023	19770	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	142,74-D	
31/05/2023	19774	1	2049	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	15,34-D	
31/05/2023	19796	1	2050	IMPOSTO A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	10,84-D	
31/05/2023	19799	1	2050	IMPOSTO A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	8,42-D	
31/05/2023	19674	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	679,25-D	
31/05/2023	19919	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	640,38-D	
31/05/2023	19675	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	436,05-D	
31/05/2023	19851	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	676,31-D	
31/05/2023	19672	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	8,37-D	
31/05/2023	19944	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	10,92-D	
31/05/2023	12129	1	3222	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	455,67-D	
31/05/2023	19773	1	3267	SIMPLES S/REC BRUTA	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	15,33-D	
31/05/2023	12019	1	4906	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA BEBIDA	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	81,01-D	
31/05/2023	19793	1	4934	[-] I.C.M.S. - COMPRAS E/OU ENTRADA	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	8,42-D	
31/05/2023	19872	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	8,70-D	
31/05/2023	19674	1	3705	INSS	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	679,25-D	
31/05/2023	19675	1	3706	FUTS	LANÇAMENTO (S) Mês: Maio/2023	676,31-D	
-----Totais do Dia:						647.498,15-D	647.498,15-C
-----Totais do Mês:						647.498,15-D	647.498,15-C
30/06/2023	12112	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	225,76-D	
30/06/2023	13249	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	188,43-D	
30/06/2023	12609	1	2015	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	688,05-D	
30/06/2023	12207	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	107,81-D	
30/06/2023	19942	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	71,65-D	
30/06/2023	19774	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	36,33-D	
30/06/2023	19775	1	2049	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	21,21-D	
30/06/2023	19728	1	2050	IMPOSTO A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	7,35-D	
30/06/2023	19801	1	2050	IMPOSTO A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	5,89-D	
30/06/2023	19678	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	728,25-D	
30/06/2023	19919	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	679,25-D	
30/06/2023	19674	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	761,65-D	
30/06/2023	19847	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	686,05-D	
30/06/2023	19670	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	9,29-D	
30/06/2023	19945	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	8,37-D	
30/06/2023	12112	1	3222	VENIDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	220,97-D	
30/06/2023	19773	1	3267	SIMPLES S/REC BRUTA	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	21,21-D	
30/06/2023	13207	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA BEBIDA	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	210,78-D	
30/06/2023	19801	1	4934	[-] I.C.M.S. - COMPRAS E/OU ENTRADA	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	8,59-D	
30/06/2023	19876	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	9,12-D	
30/06/2023	19678	1	3705	INSS	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	729,25-D	
30/06/2023	19679	1	3706	FUTS	LANÇAMENTO (S) Mês: Junho/2023	761,65-D	
-----Totais do Dia:						513.108,28-D	513.108,28-C
-----Totais do Mês:						513.108,28-D	513.108,28-C
31/07/2023	12298	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) Mês: Julho/2023	267,56-D	
31/07/2023	19846	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) Mês: Julho/2023	174,22-D	
31/07/2023	13976	1	2011	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) Mês: Julho/2023	5,35-D	
31/07/2023	19883	1	3264	ANTICIPAÇÃO DE DIÁRIA	LANÇAMENTO (S) Mês: Julho/2023	1,01-D	
-----A Transportar:						267.631,52-D	155.738,04-C

Camara Municipal APUJ
 Processo APUJ
 Nº 003/2024
 FLS nº 372

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 267.631,52-D						156.738,04-C
31/07/2023	12013	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	10.117,47-D
31/07/2023	12014	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	103.096,04-C
31/07/2023	12015	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	27.013,23-D
31/07/2023	12016	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	21.201,38-D
31/07/2023	12017	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	24.743,51-D
31/07/2023	12018	1	2052	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	15.731,64-C
31/07/2023	12019	1	2050	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	8.420,08-D
31/07/2023	12020	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	435,24-C
31/07/2023	12021	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	518,25-D
31/07/2023	12022	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	194,51-C
31/07/2023	12023	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	761,60-C
31/07/2023	12024	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	1.046,46-C
31/07/2023	12025	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	1.046,46-D
31/07/2023	12026	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	8.464,67-C
31/07/2023	12027	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	8.464,67-D
31/07/2023	12028	1	3302	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	267.631,52-C
31/07/2023	12029	1	3301	ICMS 2/VENDAS E PRESTACAO SERVICIOS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	31,73-D
31/07/2023	12030	1	3307	SIMPLES 2/REV. BRUTA	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	22.343,57-C
31/07/2023	12031	1	4096	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	107.450,57-D
31/07/2023	12032	1	4094	I-11.C.N.S. 2/COMPRAS E/OU ENTRADA	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	1.016,31-D
31/07/2023	12033	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	8.265,85-D
31/07/2023	12034	1	3702	FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	1.016,16-D
31/07/2023	12035	1	3705	INSS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	626,20-D
31/07/2023	12036	1	3706	FGTS	LANÇAMENTO(S) Mês: Julho/2023	730,51-D
-----Totais do Dia: 567.821,66-D						567.821,66-C
-----Totais do Mês: 567.821,66-D						567.821,66-C
31/08/2023	12037	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	14.631,18-D
31/08/2023	12038	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	221.705,65-C
31/08/2023	12039	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	760,11-D
31/08/2023	12040	1	1164	ANTECIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	11.203,23-C
31/08/2023	12041	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	127.031,33-D
31/08/2023	12042	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	110.497,87-C
31/08/2023	12043	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	102.296,04-D
31/08/2023	12044	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	22.711,57-D
31/08/2023	12045	1	2052	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	67.027,36-C
31/08/2023	12046	1	2050	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	8.896,97-D
31/08/2023	12047	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	21.896,73-C
31/08/2023	12048	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	911,66-D
31/08/2023	12049	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	765,74-D
31/08/2023	12050	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	770,36-D
31/08/2023	12051	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	1.016,52-D
31/08/2023	12052	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	1.016,52-C
31/08/2023	12053	1	2106	PROVISAO DECIMA	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	67,75-D
31/08/2023	12054	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	10.164,69-C
31/08/2023	12055	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	8.464,67-D
31/08/2023	12056	1	3302	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	714.931,52-C
31/08/2023	12057	1	3307	SIMPLES 2/REV. BRUTA	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	67.027,36-D
31/08/2023	12058	1	4094	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	175.249,44-D
31/08/2023	12059	1	4094	I-11.C.N.S. 2/COMPRAS E/OU ENTRADA	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	17.936,73-D
31/08/2023	12060	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	9.066,47-D
31/08/2023	12061	1	3702	FERIAS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	1.450,47-D
31/08/2023	12062	1	3704	INSS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	11.010-D
31/08/2023	12063	1	3705	INSS	LANÇAMENTO(S) Mês: Agosto/2023	175,44-D
-----A Transportar: 1.137.044,04-D						1.137.816,00-C

Camara Municipal Apur
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 373

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					-----De Transporte: 1.137.044,04-D	1.137.815,00-C
21/03/2023	19702	1	3705	FUTS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Agosto/2023	375,96-D
					-----Totais do Dia: 1.137.815,00-D	1.137.815,00-C
					-----Totais do Mês: 1.137.815,00-D	1.137.815,00-C
30/09/2023	14646	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	151,48-D
30/09/2023	15087	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	279,674,41-D
30/09/2023	15045	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	363,03-D
30/09/2023	19706	1	1165	ANTECIPACAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	11,933,76-D
30/09/2023	19887	1	1164	ANTECIPACAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	1003,32-D
30/09/2023	15053	1	2010	FORNecedorEs NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	101,407,43-D
30/09/2023	19895	1	2015	FORNecedorEs NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	171,467,87-D
30/09/2023	19705	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	61,127,96-D
30/09/2023	19761	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	14,679,31-D
30/09/2023	19904	1	2050	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	3,746,91-D
30/09/2023	19907	1	2050	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	20,411,90-D
30/09/2023	19708	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	496,14-D
30/09/2023	19820	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	731,56-D
30/09/2023	19710	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	486,56-D
30/09/2023	19830	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	770,98-D
30/09/2023	19709	1	2195	PROVISAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	1,492,66-D
30/09/2023	19706	1	2195	PROVISAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	1,492,66-D
30/09/2023	19703	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	7,147,44-D
30/09/2023	19848	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	10,162,40-D
30/09/2023	14646	1	3320	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	165,449,61-D
30/09/2023	19761	1	3367	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	15,629,35-D
30/09/2023	19067	1	4304	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	23,439,67-D
30/09/2023	19877	1	4304	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	20,411,90-D
30/09/2023	19761	1	3702	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	6,966,25-D
30/09/2023	19709	1	3702	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	1,942,56-D
30/09/2023	19710	1	3706	FUTS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Setembro/2023	486,56-D
					-----Totais do Dia: 594.790,76-D	594.790,76-C
					-----Totais do Mês: 594.790,76-D	594.790,76-C
31/10/2023	15194	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	195,23,23-D
31/10/2023	15521	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	175,133,91-D
31/10/2023	15204	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	146,50-D
31/10/2023	19714	1	1164	ANTECIPACAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	123,24-D
31/10/2023	19888	1	1164	ANTECIPACAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	903,31-D
31/10/2023	15503	1	2010	FORNecedorEs NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	94,906,24-D
31/10/2023	19896	1	2015	FORNecedorEs NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	157,407,21-D
31/10/2023	19782	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	14,629,35-D
31/10/2023	19781	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	19,116,61-D
31/10/2023	19806	1	2050	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	17,906,73-D
31/10/2023	19806	1	2050	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	82,31,67-D
31/10/2023	19710	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	927,77-D
31/10/2023	19921	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	714,03-D
31/10/2023	19718	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	769,55-D
31/10/2023	19836	1	2064	FUTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	698,65-D
31/10/2023	19718	1	2195	PROVISAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	161,73-D
31/10/2023	19714	1	2195	PROVISAO DE FÉRIAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	167,75-D
31/10/2023	19711	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	9,286,96-D
31/10/2023	19848	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	7,047,46-D
31/10/2023	15194	1	3320	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	195,473,91-D
31/10/2023	19761	1	3367	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	18,146,63-D
31/10/2023	15503	1	4304	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Outubro/2023	116,290,50-D
					-----A Transportar: 475.517,71-D	495.721,42-C

Camara Municipal APULEAM
 Processo Nº 003/2024
 FLSnº 374

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
-----De Transporte: 475.517,71-D						495.721,42-C
31/10/2023	19809	1	4934	(-) T.C.N.S. - SOCIEDADES E/OU ENTIDADES	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2023	9.331,67-D
31/10/2023	19711	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2023	3.057,61-D
31/10/2023	19723	2	3703	FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2023	557,75-D
31/10/2023	19717	1	3705	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2023	683,19-D
31/10/2023	19718	1	3706	FUNTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2023	769,65-D
-----Totais do Dia						495.721,42-D
-----Totais do Mês						495.721,42-D
-----Totais do Dia						495.721,42-C
30/11/2023	19833	1	11	CAXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	237.975,12-D
30/11/2023	19850	1	12	CAXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	144.757,91-D
30/11/2023	19877	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	40.405,61-D
30/11/2023	19803	1	2011	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	15.796,04-D
30/11/2023	19855	1	2013	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	86.506,74-D
30/11/2023	19764	1	2042	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	13.346,63-D
30/11/2023	19765	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	22.713,27-D
30/11/2023	19800	2	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	11.744,07-D
30/11/2023	19808	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	22.621,65-D
30/11/2023	19721	1	2043	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	716,23-D
30/11/2023	19824	1	2042	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	709,70-D
30/11/2023	19744	2	2009	FGTS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	274.659,00-D
30/11/2023	19837	1	2064	FGTS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	769,65-D
30/11/2023	19710	1	2042	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	6.259,28-D
30/11/2023	19850	1	2042	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	3.756,96-D
30/11/2023	19833	1	7322	VENZAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	244.720,73-D
30/11/2023	19805	1	3261	INSS A RECEBER E PRESTACAO SERVIÇOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	57,04-D
30/11/2023	19769	1	1167	SIMPLES S. AEL. DEUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	22.713,27-D
30/11/2023	19703	1	4294	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA RESERVA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	81.338,88-D
30/11/2023	19811	1	4934	(-) T.C.N.S. - SOCIEDADES E/OU ENTIDADES	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	11.690,08-D
30/11/2023	19714	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	3.047,09-D
30/11/2023	19721	1	3703	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	716,23-D
30/11/2023	19722	1	3706	FUNTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2023	761,65-D
-----Totais do Dia						509.575,05-D
-----Totais do Mês						509.575,05-D
-----Totais do Dia						509.575,05-C
31/12/2023	19794	1	11	CAXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	132.416,00-D
31/12/2023	19795	1	12	CAXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	225.890,98-D
31/12/2023	19707	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1,03-D
31/12/2023	19757	1	1164	ANTICIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	2.903,72-D
31/12/2023	19869	1	1164	ANTICIPACAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	2.914,70-D
31/12/2023	19773	1	2011	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	28.844,25-D
31/12/2023	19808	1	2013	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	15.596,04-D
31/12/2023	19766	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	22.213,27-D
31/12/2023	19769	1	2043	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	11.218,16-D
31/12/2023	19810	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	9.117,61-D
31/12/2023	19813	1	2050	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	9.135,52-D
31/12/2023	19760	1	2063	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1.366,85-D
31/12/2023	19922	1	2063	INSS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1.330,96-D
31/12/2023	19763	1	2064	FGTS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1.448,63-D
31/12/2023	19838	1	2064	FGTS A RECEBER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	761,65-D
31/12/2023	19798	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	2.041,21-D
31/12/2023	19759	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	3.041,21-D
31/12/2023	19762	1	2105	PROVISAO DECIMO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1.990,05-D
31/12/2023	19853	1	2105	PROVISAO DECIMO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	3.041,21-D
31/12/2023	19794	1	2042	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	6.210,96-D
31/12/2023	19801	1	2042	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	3.709,28-D
31/12/2023	19807	1	2720	IMPENHO ADMINISTRATIVO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1.501,61-D
-----A Transportar:						486.191,63-D
-----A Transportar:						1.842.871,45-C

Camara Municipal Apulama
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 375



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005

Data de Referência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	486.191,63-D
						1.842.871,45-C
31/12/2023	16084	1	3302	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	355.916,32-D
31/12/2023	14881	1	3302	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	2.462.076,74-D
31/12/2023	14892	1	3361	ICMS B/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	130,74-D
31/12/2023	14787	1	3367	SIMPLES B/RECEITA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	33.218,34-D
31/12/2023	14893	1	3367	SIMPLES B/RECEITA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	322.352,53-D
31/12/2023	16073	1	5304	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	64.020,24-D
31/12/2023	15904	1	5304	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	11.721,735,17-D
31/12/2023	15823	1	3934	(-) T.C.M.S. SAQUEADAS E/OU ENTRADA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	9.135,42-D
31/12/2023	15905	1	4234	(-) T.C.M.S. SAQUEADAS E/OU ENTRADA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	346.474,39-D
31/12/2023	15857	1	2655	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	7.500,00-D
31/12/2023	15404	1	2655	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	2.500,00-D
31/12/2023	14875	1	2656	MANUTENCAO E LIMPEZA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	7.500,00-D
31/12/2023	15885	1	2656	MANUTENCAO E LIMPEZA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	3.200,00-D
31/12/2023	14870	1	2694	SERVICOS DE TELEFONIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	61.200,00-D
31/12/2023	14886	1	2694	SERVICOS DE TELEFONIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	61.200,00-D
31/12/2023	14954	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	7.971,81-D
31/12/2023	14887	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	103.029,51-D
31/12/2023	14756	1	3703	FEIJAO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	2.081,24-D
31/12/2023	14889	1	3703	FEIJAO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	10.000,00-D
31/12/2023	14754	1	3704	13 SALARIOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	7.981,05-D
31/12/2023	14888	1	3704	13 SALARIOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	9.975,50-D
31/12/2023	14769	1	3705	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	590,66-D
31/12/2023	14909	1	3705	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	7.409,22-D
31/12/2023	14763	1	3706	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	1.440,00-D
31/12/2023	14901	1	3706	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	9.610,32-D
31/12/2023	14871	1	3706	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	6.000,00-D
31/12/2023	14902	1	4706	ENERGIA ELÉTRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	5.000,00-D
31/12/2023	14858	1	3743	HONORARIOS CONTABILIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	8.880,00-D
31/12/2023	14903	1	3743	HONORARIOS CONTABILIA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	8.880,00-D
31/12/2023	14906	1	3003	TAXAS DE CERTIFICACAO DIGITAL E-CON	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2023	239,00-D
					Totais do Dia:	4.155.849,27-D
					Totais do Mês:	4.155.849,27-D

Camara Municipal Aputi
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 376



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	2.368.264,43	890.014,28
DISPONIVEL	1.675.379,14	270.046,87
BENS NUMERARIOS	1.642.954,87	79.081,27
CAIXA	1.642.954,87	79.081,27
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	32.424,27	190.965,60
BANCO SICOOB	32.424,27	190.965,60
CREDITOS	492.882,20	419.964,32
DUPLICATAS A RECEBER	492.882,20	419.964,32
DUPLICATAS A RECEBER	492.882,20	419.964,32
ESTOQUES	200.003,09	200.003,09
ESTOQUES	200.003,09	200.003,09
MERCADORIAS PARA REVENDA	200.003,09	200.003,09
ATIVO PERMANENTE	1.040.415,84	995.684,97
IMOBILIZADO	1.040.415,84	995.684,97
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.040.415,84	1.040.415,84
INSTALACOES	450.000,00	450.000,00
TERRENOS	200.000,00	200.000,00
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	103.827,00	103.827,00
MOVEIS E UTENSILIOS	43.107,10	43.107,10
VEICULOS	143.481,74	143.481,74
IMOBILIZADO	100.000,00	100.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		(44.730,87)
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		(44.730,87)
TOTAL DO ATIVO	3.408.680,27DB	1.885.699,25DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.408.680,27, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2023

RODRIGO CAMPANA LIMA

Sócio administrador

CPF: 953.696.352-34

RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

CONTADOR

MT-009386/O-5TAM

CPF: 829.294.081-20

RG: 000862774/SSP/MS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 397

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	100.733,43	82.567,42
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	100.733,43	82.567,42
FORNECEDORES	38.844,30	35.997,99
FORNECEDORES NACIONAIS	38.844,30	35.997,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	52.235,58	36.640,38
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.218,34	25.318,60
ICMS A RECOLHER	21.017,24	11.321,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	9.653,55	9.929,05
INSS A RECOLHER		1.034,78
FGTS A RECOLHER	1.442,66	1.273,76
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	8.210,89	7.620,51
PATRIMONIO LIQUIDO	3.307.946,84	1.803.131,83
CAPITAL SOCIAL	360.000,00	360.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	360.000,00	360.000,00
CAPITAL SOCIAL	360.000,00	360.000,00
RESERVAS	674.696,83	674.696,83
RESERVAS DE CAPITAL	624.696,83	624.696,83
RESERVA DE CAPITAL	624.696,83	624.696,83
RESERVAS DE LUCROS	50.000,00	50.000,00
RESERVA LEGAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	2.273.250,01	768.435,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.273.250,01	768.435,00
LUCROS ACUMULADOS	2.273.250,01	768.435,00
TOTAL DO PASSIVO	3.408.680,27CR	1.885.699,25CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.408.680,27, bem como suas demonstrações.

APUJ / AM, 31/12/2023

RODRIGO CAMPANA LIMA

Sócio administrador

CPF: 953.696.352-34

RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

CONTADOR

MT-009386/O-5TAM

CPF: 829.294.081-20

RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal APUJ
Processo
Nº 0034/2024
FLSnº 378



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.462.076,73	2.812.813,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.462.076,73	2.812.813,17
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	3.462.076,73	2.812.813,17
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(322.543,27)	(324.955,48)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(322.543,27)	(324.955,48)
ICMS S/VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(190,74)	(580,95)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(322.352,53)	(324.374,53)
Receita Líquida	3.139.533,46CR	2.487.857,69CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.410.208,35)	(1.622.477,71)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.410.208,35)	(1.622.477,71)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.271.735,17)	(1.426.824,81)
(-) C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	(138.473,18)	(195.652,90)
Lucro Bruto	1.729.325,11CR	865.379,98CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(67.950,00)	(108.384,87)
OCUPAÇÃO		(44.730,87)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		(44.730,87)
DESPESAS GERAIS	(67.950,00)	(63.654,00)
DESPESAS COM INTERNET	(3.500,00)	(3.000,00)
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	(3.250,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(61.200,00)	(60.654,00)
ADMINISTRATIVAS	(156.560,10)	(143.790,82)
DESPESAS COM PESSOAL	(141.471,10)	(132.695,95)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(105.039,51)	(96.756,20)
FERIAS	(10.028,55)	(11.068,86)
13 SALÁRIOS	(9.075,50)	(8.624,00)
INSS	(7.709,22)	(7.203,92)
FGTS	(9.618,32)	(9.042,97)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(6.000,00)	
ENERGIA ELETRICA	(6.000,00)	
HONORÁRIOS	(8.880,00)	(10.575,87)
DIRETORIA		(2.775,87)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(8.880,00)	(7.800,00)
DESPESAS GERAIS	(209,00)	(519,00)
TAXAS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ/E-CPF	(209,00)	(519,00)
Resultado Oper.Antes Provisões	1.504.815,01CR	613.204,29CR
Resultado Antes Prov.IRI	1.504.815,01CR	613.204,29CR
Lucro do Exercício	1.504.815,01CR	613.204,29CR

APUI / AM, 31/12/2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal APUJ
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 379

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2023

31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
Sócio administrador

CPF: 953.896.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal APUJ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 380



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO

Firma: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Insc. Est: 041369661 CNPJ: 07.338.791/0001-90
Folha: 13 Livro: 00005
Período: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00013 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00013 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
AV TRANSAMAZONICA Nr: 1179
Bairro: CENTRO
CEP: 69.265-000 APUÍ / AM
CNPJ: 07.338.791/0001-90
Insc. Est: 041369661 Insc. Mun: 07000334
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Em: 26/01/1998 NIRE: 13200849604
Data Sefax: 17/02/1998
APUÍ / AM, 31 de Dezembro de 2023

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 963.696.352-34
RG: 20016352 SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774 SSP/MS

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 36

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2023

<p>1 LIQUIDES CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 2.368.264,43 PASSIVO CIRCULANTE 100.793,43 = 23,51</p> <p>A empresa tem R\$ 23,51 circulante para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	<p>10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 2.368.264,43 + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 0,00 - PASSIVO CIRCULANTE 100.793,43 + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 2.267.531,00</p> <p>A empresa possui R\$2.267.531,00 de Capital de Giro Próprio.</p>
<p>2 LIQUIDES SECA</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 2.368.264,43 - ATIVO CIRCULANTE BEM QUE 260.003,00 PASSIVO CIRCULANTE 100.793,43 = 23,51</p> <p>A empresa tem R\$21,52 disponível para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	<p>3 LIQUIDES GERAL</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 2.368.264,43 + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 23,51 - PASSIVO CIRCULANTE 100.793,43 + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00</p> <p>A empresa tem R\$23,51 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>
<p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <p>ATIVO TOTAL 3.408.680,27 PASSIVO CIRCULANTE 100.793,43 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 33,94</p> <p>A empresa tem R\$33,84 para cada R\$ 1,00 de dívida exigível.</p>	<p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 100.793,43 + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 0,00 = 3,00 ATIVO TOTAL 3.408.680,27</p> <p>Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.</p>
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO PERMANENTE 0,00 ATIVO TOTAL 3.408.680,27 = 0,00</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.</p>	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>ATIVO PERMANENTE 0,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.267.531,00 = 0,00</p> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio</p>
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>LUCRO LÍQUIDO 1.504.819,31 ATIVO TOTAL 3.408.680,27 = 44,44</p> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 44,00% sobre o capital em giro.</p>	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>LUCRO LÍQUIDO 1.504.819,31 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.267.531,00 = 66,41</p> <p>O lucro líquido antes do IR é de 45,00% sobre o capital próprio.</p>

APUÍ(AM), 31 de Dezembro de 2023.

RODRIGO CAMPANA LIMA
 Sócio administrador

CPF: 953.696.352-34
 RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
 CONTADOR
 MT-009386/O-5TAM
 CPF: 829.294.081-20
 RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal APUÍ
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 362



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.

2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apuí - AM, dedica-se ao ramo de: - Atividades de comércio de produtos alimentícios e materiais de construção em geral.

3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dividido em (trezentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo como único sócio administrador RODRIGO CAMPANA LIMA.

5 - A sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de janeiro de 1998 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

6 - A empresa adota o método de prestação de serviço fora da sede da empresa, montando a estrutura em locais determinado pelos contratantes pessoas físicas ou jurídicas.

7 - Por se tratar de uma de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

8 - A sociedade possui uma reserva de capital de R\$ 624.696,83 (seiscentos e vinte quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

9 - A sociedade obteve lucro de R\$ 1.504.815,01 (um milhão quinhentos e quatro mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavo) no ano de 2023.

Apuí/AM, 31 de dezembro 2023.

Rodrigo Campana Lima
Sócio Administrador
CPF 953.696.352-24
RG 20016352 SSP/AM

Roberto Altafini Junior
CPF 829.294.081-20
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 383



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
NIRE:	1320084960-4	CNPJ:	02.338.791/0001-90	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição	041369661	Inscrição Municipal:	02000334		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/01/1998		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	03/07/2024		
Quantidade de páginas:	16				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009386 O
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	Empresário	

Camara Municipal APUÍ
 PROCESSO
 Nº 003/2024
 FLS nº 304



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/037.457-6 no dia 03/07/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/00002536
Nome: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR CPF: 829.294.081-20
CRC/UF n.º MT-009386/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.10.2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 829.294.081-20 Controle : 9899.1155.1782.2724

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO 1º Grau

Certidão nº: **7cbfc0a3-8c9d-4938-963b-ca6a44f72fa4**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 09/09/2024, certifico NADA CONSTAR em nome de:

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
vinculado ao **CNPJ: 02.338.791/0001-90**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Segunda-feira, 9 de Setembro de 2024.

Camara Municipal Adu
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 386
40



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa LISBOA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, estabelecida na Av. Transamazônica nº 1179, CEP 69265-000 Bairro Centro, neste município de Apui - AM, forneceu produtos conforme discriminados nas Nota Fiscais Eletrônicas N°000001839, N°000001854, N°000001911, conforme consta em anexo para esta secretaria.

Atestamos ainda, que a qualidade dos produtos entregue sempre esteve dentro das especificações solicitadas, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Apui - AM, 24 de novembro de 2022.

Izabelle Souza Martins
Escrevente

LIVALDO ANTONIO HONORATO

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo

Livaldo Antonio Honorato
Secretário Municipal de
Transporte, Obras e Urbanismo
408 337.297-72
2022/11/24

Izabelle Souza Martins
Escrevente Autorizada

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC/FIR00488721AONW3UDGDDL16, Valor do ato:
R\$ 8.45, Partes: LIVALDO ANTONIO HONORATO,
Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, data 28/11/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalselcam.com.br/> ou através do QR
Code:



Camara Municipal Apui
Processo
N° 003/2024
FLS N° 384

NF-c
 Nº 000001839
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apuí - AM

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000001839 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 1322 0402 3387 9100 0190 5500 1000 0018 3911 3183 5590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 113222041121380 20/04/2022 18:36:56

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041369661

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

00173 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ / CPF

22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO

20/04/2022

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, s/n

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

UF

69265-000

DATA SAÍDA - ENTRADA

20/04/2022

MUNICÍPIO

APUI

FONE FAX

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:35:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

E CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	973,88	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.500,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.500,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898493991331	INTERRUPTOR 2TC/TOMADA 10A ILUMI	85365090	0500	5403	UN	5,0	13,800	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37997	JANELA CORRER ALUMINIO 4FLS ESQUADRONE	70071900	0500	5403	UN	4,0	485,000	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26178	MASSA ACRILICA INT/EXT 18LT FORTNIL	32141020	0102	5102	UN	22,0	78,900	1.735,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38010	PASTILHA CERAMICA MT ELIANE	69149000	0500	5403	MT	56,0	78,000	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38011	PORTA MADEIRA 60X210 RG	73083000	0500	5403	UN	3,0	200,000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38012	REPARO P/CX ACOPLADA COMPLETO AVELINO	39229000	0102	5102	UN	28,0	98,400	2.755,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38027	TINTA ESM SINT AZUL 3 6LT FORTNIL	32089010	0500	5403	UN	16,0	59,700	955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28194	TINTA ESM SINT BRANCO 3 6LT HIDRACOR	32081010	0500	5403	UN	20,0	59,700	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38028	TINTA PIPISO 18LTS VERMELHA SBRASS	32091010	0500	5403	UN	13,0	155,000	2.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32562	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3 6LT RESICOLOR	32081020	0500	5403	UN	29,0	53,700	1.557,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32563	ZARCAO 3 6LTS TINTA NORTE	32089010	0500	5403	UN	6,0	51,800	310,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

Vlr.Aprox.Trib:973.88=5,56% Fed:96.44=0,55% Est:157.54=0,90% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2024
 FL Nº 208

[Handwritten signature]

NF-e
 Nº 000001854
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro -
 CEP:69265-000 - Apuí - AM

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000001854 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

1322 0502 3387 9100 0190 5500 1000 0018 5411 3081 4351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113222055189231 06/05/2022 08:15:56

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041369661

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00173 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

CNPJ / CPF

22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO

06/05/2022

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, s/n

MUNICÍPIO

APUI

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA SAÍDA - ENTRADA

06/05/2022

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:14:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE C. ALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1,044,17	14.345,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.345,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
37973	CABO ELETRICO FLEXIVEL 10MM SINGELO	85365090	0500	5403	RL	3,0	830,000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37974	CABO ELETRICO FLEXIVEL 16MM SINGELO	85365090	0500	5403	RL	2,0	1.530,000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32559	CAIXA D'AGUA 2 500LT GREEN	38231090	0500	5403	UN	2,0	1.550,000	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37979	CIMENTO 50KG CIPLAN	25232910	0500	5403	UN	26,0	54,000	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37997	JANELA BASCULANTE 60X50CM ESQUADRONE	70071900	0500	5403	UN	7,0	120,000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899544105516	LAMPADA LED 15W BULBO BIVOLT ARTEK	85437099	0102	5102	UN	60,0	12,700	762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32604	LAMPADA LED TUB BIV 9/10WW G13 AVANT	85437099	0500	5403	UN	50,0	12,300	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25388	LIMA CHATA TIPO BASTARDA LS LIMA	82031010	0500	5403	UN	12,0	10,300	123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37999	LIMA CHATA TIPO MURCA LS LIMA	82031010	0500	5403	UN	12,0	10,300	123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25385	LIMA MANUAL TIPO BASTARDA CAVALINHO	82031010	0102	5102	UN	25,0	14,900	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

Vlr.Aprox.Trib:1044.17=7.28% Fed:459.98=3.21% Est:831.01=5.79% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 389

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001911
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apuí - AM

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000001911 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 1322 0602 3387 9100 0190 5500 1000 0019 1111 3170 9197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CPF
 041369661 113222093346938 15/06/2022 17:11:43
 02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

00173 PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

AV 13 DE NOVEMBRO, s/n

APUI

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

UF
 AM

CNPJ / CPF
 22.812.960/0001-99

DATA DA EMISSÃO
 15/06/2022

DATA SAÍDA - ENTRADA
 15/06/2022

HORA DA SAÍDA
 17:09:19

CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	1.091,29	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.001,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	14.001,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

FRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ - CPF

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPT
37973	CABO ELETRICO FLEXIVEL 10MM SINGELO	85365090	0500	5403	RL	3,0	830,000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
37974	CABO ELETRICO FLEXIVEL 16MM SINGELO	85365090	0500	5403	RL	2,0	1.530,000	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
37975	CAIXA D'AGUA 10 000LT GREEN	39231090	0500	5403	UN	1,0	7.130,000	7.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
27338	CIMENTO 42 5KG CIPLAN	25232910	0500	5403	UN	11,0	45,700	502,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
28	MASSA ACRILICA INT/EXT 18LT FORTNIL	32141020	0102	5102	UN	7,0	78,900	552,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
32562	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3 BLT RESICOLOR	32081020	0500	5403	UN	4,0	53,700	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
32563	ZARCAO 3 BLTS TINTA NORTE	32089010	0500	5403	UN	1,0	51,800	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
 Vlr.Aprox.Trib:1091,29=7,79% Fed:1057,67=7,55% Est:1716,43=12,26%
 Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 390

R. S. PRADO

Processo Licitatório n.º 054/2023
Pregão Presencial n.º 039/2023-SRP

Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação

As 08hs (oito horas), horário local, do dia 09 de agosto de 2023, na prefeitura municipal de Apuí, sala de licitação, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de apreciar e julgar propostas e documentos de habilitação apresentadas pelos interessados dos objetos licitados que é aquisição de utensílios de cozinha, composto nos autos deste processo. Iniciados os trabalhos foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que todos os procedimentos adotados para a realização do presente processo licitatório, transcorreram em conformidade com a legislação vigente.

O pregoeiro passou a examinar os documentos, exigidos no item de n.º 7 do edital (credenciamento) e informou que 03 (três) empresas compareceram para participar do presente certame:

➤ **R. de Souza Santos Comercial** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64, localizada na Rua Bahia, n.º 18, centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu Representante/Legal o Sr. Reginaldo de Souza Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 1373978-6 SSP/AM inscrito no CPF sob o n.º 614.332.092-68, residente e domiciliado no Município de Apuí-AM.

➤ **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, com sua sede administrativa localizada na Av. Transamazônica, n.º 1179, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pela sua Representante/Procuradora a Sra. Joice Stefanski, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9354609-11 SESP/PR inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37 residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 917, Centro, no Município de Apuí-AM.

➤ **N. de F. da Silva Soares** inscrita no CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73, com sua sede administrativa localizada na Av. Transamazônica, n.º 876, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pela sua Representante/Procuradora a Sra. Neuza de Fatima da Silva Soares, brasileira, portadora da cédula de identidade sob o n.º 67894382 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 015.550.119-42, residente e domiciliada no município de Apuí-AM.

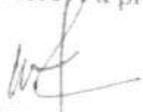
Depois de identificados os participantes foi repassados os credenciamentos para que todos rubricassem e apresentarem suas intenções recurso (se houver), após verificação do credenciamento e não havendo intenção de recurso por parte dos representantes nem da equipe de apoio o pregoeiro então declara as licitantes credenciadas por cumprirem com a lei, declarando aptas para abrirem suas propostas. Logo em seguida o pregoeiro fez recolhimento dos **envelopes "A"**, com subtítulo proposta de preços e envelope "B", com subtítulo documentação e solicitou aos presentes que rubricasse os envelopes, dando assim ciência que todos os envelopes foram recebidos distinto e fechado, imediatamente inicia a abertura dos envelopes "A" - Proposta de Preços, após análise, passou aos presentes para rubricarem as propostas de preço e apresentarem suas intenções recurso (se houver), depois que todos rubricaram e não havendo intenção de recurso por parte da equipe de apoio, o pregoeiro declara as propostas judgadas e classificadas e os itens achados conforme e aceite, as 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) inicia-se a fase de lance, terminando as 10h20min (Dez horas e vinte minutos) e declara como vencedoras do(s) item(ns) ofertado(s) nas propostas escritas, fase de lance e fase de negociação as empresas:

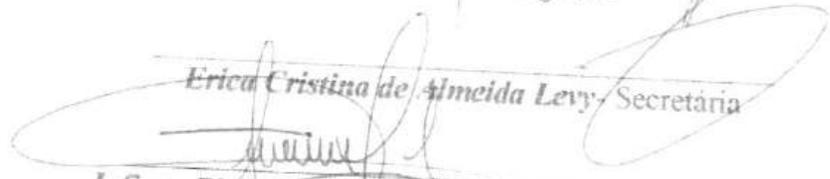
➤ **R. de Souza Santos Comercial** vencedor do(s) item(ns): 03, 07, 12, 13, 14, 20, 25, 26, 28, 33, 38, 40, 41, 45, 46, 51, 54, 57, 58, 59, 61, 64, 68, 70, 80, 81, 84, 87, 88, 94, 97, 100, 106, 118, 126, 132, 133, 137, 138, 141, 142, 143, 152, 153, 154, 155, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 177, 178, 181, 182, 183, 187, 188, 190, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 207, 208, 210, 211, 213, 216, 218, 220, 223, 229, 230, 231 e 232 constando em sua proposta o valor global de **RS137.070,52** (Cento e trinta e sete mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

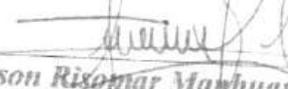
➤ **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** vencedora do(s) item(ns): 02, 04, 05, 06, 11, 15, 16, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 34, 37, 42, 47, 48, 49, 53, 56, 60, 63, 66, 67, 71, 74, 75, 77, 78, 85, 86, 89, 91, 95, 96, 98, 102, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 123, 124, 135, 139, 140, 145, 156, 158, 159, 160, 162, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 179, 180, 185, 186, 192, 195, 199, 201, 203, 206, 212, 214, 215, 217, 219, 221, 225, 226, 227 e 228 constando em sua proposta o valor global de **RS189.781,44** (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

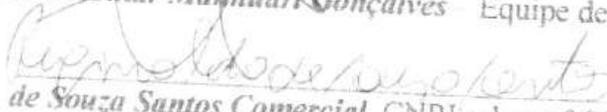
➤ **N. de F. da Silva Soares** vencedora do(s) item(ns): 08, 09, 10, 19, 22, 23, 29, 32, 36, 39, 43, 44, 50, 52, 55, 62, 65, 69, 72, 73, 76, 82, 83, 90, 92, 93, 94, 101, 105, 107, 108, 109, 110, 119, 121, 122, 125,

127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 161, 184, 189, 200, 202, 204, 205, 209, 222 e 224 constando em sua proposta o valor global de **RS123.850,20** (Cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos);
As propostas foram julgadas em seu objeto, tendo em vista neste caso a ser mais vantajosa para o Município de Apuí, uma vez que desta forma, o interesse público será plenamente atendido, o pregoeiro declara as fases que engloba a proposta de preços (julgamento, classificação, lance, negociação, aceitabilidade) encerrada e comunica a todos que dar-se-á início a fase de habilitação e inicia a abertura dos envelopes "B", das empresas vencedoras, após analisado os documentos, passou aos presentes para rubricarem e apresentarem suas intenção de recurso (se houver), logo em seguida a equipe de apoio fez as validações das certidões on-line conforme item 14.3.8 do edital "14.3.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta "on line" ao cadastro emissor respectivo pelo Pregoeiro, devendo emiti-las e juntá-las aos autos" (não grifado no original), depois de validadas foram juntadas aos autos do processo e não havendo manifestação ou intenção de recurso por parte dos representantes e nem da equipe de apoio, assim o pregoeiro declara as empresas **R. de Souza Santos Comercial, Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** e a empresa **N. de F. da Silva Soares, habilitadas** por atenderem todos os requisitos exigidos no edital e dá por encerrada a fase de habilitação. Diante do exposto os representantes/procuradores informam formalmente que abrem mão do prazo recursal das fases de proposta e habilitação, logo em seguida o pregoeiro declara como encerrado o presente certame. Em seguida foi lavrada a presente ATA, em cumprimento ao artigo 38, V, da Lei n.º 8.666/93, que após adjudicação será submetida à apreciação do senhor prefeito municipal, para homologação e cumprimento do artigo 38, VII, do Diploma Legal, acima citado. Sala de reuniões da comissão municipal de licitação, 09 de agosto de 2023. Do que, para constar, encerra-se o presente certame, às 11h20min (Onze horas e vinte minutos), a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu, Erica Cristina de Almeida Levy, digitei e subscrevi a presente ata.


Arildo Dias - Pregoeiro


Erica Cristina de Almeida Levy - Secretária


Jofison Risomar Manhuari Gonçalves - Equipe de apoio


Pela Empresa: **R. de Souza Santos Comercial**, CNPJ sob o n.º 01.776.529/0001-64
Representante/Legal

Pela Empresa: **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda**, CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
Representante/Procuradora


Pela Empresa: **N. de F. da Silva Soares**, CNPJ sob o n.º 84.540.723/0001-73
Representante/Legal

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 00312024
FLSnº 2392



MUNICÍPIO DE APUI

Av 13 De Novembro s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda) Page 1 of 6

Licitação: 000080/23 PREGÃO PRESENCIAL

1906 - Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda

Sessão: 1

Item	Unid	Quant.	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	UN	72	ADESIVO CONEXÃO EPOXI	PULVITEC	24,90	1.792,80
3	UND	86	ADESIVO PLASTIFICANTE GALÃO 3,6 LITROS	VEDACIT	84,00	7.224,00
4	UND	222	ARAME GALVANIZADO E MACIO	BEM FIXA	63,95	14.196,90
6	KG	37	ARAME RECOZIDO	BRAVON	35,00	1.295,00
14	UND	70	ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO 2	INCA	52,00	3.640,00
15	UND	70	ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO 3	INCA	62,00	4.340,00
16	UND	130	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO	INCA	112,50	14.625,00
17	UND	290	ARRUELA EM ALUMINIO	INCA	5,00	1.450,00
18	UND	290	ARRUELA EM ALUMINIO	INCA	4,95	1.435,50
19	UND	100	BACIA SANITARIA (VASO)	LOGASA	544,80	54.480,00
20	UND	161	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 L	MAX	27,70	4.459,70
21	UND	54	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL	GELPLUS	430,00	23.220,00
22	UND	77	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	COMPEL	11,60	893,20
23	UND	67	BARRA DE APOIO	METALCROMO	310,00	20.770,00
24	UND	53	BARRA DE APOIO	METALCROMO	356,00	18.868,00
30	UND	89	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA COURO REFORÇADA BICO PVC TAM 36	MONFORT	168,00	14.952,00
31	UND	83	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA COURO REFORÇADA BICO PVC TAM 38	MONFORT	168,00	13.944,00
32	UND	88	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA COURO REFORÇADA BICO PVC TAM 40	MONFORT	168,00	11.424,00
33	UND	68	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA COURO REFORÇADA BICO PVC TAM 42	MONFORT	168,00	11.424,00
34	UND	34	BOTA BOTINA DE SEGURANÇA COURO REFORÇADA BICO PVC TAM 43	MONFORT	168,00	5.712,00
35	UND	86	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC	PLASTILIT	4,25	365,50
36	UND	86	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC	PLASTILIT	2,75	236,50
37	UND	86	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA BITOLA 110 X 80	PLASTILIT	75,00	6.450,00
38	UND	86	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA BITOLA 60 X 50	PLASTILIT	65,00	5.580,00
39	UND	86	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA BITOLA 75 X 50	PLASTILIT	75,80	6.516,80
40	UND	86	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA BITOLA 85 X 60	PLASTILIT	84,95	7.305,70
41	ROL	127	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10MM²	CABOFLEX	1.390,00	176.530,00
42	ROL	182	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16 MM²	CABOFLEX	2.495,00	454.090,00
43	ROL	92	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2,5MM²	CABOFLEX	399,90	36.790,80
44	R	82	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4 0MM²	CABOFLEX	608,00	49.856,00
45	ROL	302	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6MM²	CABOFLEX	690,00	208.380,00
46	ROL	62	CABO FLEXIVEL PVC 750 V	CABOFLEX	1.020,00	53.040,00
47	UND	108	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA COM ESPELHO	CIPLA	1.005,00	106.530,00
48	UND	221	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4" X 2"	DUAL	4,00	884,00
49	UND	101	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4" X 4"	DUAL	7,40	747,40
50	UN	76	CAIXA DESCARGA 9 LT	ASTRA	58,95	4.480,20
51	UN	28	CAIXA PARA PADRÃO BIFÁSICA COMPLETA KIT	INCA	488,00	13.664,00
52	UN	28	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO KIT	INCA	595,00	16.660,00
53	UN	52	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO KIT	INCA	810,00	42.120,00
54	UN	463	CANALETA	PERLEX	17,75	8.218,25
55	UND	76	CAP PVC SOLDÁVEL 100 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	118,00	8.968,00
56	UND	116	CAP PVC SOLDÁVEL 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	4,95	574,20
57	UND	136	CAP PVC SOLDÁVEL 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	3,75	510,00
58	UND	61	CAP PVC SOLDÁVEL 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	5,10	413,10
59	UND	71	CAP PVC SOLDÁVEL 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	4,90	347,90
60	UND	71	CAP PVC SOLDÁVEL 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	10,90	773,90
61	UND	71	CAP PVC SOLDÁVEL 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	11,95	848,45
62	UN	53	CARRINHO DE MÃO - 50 LITROS	METALOSA	252,00	13.356,00
63	UN	62	CARRINHO DE MÃO - COM PNEU E CÂMARA 3,25 X 8 - 50 LITROS	METALOSA	299,50	18.569,00
64	UND	51	CHUVEIRO ELÉTRICO	FAME	399,95	20.397,45
65	UND	51	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5"		12,95	1.010,10

Prefeitura Municipal

 Processo

 Nº 003/2024

 FLS nº 393



MUNICÍPIO DE APUI

Av 13 De Novembro s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção L1) Page 2 of 6

Licitação: 000080/23 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

UND	78					
75	UN	292	COLA PARA PVC 75 G	STILO		
76	UN	221	COLAR EM PVC DE 60 MM	POLITUBES	9,90	2.890,80
77	UN	151	CONEXÃO HIDRÁULICA ADAPTADOR	PLASTILIT	25,50	5.635,50
78	UND	176	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 45° 20MM	PLASTILIT	3,50	528,50
79	UND	336	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 45° 25MM	PLASTILIT	3,00	528,00
80	UND	126	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 45° 32MM	PLASTILIT	4,60	1.545,60
81	UND	186	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 45° 50MM	PLASTILIT	7,50	945,00
82	UN	376	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 90° 20MM	PLASTILIT	12,70	2.362,20
83	UN	376	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 90° 25MM	PLASTILIT	2,50	940,00
84	UN	186	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 90° 32MM	PLASTILIT	3,95	1.485,20
85	UN	41	CONEXÃO HIDRÁULICA JOELHO 90° 50MM	PLASTILIT	6,25	1.162,50
86	UN	186	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE CORRER LL 50MM	PLASTILIT	23,90	979,90
87	UN	126	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE REDUÇÃO 32X25MM	PLASTILIT	62,00	15.262,00
88	UN	126	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA DE REDUÇÃO 50X32MM	PLASTILIT	5,95	749,70
89	UN	378	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA LL 25MM	PLASTILIT	13,85	1.745,10
90	UN	176	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA LL 60MM	PLASTILIT	2,95	1.109,20
91	UN	236	CONEXÃO HIDRÁULICA LUVA LR 25X20MM	PLASTILIT	23,50	4.136,00
92	UN	96	CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO FLANGE	PLASTILIT	3,95	932,20
93	CX	231	CORANTE PARA PISO EM PÓ 500G	PLASTILIT	52,80	5.078,40
95	UN	192	DISCO DIAMANTADO VIDEA 110X20MM LISO	BAUTECH	26,75	6.179,25
96	UN	142	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (180MM X 60T X 2,2MM)	THOMPSON	15,30	2.937,60
97	UND	39	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	CORTAG	63,75	7.632,60
98	UND	45	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A	CHINT	359,00	14.001,00
99	UND	37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175A	CHINT	600,00	27.000,00
100	UND	103	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 20AP	CHINT	768,00	26.416,00
101	UND	113	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 25AP	CHINT	30,90	3.182,70
102	UND	42	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 32AP	CHINT	38,00	4.294,00
103	UN	124	DISPENSER DE ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	CHINT	42,00	1.764,00
104	UN	971	DOBRADIÇA	CIPLA	310,00	38.440,00
105	BR	120	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" SEM LUVA	ORCA	8,95	6.600,45
106	BR	131	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" SEM LUVA	PLASTILIT	23,90	2.868,00
107	UND	51	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2"	PLASTILIT	34,00	4.454,00
108	UND	116	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO	PLASTILIT	4,00	204,00
109	UN	225	FECHADURA EXTERNA	MOVE	73,00	8.468,00
110	UN	265	FECHADURA INTERNA	MGM	64,00	18.900,00
111	ROL	324	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	MGM	73,50	19.477,50
112	ROL	425	FITA ISOLANTE ELÉTRICA 5MX19MM	CONDOR	7,60	2.462,40
113	ROL	580	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	ENERBRAS	4,15	1.763,75
115	UN	219	INTERRUPTOR (2 TECLAS + TOMADA 10A)	GOOL	4,95	2.871,00
116	UN	210	INTERRUPTOR (1 TECLA + TOMADA 10A)	RADIAL	32,90	7.104,40
117	UN	165	INTERRUPTOR SIMPLES	RADIAL	32,50	6.825,00
118	UN	161	ISOLADOR ROLDANA	RADIAL	16,50	2.722,50
119	UN	201	ISOLADOR ROLDANA	INCA	1,95	313,95
120	UN	52	JANELA BASCULANTE	INCA	4,50	904,50
121	UND	99	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM 04 FOLHAS (2 FIXAS) SOLIDA - E	AVELINO	199,95	10.397,40
122	UND	106	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BITOLA 20 X 1/2"	LIDER	695,00	68.805,00
123	UND	106	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BITOLA 25 X 3/4"	PLASTILIT	14,90	1.579,40
124	UND	1.443	LAMPADA LED BULBO 30W	PLASTILIT	15,95	1.690,70
125	UND	33	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM	PLASTILIT	29,50	97.402,50
126	UN	287	LIMA CHATA - TIPO BASTARDA	LOPASA	395,00	12.738,00
127	UN	57	LIMA MANUAL - TIPO BASTARDA	PERFR	30,00	9.184,00
				PERFR	39,00	1.795,60

Câmara Municipal
 LOPASA
 PERFR
 Nº 003/2024
 FLS nº 394

20



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av. 13 De Novembro s/n - Pq. Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção **Lit** Page 3 of 6

Licitação: 000080/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	ROL	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	Valor Unit	Valor Total	Sessão: 1
128	ROL	30	LINHA DE NYLON LISA 100 M				
129	UN	752	LIXA MADEIRA Nº 100				DOURADO 38,50 1.155,00
130	UN	752	LIXA MADEIRA Nº 120				TATU 3,75 2.820,00
131	UN	252	LIXA MADEIRA Nº 60				TATU 3,75 2.820,00
132	UN	502	LIXA MADEIRA Nº 80				TATU 3,65 919,80
133	UN	1.482	LIXA MASSA Nº 100				TATU 3,45 1.731,90
134	UN	882	LIXA MASSA Nº 120				TATU 3,50 5.197,00
135	UN	642	LIXA MASSA Nº 60				TATU 3,35 2.954,70
136	UN	532	LIXA MASSA Nº 80				TATU 2,90 1.861,80
137	M	760	LONA PLÁSTICA 4X4				TATU 2,90 1.542,80
138	M	560	LONA PLÁSTICA 8X16 DUPLA FACE				LONAX 92,00 69.920,00
139	UND	71	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL PVC, 3/4"				LONAX 599,95 336.872,00
140	UND	71	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM				PLASTILIT 55,00 3.905,00
141	UND	71	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM				PLASTILIT 12,75 976,25
142	UND	71	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM				PLASTILIT 16,25 1.153,75
143	UND	71	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 60 MM				PLASTILIT 24,95 1.771,45
144	UND	201	LUVA DE PROTEÇÃO				PLASTILIT 53,50 3.798,50
145	UND	311	LUVA DE PVC LISA, COM FORRO, 27 CM, VERDE				RIO 15,00 3.015,00
146	UND	141	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL BITOLA 60 X 50				VOLK 51,90 16.140,90
147	UND	141	LUVA SEGURANÇA - VAQUETA				PLASTILIT 21,00 2.961,00
148	UND	141	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BITOLA 20 X 1/2"				VOLK 39,85 5.632,95
149	UND	141	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BITOLA 25 X 1/2"				PLASTILIT 7,50 1.057,50
150	M	190	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5				PLASTILIT 7,80 1.098,80
151	M	131	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, DIAMETRO DE 3/8"				IBIRA 12,17 2.312,30
152	UND	169	MANTA SUBCOBERTURA				IBIRA 18,95 2.482,45
153	LAT	473	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR 18LTS				IMAFER 610,00 103.090,00
154	LAT	325	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS				IQUINE 162,00 86.086,00
155	UND	78	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO				IQUINE 129,50 42.087,50
156	KG	151	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS				PREMISSE 90,00 7.020,00
157	UN	133	PINCEL 2" 1/2				BAUTECH 58,75 8.871,25
158	UN	131	PINCEL PINTURA PREDIAL Nº 10				CONDOR 11,75 1.562,75
159	UN	131	PINCEL PINTURA PREDIAL Nº 12				ROMA 17,50 2.292,50
163	UND	58	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA				ROMA 21,50 2.816,50
164	KG	59	PREGO COM CABEÇA 12X12				BAGNO 275,00 15.950,00
165	KG	334	PREGO COM CABEÇA 17X27				BELGO 27,25 1.607,75
166	KG	337	PREGO COM CABEÇA 18X27				BELGO 29,30 9.766,20
167	KG	374	PREGO COM CABEÇA 19X36				BELGO 29,50 9.941,50
168	KG	230	PREGO COM CABEÇA 22X48				BELGO 29,50 11.033,00
169	KG	221	PREGO PARA TELHA 18X36				BELGO 29,50 6.786,00
170	UND	61	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO				BELGO 23,95 5.292,95
171	UN	73	RALO ANTISSÉPTICO DE PVC				ANDALUZ 910,00 55.510,00
172	UND	43	REDUÇÃO DN 100 X DN 50				SOCEL 32,50 2.372,50
173	UND	43	REDUÇÃO DN 100 X DN 75				PLASTILIT 34,90 1.500,70
174	UN	73	REGISTRO ESFERA 20MM				PLASTILIT 39,95 1.717,85
175	UN	81	REGISTRO ESFERA 25MM				VIQUA 19,95 1.456,85
176	UN	56	REGISTRO ESFERA 32MM				VIQUA 14,40 1.166,40
177	UN	53	REGISTRO ESFERA 50MM				VIQUA 35,00 1.925,00
178	UN	53	REGISTRO ESFERA 60MM				VIQUA 43,00 2.279,00
179	UND	20	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2X1"				VIQUA 100,00 5.300,00
180	UN	520	RELE FOTOELÉTRICO				ALUMASA 98,00 1.960,00
181	UND	276	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA KIT COMPLETO				MARGIRUS 58,95 30.654,00
182	UN	173	ROLO PINTURA LÁ Nº 15				EGAPLAST 162,00 44.712,00
183	UN	173	ROLO PINTURA LÁ Nº 15				CONDOR 14,50 2.509,50


 Prefeitura Municipal
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 395



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av 13 De Novembro s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda) Page 4 of 6

Licitação: 000080/23 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	UN	QTD	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	UN	188	ROLO PINTURA LÁ Nº 18	COMPEL	32,50	5.395,00
188	UND	41	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	MAX	48,00	1.968,00
190	LAT	146	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18LTS	IQUINE	230,00	33.580,00
191	UND	156	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO	LUCONI	36,90	5.756,40
192	UND	82	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	ORBI	49,35	3.059,70
193	LT	92	SOLVENTE 1LT	FARBEN	32,50	2.990,00
194	UND	221	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	FOX LUX	7,50	1.657,50
195	UND	74	TAMPAO COMPLETO PARA TIL	PLASTILIT	25,00	1.850,00
196	UND	94	TAMPAO COMPLETO PARA TIL	PLASTILIT	68,00	6.392,00
197	UND	19	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA	AMAZON	250,00	4.750,00
198	UN	136	TÉ 100M	PLASTILIT	18,00	2.448,00
199	UND	246	TÉ 20M	PLASTILIT	3,75	922,50
200	UND	475	TÉ 25M	PLASTILIT	3,00	1.425,00
201	UN	196	TÉ 40M	PLASTILIT	9,10	1.783,50
202	UN	136	TÉ 50M	PLASTILIT	17,76	2.414,00
203	UND	76	TÉ DE REDUÇÃO DN 100 X DN 50	PLASTILIT	29,95	2.276,20
204	UND	76	TÉ DE REDUÇÃO DN 100 X DN 50	PLASTILIT	32,75	2.489,00
205	UND	76	TÉ DE REDUÇÃO DN 100 X DN 75	PLASTILIT	39,80	3.024,80
207	M²	401	TELA NAILON MOSQUETEIRA	NORTENE	18,75	7.518,75
212	UND	69	THINNER LATA COM 1 LITROS	FARBEN	31,95	2.204,55
214	LAT	424	TINTA ACRILICA 3,6 LTS - COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRILICA/PIGA	VITÓRIA RÉGIA	86,00	36.464,00
215	LT	771	TINTA ACRILICA 18 LTS	VITÓRIA RÉGIA	458,00	353.118,00
216	LAT	351	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT	RESICOLOR	167,00	58.617,00
217	LAT	361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT	RESICOLOR	168,00	60.648,00
218	LAT	261	TINTA PARA PISO AZUL 18 LTS	RESICOLOR	449,95	117.436,95
219	LAT	256	TINTA PARA PISO VERMELHA 18 LTS	RESICOLOR	448,00	114.688,00
220	UND	371	TOMADA DUPLA 20A	RADIAL	33,25	12.335,75
221	UND	326	TOMADA SIMPLES 10A	PLUZIE	27,95	9.111,70
222	UN	168	TORNEIRA	REBOUÇAS	24,00	4.032,00
223	UN	163	TORNEIRA	REBOUÇAS	38,50	6.276,50
224	UND	132	TORNEIRA - METAL ACABAMENTO CROMADO, COM BICA MÓVEL PARA F	MARCHEZAN	140,00	18.480,00
225	BR	294	TUBO PVC 100 MM	PLASTILIT	99,95	29.385,30
226	BR	66	TUBO PVC 200 MM	PLASTILIT	169,75	11.203,50
227	BR	186	TUBO PVC 40 MM	PLASTILIT	41,50	7.719,00
228	BR	161	TUBO PVC 50 M	PLASTILIT	56,00	9.016,00
229	BR	391	TUBO PVC SOLDÁVEL DE COR MARROM 25 MM	PLASTILIT	35,80	13.997,80
230	BR	161	TUBO PVC SOLDÁVEL DE COR MARROM 32 MM	PLASTILIT	54,25	8.734,25
231	BR	371	TUBO PVC SOLDÁVEL DE COR MARROM DE 20 MM	PLASTILIT	28,00	10.388,00
232	LAT	274	VERNIZ 3,6 LT	RESICOLOR	122,00	33.428,00
233	LAT	163	ZARCÃO 3,6 LITROS	ZARCOFER	149,95	24.441,85
234	M	350	ZINCO GALVANIZADO	LUANJO	58,00	20.300,00
235	M	340	ZINCO GALVANIZADO	LUANJO	49,95	15.484,50
236	M	336	ZINCO GALVANIZADO	LUANJO	74,05	25.183,20
237	UN	533	LAMPADA LED 40W E-27 6500K	PIX	36,50	19.454,50
238	UND	440	LAMPADA LED BULBO 50W ALTA POTÊNCIA	PIX	83,75	36.850,00
239	ROL	208	MANGUEIRA JARDIM CRISTAL 3/4 REFORÇADA	IBIRA	149,95	31.189,60
240	PCT	58	LONA ENCERADO 3M X 2M	BOOMEIRA	132,80	7.702,40
241	PCT	58	LONA ENCERADO 4M X 2M	BOOMEIRA	193,80	11.240,40
242	UND	105	TORNEIRA ¾ INOX TIPO TOQUE P/ PAREDE	CIVIT	299,95	31.494,75
243	UND	75	TORNEIRA ¾ INOX TIPO TOQUE P/ PIA BANHEIRO	CIVIT	316,00	23.700,00
244	UND	75	TORNEIRA ¾ INOX TIPO TOQUE P/ BANCADA COZINHA	CIVIT	199,00	14.925,00
245	ROL	162	MANGUEIRA JARDIM CRISTAL 3/4 50M REFORÇADA	IBIRA	399,86	64.791,90

Camara Municipal de Apuí
 Processo nº 003/2024
 FLS nº 296

X



MUNICÍPIO DE APUI

Av 13 De Novembro s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção Lfite 5 of 6

Licitação: 000080/23 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Quantidade	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
246	UND 5	CHAVE TESTE DIGITAL DE VOLTAGEM DE 12V ATÉ 220V TIPO CANETA	EDA	41,95	209,75
247	UN 20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A/25K	CHINT	725,00	14.500,00
248	LAT 100	TINTA SEMI BRILHO BRANCA 18 LITROS	VITÓRIA REGIA	424,00	43.400,00
249	UND 162	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO E ARGAMASSA 18KG	VEDACIT	183,25	29.686,50
250	UND 45	BACIA SANITARIA (VASO)	PARATI	272,40	12.258,00
251	UND 18	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	AMAZON	449,95	8.099,10
252	UND 19	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X 60 CM	AMAZON	499,95	9.499,05
253	UND 61	BUCHA DE REDUÇÃO PVC	PLASTILIT	4,65	283,65
255	ROL 312	CABO ELETRICO FELXIVEL 1,5MM²	CABOFLEX	298,00	92.976,00
256	ROL 82	CABO FLEXIVEL PVC 750 V PARALELO	CABOFLEX	599,50	49.159,00
259	UN 76	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 45° 100MM	PLASTILIT	32,40	2.462,40
260	UN 136	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 45° 25MM	PLASTILIT	11,75	1.598,00
261	UN 136	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 45° 32MM	PLASTILIT	16,55	2.305,20
262	UN 136	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 45° 40MM	PLASTILIT	27,50	3.740,00
263	UN 136	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 45° 50MM	PLASTILIT	30,00	4.096,00
264	UN 131	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 90° 100MM	PLASTILIT	43,90	5.750,90
265	UN 131	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 90° 25MM	PLASTILIT	12,50	1.637,50
266	UN 131	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 90° 32MM	PLASTILIT	15,95	2.220,45
267	UN 131	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 90° 40MM	PLASTILIT	29,95	3.923,45
268	UN 131	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LL 90° 50MM	PLASTILIT	48,00	6.288,00
269	UN 131	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA LR 25X20MM	PLASTILIT	16,95	2.220,45
270	UND 32	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 10AP	CHINT	18,00	576,00
271	UND 50	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 15AP	CHINT	22,50	1.125,00
272	UND 50	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 25AP	CHINT	27,50	1.375,00
273	M 1.025	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	KRONA	6,85	7.021,25
274	UND 27	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4"	RADIAL	8,95	241,05
275	UND 583	LAMPADA LED BULBO 15W	PIX	17,30	10.085,90
276	UND 793	LAMPADA LED BULBO 20W	PIX	56,70	44.963,10
277	UND 593	LAMPADA LED BULBO 25W	PIX	65,95	39.108,35
278	UND 313	LAMPADA LED BULBO 5W	PIX	17,00	5.321,00
279	UND 383	LAMPADA LED BULBO 10W	PIX	16,65	6.376,95
280	UN 87	LIMA CHATA - TIPO MURÇA	PFERD	29,95	2.605,65
281	UN 117	LIMA MANUAL - TIPO MURÇA	PFERD	29,50	3.451,50
282	UND 41	LUVA DE CORRER DN 100 / DE 110	PLASTILIT	275,00	11.275,00
283	UND 41	LUVA DE CORRER DN 50 / DE 40	PLASTILIT	73,80	3.025,80
284	UND 41	LUVA DE CORRER DN 50 / DE 60	PLASTILIT	39,95	1.637,95
285	UND 41	LUVA DE CORRER DN 75 / DE 85	PLASTILIT	52,40	2.148,40
286	UND 111	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL BITOLA 110 X 85	PLASTILIT	229,95	25.524,45
287	UND 111	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL BITOLA 75 X 60	PLASTILIT	41,00	4.551,00
288	UND 71	LUVA SIMPLES DN 100 / DN 110	PLASTILIT	19,95	1.416,45
289	UND 111	LUVA SIMPLES DN 50 / DN 60	PLASTILIT	4,40	488,40
290	UND 111	LUVA SIMPLES DN 75 / DN 85	PLASTILIT	10,85	1.204,35
291	UND 111	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO BITOLA 25 X 3/4"	PLASTILIT	10,95	1.215,45
292	KG 156	MASSA PARA VIDRO	CARPLAST	57,50	8.970,00
293	LAT 26	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO 1KG	MAX	52,95	1.376,70
296	KG 49	PREGO COM CABEÇA 12X24	BELGO	43,95	2.153,55
297	KG 158	PREGO COM CABEÇA 25X72	BELGO	49,50	7.821,00
298	UND 16	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO	ANDALUZ	640,00	10.240,00
299	UND 23	REDUÇÃO DN 75 X DN 50	PLASTILIT	13,80	317,40
300	UND 33	TÊ DE REDUÇÃO DN 75 X DN 50	PLASTILIT	38,50	1.270,50
301	UND 33	TÊ DN 100 / DE 110	PLASTILIT	28,30	933,90
302	UND 76	TÊ DN 50 / DE 60	PLASTILIT	16,60	1.261,60

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 397

2



MUNICÍPIO DE APUI

Av 13 De Novembro s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda) Page 6 of 6

Licitação: 000080/23 PREGÃO PRESENCIAL

303	UND	31	TÉ DN 75 / DE 85
306	BR	231	TUBO PVC 60 MM PONTA E BOLSA
307	UND	36	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO
308	UND	109	FECHADURA PARA PORTA DE ALUMÍNIO
309	UND	37	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR 22AP
311	UN	263	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W
312	UN	243	LÂMPADA FLUORESCENTE 36W
313	UND	283	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W. BASE G13
315	UNI	5	FILTRO DO HIDRÁULICO

Sessão: 1

PLASTILIT	25,90	802,90
PLASTILIT	312,50	72.187,50
AROUCA	109,90	3.956,40
MGM	84,95	9.269,55
CHINT	26,90	995,30
ELGIN	24,95	6.561,85
ELGIN	34,95	8.492,85
KIAN	14,85	4.145,95
JOH DEERE	516,50	2.582,50

Valor Total Geral 4.859.251,50

Valor Total da Licitação: 4.859.251,50

Camara Municipal Apui
Processo Nº 003/2024
FLSnº 396

✗



Processo Licitatório n.º 030/2023
Pregão Presencial n.º 021/2023-SRP

Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação

As 08hs (oito horas) / horário local, do dia 02 de maio de 2023, na prefeitura municipal de Apuí, sala de licitação, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe, com a finalidade de apreciar e julgar propostas e documentos de habilitação apresentadas pelos interessados dos objetos licitados que é quisição de pecas, acessórios, componentes e suprimentos de informática composto nos autos deste processo. Iniciados os trabalhos foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que todos os procedimentos adotados para a realização do presente processo licitatorio, transcorreram em conformidade com a legislação vigente.

O pregoeiro passou a examinar os documentos, exigidos no item de n.º 7 do edital (credenciamento) e informou que 04 (quatro) empresas compareceram para participarem do presente certame:

➤ **19 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72, com sua sede administrativa localizada na Av. Paraná, 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu Representante/Legal o Sr. *Vamilton Ferrarini lung*, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 1661096-0 SSP/AM e inscrito no CPF sob o n.º 977.049.031-87 residente e domiciliado no município de Apuí AM;

➤ **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90, com sua sede administrativa localizada na Av. Transamazônica, n.º 1179, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu Representante/Procurador a Sra. *Joilce Stefanski*, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37 residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 917, Centro, no Município de Apuí/AM.

➤ **C. F. Trindade Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03, com sua sede administrativa localizada na Av. Rio Grande do Sul, 883, Centro, Apuí-AM, neste ato representado pelo seu Representante/Legal o Sr. *Carlos Ferraz Trindade*, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n.º 684.896.332-15 residente e domiciliado no município de Apuí/AM;

➤ **Cone Norte Ltda** inscrita no CNPJ sob o n.º 23.775.881/0001-18, localizada na Rua Waldemar Pedrosa, n.º 99, Casa Sala A, Vila da Prata, Manaus/AM, neste ato representado pelo seu Representante/Procurador o Sr. *Walter Herbet Marques Passos*, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 11793015 SSP/AM inscrito no CPF sob o n.º 381.532.461-00, residente e domiciliado no Município de Manaus/AM.

Depois de identificados os participantes foram repassados os credenciamentos para que todos rubricassem e apresentassem suas intenções recursos (se houver), após verificações dos credenciamentos e não havendo intenções de recursos por parte dos representantes nem da equipe de apoio o pregoeiro então declara os licitantes credenciados por cumprir com a lei, declarando apta para abrir sua proposta. Logo em seguida o pregoeiro fez recolhimento dos envelopes "A", com subtítulo proposta de preços e envelope "B", com subtítulo documentações e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes, dando assim ciência que todos os envelopes foram recebidos distinto e fechados, imediatamente inicia a abertura dos envelopes "A" - Proposta de Preços, após análise, passou aos presentes para rubricarem as propostas de preços e apresentassem suas intenções recursos (se houver), depois que todos rubricaram e não havendo intenção de recurso por parte da equipe de apoio, o pregoeiro declara as propostas achadas e classificadas e os itens achados conforme e aceite, às 10hs10min (dez horas e dez minutos) inicia-se a fase de lance, no item 65 o pregoeiro comunica a todos os presentes que ira pausar o presente certame às 12hs (meio dia) para o almoço deixando todos cientes que o certame retornará às 14hs (quatorze horas) para dar continuidade na mesma, conforme hora marcada reinicia a fase de lance terminado às 15hs (quinze horas), a fase de lance e a fase de negociação e declara como vencedora do(s) item(ns) ofertado(s) nas propostas escritas, fase de lance e fase de negociação as empresas:

➤ **19 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática Ltda** vencedora do(s) item(ns): 03, 05, 09, 10, 11, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 36, 38, 42, 53, 54, 56, 59, 63, 69, 70, 82, 88, 92, 99, 105, 116, 118, 120, 129 e 131 constando em sua proposta o valor global de **RS80.506,80** (Oitenta mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos);

➤ **Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda** vencedora do(s) item(ns): 01, 02, 04, 06, 07, 08, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 117, 119, 123, 124, 126, 130, 132, 133, 134, 135 e 136 constando em sua proposta o valor global de **RS795.587,75** (Setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

➤ **C. F. Trindade Ltda** vencedora do(s) item(ns): 12, 14, 44, 77, 90, 110, 112, 114, 121, 122, 128, 129, 138 constando em sua proposta o valor global de **RS37.170,50** (Trinta e sete mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório n.º 030/2023
Comissão Municipal de Licitação
N.º 031/2024
FLS n.º 379



Prefeitura Municipal de Apuí
Comissão Municipal de Licitação

As propostas foram julgadas em seu objeto, tendo em vista neste caso a ser mais vantajosas para o Município de Apuí, uma vez que desta forma, o interesse público será plenamente atendido, o pregoeiro declara as fases que engloba a proposta de preços (julgamento, classificação, lance, negociação, aceitabilidade) encerrada e comunica a todos que dar-se-á início a fase de habilitação e inicia a abertura dos envelopes "B", apenas das empresas vencedoras da fase anterior "Proposta de Preço", sendo que o envelope de habilitação da empresa Cone Norte Ltda permanece lacrado e retido na comissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, passando se o prazo o representante pode solicitar a retirada do mesmo, na sala da comissão de licitação, após analisados os documentos, passou aos presentes para rubricarem e apresentarem suas intenção de recurso (se houver), logo em seguida a equipe de apoio fez as validações das certidões on-line conforme Item 14.3.8 do edital "14.3.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta "on line" ao cadastro emissor respectivo pelo pregoeiro, devendo emití-las e juntá-las aos autos" (não grifado no original), durante as verificações foi observado que as certidões Estadual e Federal da empresa C. F. Trindade Ltda estão vencidas, o representante da mesma solicitou em ata prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de ambas e aceite pelo pregoeiro conforme o item 14.3.12 do edital, depois de validadas foram juntadas aos autos do processo e não havendo manifestação ou intenção de recurso por parte dos representantes e nem da equipe de apoio, assim o pregoeiro declara as empresas: 19 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática Ltda, Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda e a empresa C. F. Trindade Ltda por atenderem todos os requisitos exigidos no edital e dá por encerrada a fase de habilitação. Diante do exposto os representantes/procuradores informam formalmente que abrem mão do prazo recursal das fases de proposta e habilitação, logo em seguida o pregoeiro declara como encerrado o presente certame. Em seguida foi lavrada a presente ATA, em cumprimento ao artigo 38, V, da Lei n.º 8.666/93, que após adjudicação será submetida à apreciação do senhor prefeito municipal, para homologação e cumprimento do artigo 38, VII, do Diploma Legal, acima citado. Sala de reuniões da comissão municipal de licitação, 02 de maio de 2023. Do que, para constar, encerra-se o presente certame, às 16h45min (dezesseis horas, e quarenta minutos), a qual depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu, Erica Cristina de Almeida Levy, digitei e subscrevi a presente ata.

Ariildo Dias - Pregoeiro

Erica Cristina de Almeida Levy - equipe de apoio

Jefyson Risomar Maranhão Gonçalves - Equipe de apoio

Vanilda F. S.

Pela Empresa: 19 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática Ltda
CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72

Representante/Legal

Pela Empresa: Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

Representante/Procuradora

Carlos F. S. M.

Pela Empresa: C. F. Trindade Ltda
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03

Representante/Legal

Pela empresa: Cone Norte Ltda
CNPJ sob o n.º 23.775.881/0001-18

Representante/Procurador

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 400

2 de 2



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Das Tres Poderes

CNPJ: 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda) Página 1 de 2

Licitação: 000030/23 PREGÃO PRESENCIAL

1906 - Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda

Sessão: 1

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	32	CASE PARA SAMSUNG GALAXY TAB A PROTETORA TELA DE 8 POLEGADAS	PROTECT	21,50	688,00
2	UN	3	PELICULA PROTETORA PARA TABLET MULTILASER M10A 3G TELA DE 10 POLEGADAS	GLASS	18,50	55,50
4	UN	15	ANTENA NANOBEAM M5 5.8 GHZ	UBIQUITI	435,00	6.525,00
6	UN	18	CLOUD CORE ROUTER PROCESSADOR 36 NÚCLEOS 1.2GHZ. 8GB DE RAM	MIKROTIK	5.900,00	106.200,00
7	UN	9	ROCKET M5 GHZ	UBIQUITI	395,00	3.555,00
8	UN	19	ROUTERBOARD RB 3011UIAS-RM L5	MIKROTIK	1.745,00	33.155,00
13	UN	55	REFIL (TINTA) AZUL P/ IMPRESSORA HP. FRASCO COM 1000 ML	FORMULA	29,50	1.622,50
15	UN	55	REFIL (TINTA) VERMELHO P/ IMPRESSORA HP. FRASCO COM 1000 ML	FORMULA	28,00	1.540,00
17	PCT	91	ABRACADEIRA NYLON 30CM ENFORÇA GATO 100 UNID	FRONTEC	14,95	1.360,45
18	UN	77	ADAPTADOR USB MINI WIRELESS MU-MIMO AC1300	TP LINK	175,00	13.475,00
21	M	668	CABO DE REDE CAT5E 100% EM COBRE. CONECTORES RJ 45	FURUKAWA	0,35	233,80
22	CX	22	CABO DE REDE CAT5E 100% EM COBRE. CONECTORES RJ 45 - CAIXA COM 305 MTS	FURUKAWA	218,00	4.796,00
29	UN	56	HD DE 1TB 7200RPM CACHE 64MB SATA III 6GB/S	SEAGATE	139,00	7.784,00
30	UN	28	MINI GBIC SFP+ 10G BIDIRECIONAL(WDM) COM ALCANCE MÁXIMO DE 20KM	AGENTOPTCS	130,00	3.640,00
31	UN	64	PLACA DE REDE PCIE 10/100/1000 DP-02M	VINIK	28,00	1.792,00
32	UN	80	PLACA DE VÍDEO GTX 960 4GB 128 BIT GDDR5	GIGABYTE	430,00	34.400,00
33	UN	64	PROCESSADOR 8 NUCLEO - OCTA-CORE 3.5 GHZ (4.0 GHZ TURBO) + CACHE 16MB	AMD	268,00	17.152,00
34	UN	53	PROCESSADOR AM3+ OCTACORE FX 8320E 3.5/4.0GHZ CACHE. 16MB	ASUS	348,00	18.444,00
35	UN	29	PROCESSADOR COMPATIVEL COM SOQUETE LGA 1155 COM COOLER V	INTEL	265,00	7.685,00
36	UN	47	ROTEADOR WI-FI N/ TECNOLOGIA MU-MIMO. GIGABIT-ETHERNET AC 1200	TP LINK	180,00	8.460,00
37	UN	20	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	TP LINK	680,00	13.600,00
39	UN	22	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T (RJ45)	TP LINK	1.350,00	29.700,00
40	UN	23	SWITCH GERENCIÁVEL COM 24 PORTAS 10/100/1000MBPS	TP LINK	1.350,00	31.050,00
41	UN	20	WEBCAM USB 5MP COM MICROFONE FULL HD 1080P	MULTILASER	55,00	1.100,00
43	UN	10	ALICATE CRIMPAR FER0069 CAT 5E E 6 PARA CONECTOR DE CABO DE REDE	EXBOM	85,00	850,00
45	PCT	32	CONECTOR PLUG RJ45 EZ VAZADO PASSAGEM CAT5E 100 UNIDADES	EXBOM	1,25	40,00
46	UN	61	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON L 3110	EPSON	238,00	14.518,00
47	UN	58	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON L 3150	EPSON	228,00	13.224,00
49	UN	12	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON L365	EPSON	235,00	2.820,00
49	UN	12	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON L380	EPSON	238,00	2.856,00
50	UN	19	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON L395	EPSON	238,00	4.522,00
51	UN	12	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON L396	EPSON	238,00	2.856,00
52	CX	12	CABO DE REDE CAT 6. CONECTORES RJ 45 - CAIXA COM 305 MTS	FURUKAWA	340,00	4.080,00
55	UN	192	MOUSEPAD 22 X 18CM DESIGN ERGONÔMICO - REVESTIDO EM TECIDO	VINIK	10,00	1.920,00
57	UN	22	PASTA TÉRMICA PRATA THERMAL SILVER 50G	IMPLASTEC	23,00	506,00
58	UN	113	PEN DRIVE 16 GB USB 2.0	MULTILASER	14,00	1.582,00
60	UN	30	PROCESSADOR COMPATIVEL COM SOQUETE LGA 1151 COM COOLER V	INTEL	430,00	12.900,00
61	UN	78	PROCESSADOR CORE I3 7100 KABY LAKE 7A GERAÇÃO CACHE 3MB 3A	INTEL	285,00	22.230,00
62	UN	29	PROCESSADOR CORE I7 8700 COFFEE LAKE 8A GERAÇÃO 12 MB 3.7 GF	INTEL	545,00	15.805,00
64	UN	13	RACK DE PAREDE PARA INFORMÁTICA	METALFRIO	190,00	2.470,00
65	UN	70	RÉGUA CALHA DE TOMADAS 10 TOMADAS 10A	FORCE LINE	33,00	2.310,00
66	UN	37	ROUTERBOARD RB 941-2ND-TC L4 HAP LITE	MIKROTIK	200,00	7.400,00
67	UN	90	SSD 128 GB SATA III 6GB/S 2.5	ADATA	84,00	7.560,00
68	UN	84	TECLADO PARA COMPUTADOR PS2 MIDIA	VINIK	17,00	1.428,00
71	UN	35	CARREGADOR FONTE P/ TABLET 7.8 9 10 POLEGADAS 5.0V 2000MA	FORCE LINE	17,00	595,00
72	UN	26	CARTUCHO 662XL COLORIDO CZ106AB	HP	75,00	1.950,00
73	UN	22	CARTUCHO 662XL PRETO CZ105AB	HP	75,00	1.650,00
74	UN	23	CARTUCHO 901XL COLOR CC656AL - VOLUME DE TINTA: 14ML	HP	79,00	1.794,00
75	UN	23	CARTUCHO 901XL PRETO CC654AB	HP	75,00	1.725,00
76	UN	71	CARTUCHO DE TONER CE505A	UNIPRINT	38,00	2.698,00
78	UN	32	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CE285A 85A 285A CE285AB P1102		32,50	4.052,50

Município de Apuí
 Processo nº 003/2024
 OLS nº 40

2



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes

CNPJ 22812960/0001-99

Classificação Final (1906-Lisboa Comercio de Materiais de Construção Licitação 2 de 2

Licitação: 000030/23 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

UN	125				
79	UN	272	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM AR3020/3025	UNIPRINT	
80	UN	84	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MLT D111S	UNIPRINT	37,00 10.064,00
81	UN	64	CARTUCHO DE TONER D101 - COMPATIVEL MLT-D101 ML2165 SCX3405	UNIPRINT	38,00 3.192,00
83	UN	158	FONTE ATX 500W, SATA REAL COM CABO DE FORÇA	UNIPRINT	39,00 2.496,00
84	UN	33	GABINETE DE COMPUTADOR PADRÃO ATX	VINIK	170,00 26.860,00
85	UN	48	HD 1 TB EXTERNO USB 3.0	VINIK	83,00 2.739,00
86	UN	59	HD DE 500GB 7200RPM CACHE 64MB SATA III 6GB/S	ADATA	235,00 11.280,00
87	UN	72	MEMORIA RAM 4GB DDR4 2400MHZ	WD	125,00 7.375,00
88	UN	209	MOUSE OPTICO 3200 DPI USB	KINGSTON	73,00 6.256,00
91	UN	109	PEN DRIVE 32 GB USB 2.0	VINIK	18,00 3.762,00
93	UN	51	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 RJ45	MULTILASER	18,00 1.962,00
94	UN	60	PLACA MÃE AM4 DDR 4	VINIK	29,00 1.479,00
95	UN	47	PLACA MÃE LGA1200 DDR 4	ASUS	495,00 29.700,00
97	UN	27	PROCESSADOR AM4 RYZEN R3-3200G 3.6GHZ AM4 6MB	ASUS	490,00 23.030,00
97	UN	30	PROCESSADOR CORE I5-10400, 2.9GHZ LGA 1200	AMD	480,00 12.960,00
98	L	189	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	INTEL	695,00 20.850,00
100	L	365	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	FORMULA	28,00 5.292,00
101	L	189	REFIL DE TINTA VERMELHO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	FORMULA	30,00 10.950,00
102	UN	62	SSD 256 GB SATA III 6GB/S 2.5	FORMULA	30,00 5.670,00
103	UN	228	TECLADO ABNT2	ADATA	115,00 7.130,00
104	UN	70	TECLADO SEMI MECÂNICO COM FIO USB RESISTENTE À RESPINGOS E	VINIK	18,00 4.104,00
106	UN	375	REFIL TINTA CYAN T544 65ML	VINIK	36,00 2.660,00
107	UN	375	REFIL TINTA MAGENTA T544 65ML	EPSON	18,50 5.937,50
108	UN	375	REFIL TINTA YELLOW T544 65 ML	EPSON	17,50 6.562,50
109	UN	750	REFIL 664 TINTA BLACK 70 ML	EPSON	15,00 5.625,00
113	UN	125	CARTUCHO DE TONER PRETO Q1338A - HP 38/38A ORIGINAL	EPSON	13,50 10.125,00
115	UND	24	TONER HP CF258A 58A M428FDW M404DW M428DW M404N ORIGINAL	HP	150,00 18.750,00
117	UND	9	MIKROTIK RB750GR3 HEX ROUTERBOARD	UNIPRINT	65,00 1.560,00
119	UND	2	PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE RTX 2060 KO ULTRA GAMING 8GB, C	MIKROTIK	296,00 2.682,00
123	UND	60	CASE PROTETORA PARA TABLET TAB-A7 LITE	GIGABYTE	1.000,00 2.000,00
124	UND	60	CASE PROTETORA PARA TABLET TAB-A SANSUNG	PROTECT	28,00 1.680,00
126	UND	6	CARTUCHO DE TINTA (50ML) - CIANO T40W220	PROTECT	40,00 2.400,00
130	UND	10	TINTA PARA EPSON UNIVERSAL PIGMENTADA DE 1 LITRO - CIANO	EPSON	165,00 990,00
132	UND	10	TINTA PARA EPSON UNIVERSAL PIGMENTADA DE 1 LITRO - AMARELA	FORMULA	40,00 400,00
133	UND	50	FONTE ATX 750W	FORMULA	40,00 400,00
134	UND	50	BATERIA SELADA 12V 18AH	VINIK	290,00 14.500,00
135	UND	1	SERVIDOR TORRE POWEREDGE T150	VINIK	180,00 9.000,00
136	UN	200	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA XEROX B205	DELL	14.300,00 14.300,00
				XEROX	50,00 10.000,00

Valor Total Geral: 795.587,75

Valor Total da Licitação: 795.587,75

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2024
 FLSnº 402

Handwritten signature

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2077618355
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2077618355

AMAZONAS
 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

RODRIGO CAMPANA LIMA
 NOME
 INSC. REGISTRO (CNPJ, MATRÍCULA, etc.)
 20016352 SIREP AM

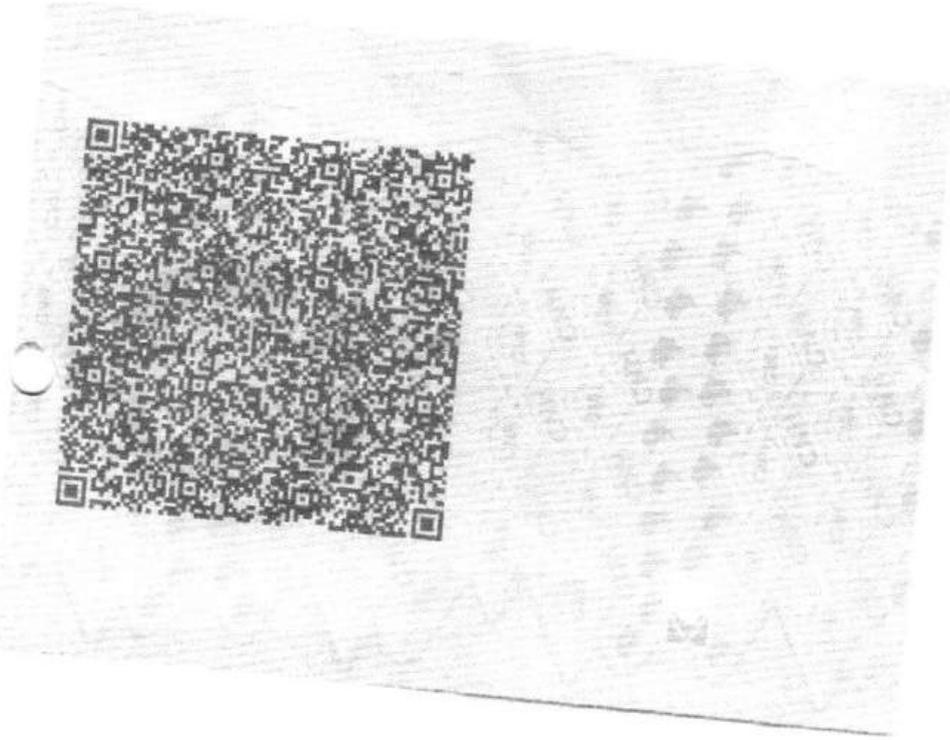
CPF: 953.896.352-34
 DATA NASCIMENTO: 23/01/1987

RESIDUO: ALVILDO DE JESUS LIMA
 MORTUA MARINA CAMPANA LIMA

Nº REGISTRO: 05081304398
 Nº MATRÍCULA: 01/12/2010

DES. INSCRIÇÃO: *Rodrigo Campaña Lima*
 SEÇÃO: AMPL. AM
 DATA EMISSÃO: 09/07/2023

45108520174
 AM034528620



Câmara Municipal Anápolis
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 403

✕

MATRÍCULA: 2001635-2
 NOME: RODRIGO CAMPANA LIMA
 ENDEREÇO: ALVINO DE JESUS LIMA
 MARILZA MARINA CAMPANA LIMA
 HUMAITA-AM
 DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1987
 CERT. NASC. N. 165 FLS. 83 LV. 01
 CART. APUI-AM
 DOUTOR *Marcelo Naiso*
 DELEGADO DE POLÍCIA
 P1161-JAS
 MAT. 002.903-4-C
 19/02/2003
 VALIA EM TODOS OS TERITÓRIOS NACIONAIS

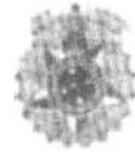
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPAZ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL
 RODRIGO CAMPANA LIMA
 23/01/1987



CÓDIGO DE CONTROLE
 A6FB.165E.42F1.2622



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 as 11:10:17 do dia 10/04/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00
 VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número: 953.696.352-34
 Nome: RODRIGO CAMPANA LIMA
 Nascimento: 23/01/1987

Câmara Municipal Apui
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 407

f



PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRONº: 67

FOLHA Nº: 150

Procuração que faz(em): LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA e JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos três (3) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Brasil, s/nº, Bairro: Centro, Apuí - Amazonas, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, perante mim, Tabelião, comparece como 1.0 OUTORGANTE: A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200849604, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1179, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69265-000 na cidade de Apuí/AM, representado(a) por RODRIGO CAMPANA LIMA e declarou ser brasileiro(a), convivente em união estável, empresário, portador(a) do documento de identidade RG número 20016352 SESP/AM, CPF/MF número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. O presente devidamente identificado por mim, conforme os documentos acima mencionados, é capaz para o ato, do que dou fé. E por ele, outorgante, foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu 2.0 PROCURADOR(A): JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA e declarou ser brasileira(o), convivente em união estável, comerciante, portador(a) do documento CPF/MF número 048.281.499-37, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. 3.0 PODERES: A quem confere poderes, para representa-lo junto a Câmara Municipal de Apuí, Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais - SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrência, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergência que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes a certames em nome do outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. VEDADO O SUBSTALECIMENTO. O outorgante declara que concorda com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa do outorgante, por se tratar de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BR-002.303

Isabelle M. Campana L.
Processo nº 003/2024
FLSnº 405

Cartório Municipal de Apuí
Processo nº 003/2024
FLSnº 405

Handwritten signature/initials

instrumento público, nos termos do Art. 1, da Lei 6.015/73. Todos os dados do procurador, bem como o conteúdo de todos os elementos necessários à lavratura do presente instrumento, foram declarados pelo outorgante que depois de conferi-los, se responsabiliza civil e criminalmente e fica ciente de que esta Escrevente não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A pedido do outorgante, lavro o presente instrumento que depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Eu, IZABELLE MARTINS CÂMPANA LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino.

Izabelle M. Campana L.
Escrevente Autorizada



RODRIGO CAMPANA LIMA

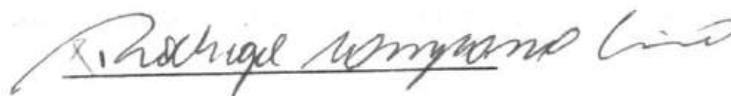
REPRESENTANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRGGER004887JUNERCT3Z2CXBK932, Valor do ato: R\$ 102,39, Parte(s): LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA, data 03/07/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



instrumento público, nos termos do Art. 1, da Lei 6.015/73. Todos os dados do procurador, bem como o conteúdo de todos os elementos necessários à lavratura do presente instrumento, foram declarados pelo outorgante que depois de conferi-los, se responsabiliza civil e criminalmente e fica ciente de que esta Escrevente não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A pedido do outorgante, lavro o presente instrumento que depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Eu, IZABELLE MARTINS CÂMPANA LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino.

Izabelle M. Campana L.
Escrevente Autorizada



RODRIGO CAMPANA LIMA

REPRESENTANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRCGER004887UNERCT3Z2CXBK932, Valor do ato: R\$ 102,39, Parte(s): LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA, data 03/07/2024. Consulte o selo em <https://cidadeo.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Amazonas

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO DA COMARCA DE APUÍ

Av. Paraná 928 B - Centro - Apuí - AM - CEP 69265-000

F: (97) 98411-4242 - E-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com

Sâmara Melka Brito de Farias Silva - Titular



PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRONº: 67

FOLHA Nº: 150

Procuração que faz(em): **LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA e JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos três (3) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Brasil, s/nº, Bairro: Centro, Apuí - Amazonas, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, perante mim, Tabelião, comparece como **1.0 OUTORGANTE: A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200849604, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1179, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69265-000 na cidade de Apuí/AM, representado(a) por **RODRIGO CAMPANA LIMA** e declarou ser brasileiro(a), convivente em união estável, empresário, portador(a) do documento de identidade RG número 20016352 SESP/AM, CPF/MF número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. O presente devidamente identificado por mim, conforme os documentos acima mencionados, é capaz para o ato, do que dou fé. E por ele, outorgante, foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **2.0 PROCURADOR(A): JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA** e declarou ser brasileira(o), convivente em união estável, comerciante, portador(a) do documento CPF/MF número 048.281.499-37, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. **3.0 PODERES:** A quem confere poderes, para representa-lo junto a Câmara Municipal de Apuí, Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais - SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrência, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergência que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes a certames em nome do outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. **VEDADO O SUBSTALECIMENTO. O outorgante declara que concorda com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa do outorgante, por se tratar de**

Isabelle M. Campana L.

Camara Municipal de Apuí
Processo nº 003/2024
FLS nº 405
Incidência nº 405

Joilce Stefanski Campana Lima

BR-002.303

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

GLÓRIA INFANTINA

Glória Stefanski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE REVENHOS

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
048.281.499-37

Nome
JOICE STEFANSKI

Nascimento
15/09/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9 154.609 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2001

NOME JOICE STEFANSKI

FILIAÇÃO JOSÉ STEFANSKI
TEREZINHA DOS SANTOS STEFANSKI

NATALIDADE GUARANIACU/PR DATA DE NASCIMENTO 15/09/1992

DOC. ORIGEM COMARCA=GUARANIACU/PR, DA SEDE
C. NASC. 10964, LIVRO=266, FOLHA=295

CPF *048.281.499-37*
SILVIO ERNESTO ARAUJO CURSOS
DIRETOR - LLPR

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

Emissão

CORREIOS

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 407

AS

AMAZONAS ENERGIA S/A
Av. Bahia Batista, 1400 - Unidade 2 - Flores - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-70 | Ins. Estadual: 04.915.809-2

A partir de 01/01/2024, a tarifa de energia elétrica será reajustada de acordo com o índice de inflação de 2023.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 090072516

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:

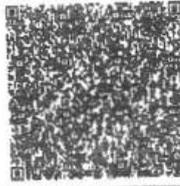
<https://nf-e-partid.com.br/nfse/Consulta>

Chave de acesso:

1324 0002 3414 6700 0120 6600 1090 0725 1620 0072 5169

Protocolo de autorização: **EMITIDA EM CONTINGENCIA**

Parente de Autor Legado



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2024	09/09/2024	164	171,96

RODRIGO CAMPANA LIMA
R. BAHIA 017 AME 917
CENTRO
CEP: 68.265-000 - APUÍ

R: 637.174.02.05.002300

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	BIFÁSICA	11250133	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	05/08/2024	Dias de consumo:	33	Emissão:	01/08/2024
Anterior:	03/07/2024	Próxima leitura:	02/09/2024	Apresentação:	05/08/2024

DADOS DA LEITURA (KWH)

	LWh TOTAL/PTA	INJETADO TOT/PTA	LWh FPONTA	INJETADO FPONTA	kWh INTERMED	INJETADO INTERMED	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	27498							
Leit. Anterior	27334							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	164							
Faturado:	164							

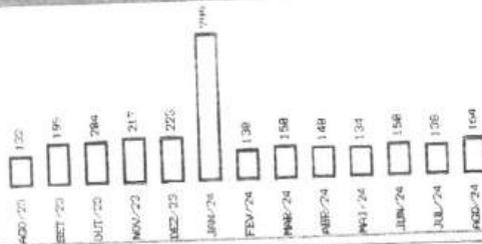
DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	164	A	R\$ 0,896111	=	148,96
CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP)					25,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Média 12 meses: 218

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

(*) ICMS tributado anteriormente por Substituição Tributária, nos termos da Lei No. 217/2021.
Parabéns! Até o dia 01/08/2024, não constetamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 408

2

AMAZONAS ENERGIA S/A
Av. União Sulista, 4400 - Unidade 2 - Flores - Manaus - AM
CNPJ 02.341.467/0001 20 | Insc. Estadual: 04.216.000-2

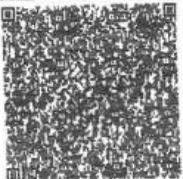
Ata de Reunião de Energia Elétrica - RRE, criada para o mês de agosto de 2024

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 090072516
SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024

Consulte pelo Chave de Acesso em:
<https://dnf-portal.sere.s.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:
1324 0802 3414 6700 0120 6600 1090 0725 1620 0072 5169
Protocolo de autenticação: **EMITIDA EM CONTINGENCIA**



CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2024	09/09/2024	164	171,96

RODRIGO CAMPANA LIMA
R. BAHIA 917 AME 917
CENTRO
CEP: 69.265-000 - APUÍ

R: 837.174.02.05.002300

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	BIPOLAR	11250133	NORMAL	CONVENIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	05/08/2024	Dias de consumo:	33	Emissão:	01/08/2024
Anterior:	03/07/2024	Próxima leitura:	02/09/2024	Apresentação:	05/08/2024

DADOS DA LEITURA (KWH)

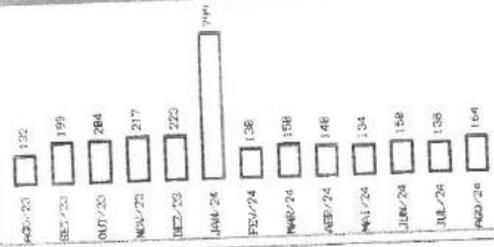
	KWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	KWh E.PONTA	INJETADO E.PONTA	KWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	KWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	27498							
Leit. Anterior	27334							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	164							
Faturado:	164							

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	164	A	R\$ 0,996111	=	146,96
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					25,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



MENSAGENS IMPORTANTES
REAVISO DE VENCIMENTO

(*) ICMG tributado anteriormente por Substituição Tributária, nos termos da Lei No. 217/2021. Parabéns! Até o dia 01/08/2024, não constamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Camara Municipal Apurí
Processo Nº 003/2024
FLSnº 409

26



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM,
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua procuradora a Sr.ª **JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, e portadora da cédula de identidade sob o n.º 04828149937 SSP/AM, **DECLARO** sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria me Microempresa, conforme definido no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Apuí/AM, em 13 de setembro de 2024

Joilce Stefanski Campana Lima
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

02.338.791/0001-90

Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA

Av. Transamazônica nº 1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí - AM

JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA

CPF sob nº 953.696.352-34

Procuradora

Av. transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA @HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

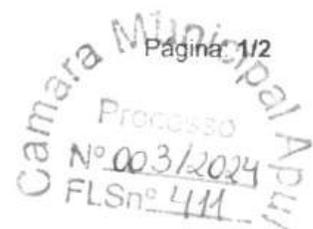
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 10:23:21 (data e hora de Brasília).



Al



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 10:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 412



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua procuradora a Sr.ª **JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Handwritten signature or mark.



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

Apuí/AM, em 13 de setembro de 2024

Joilce Stefanski Campana Lima

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n. ° 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA

CPF sob nº 953.696.352-34

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua procuradora a Sr.^a **JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí/AM, em 13 de setembro de 2024

Joilce Stefanski Campana Lima

02.338.791/0001-90 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM

JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA
CPF sob nº 953.696.352-34
Procuradora

Av. transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.338.791/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

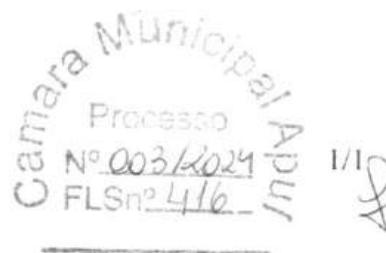
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:42:42 do dia 16/09/2024 , com validade até o dia 16/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0IYToq77bWK6LI3Lgaz8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO CAMPANA LIMA**

CPF/CNPJ: **953.696.352-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:27:34 do dia 16/09/2024 , com validade até o dia 16/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>

Código de controle da certidão: BDcZCVKKaDv06W0POhnU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOILCE STEFANSKI CAMPANA LIMA**

CPF/CNPJ: **048.281.499-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:27:58 do dia 16/09/2024 , com validade até o dia 16/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

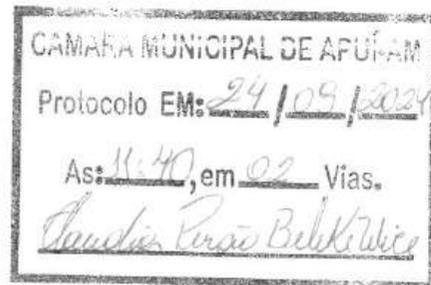
Código de controle da certidão: HycisaQlf9Ab8UFW4QPY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637



À
Câmara Municipal de Apuí – Divisão de Gestão de Licitação e Contratos
Ref: Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA
Assunto: Resposta ao ofício

A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 35471482867 SSP/AM, vem por meio deste, enviar os documentos de habilitação referente ao Aviso de vem prontamente apresentar a documentação solicitada em envelope anexo.

- Ato Constitutivo devidamente registrado.
- Inscrição no ato constitutivo.
- Comprovante inscrição no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011
- prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS
- Apresentação do balanço patrimonial de abertura da empresa.
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
- Atestado de comprovação de aptidão técnica.
- Cópia da Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto do representante da empresa licitante e do procurador, se houver.
- Comprovante de residência do representante da empresa licitante e do procurador, se houver
- Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV.
- Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei no 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III.

Declaração ou documento similar extraído do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Município, do Estado ou da União ou órgão equivalente.

Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024.

55.384.039/0001-41
Papeleria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41
ALINE MENDES CAMPANA LIMA

Av rio grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMB2400068425

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

APUI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Junho 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Camara Municipal Apui
PROCESSO Nº 003/2024
FLS Nº 420



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311701 - 04/06/2024. Autenticação: 10545E425040A0A9E355520A5A3F94B565392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.176-1	AMB2400068425	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 421



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifica registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

1 *marcia*

CONTRATO SOCIAL DE PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

ALINE MENDES CAMPANA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 17/07/1996, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 354.714.828-67, identidade: 35471482867, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 887, bairro centro, município APUI - AM, CEP: 69.265-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 867, bairro CENTRO, município APUI - AM, CEP: 69.265-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) divididos em 120.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALINE MENDES CAMPANA LIMA	120.000	R\$ 120.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311701 - 04/06/2024. Autenticação: 10545E425040A0A9E355520A5A3F94568392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 0031/2024
FLS nº 422

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro APUÍ - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Apuí, 3 de junho de 2024.

ALINE MENDES CAMPANA LIMA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10548E428040A0A9E356620A5A3F94565392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Amara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 423

1. 10/06/24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.176-1	AMB2400068425	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 424

1 *[assinatura]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/031.176-1, em 04/06/2024 da empresa: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, de NIRE 1320105407-9, foi deferido digitalmente sob o número 13201054079, em 04/06/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Márcia Lopes Barroso, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2024, às 11:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/031.176-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus, terça-feira, 04 de junho de 2024

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal Apurí
Processo
Nº 008/2024
FLS nº 426



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

1 *[Handwritten]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.384.039/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024	
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOR EM PAPEL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOREMPAPELAPUI@GMAIL.COM		TELEFONE (97) 8456-9637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 12:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Amalia Municipal Apui
Processo
Nº 0037/2024
FLS nº 1127

Nº 429



22 de agosto de 2024

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

RAZÃO SOCIAL PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02.2009.65
NOME DO ESTABELECIMENTO AMOR EM PAPEL		CNPJ / CPF 55.384.039/0001-41
NOME DO RESPONSÁVEL ALINE MENDES CAMPANA LIMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG *****
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL	Nº 887	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (97) 98456-9637	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-03.09	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Comércio varejista de artigos de papelaria	

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 03.12024
FLS nº 128

Sueli da Anuniação
Fiscal de Tributos

Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.468.616-4	55.384.039/0001-41	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

NOME FANTASIA
AMOR EM PAPEL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	19/07/2024	19/07/2024	19/07/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE RIO GRANDE DO SUL, NRO 887, CENTRO, APUÍ-AM, CEP
69265-000

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, desde 19/07/2024.

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada
Inscrição pendente da conclusão da análise e ratificação definitiva das
informações. Sujeita a alterações por exigência

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001721392376626

Camara Municipal
Processo
No 003/2024
EL Smo 11/2024
APUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**
CNPJ: **55.384.039/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:39 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **A832.E265.DC4E.23A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal April
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 430



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54889298

Data: 23/09/2024

Hora: 11:05:03

Válida até: 23/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 55.384.039/0001-41 - PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

Inscrição: 05.468.616-4 - Situação: Ativo

CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 431



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUÍ

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

003075

Contribuinte

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

Logradouro

AV Rio Grande do Sul

Bairro

Centro

Cidade

Apui

CPF/CNPJ

55.384.039/0001-41

Número Complemento

887

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar pendências sobre o interessado no **CADASTRO MOBILIÁRIO** acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º - Código Tributário Nacional (CTN). Reservando o direito da fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributário tais como: ISS E TAXAS que venham a ser apurados.

Emitida às 11:12:46 do dia 23/09/2024

Válida até 22/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número D1921E43811A0A74

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 432

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.384.039/0001-41
Razão Social: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Endereço: // // // 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2024 a 18/10/2024

Certificação Número: 2024091911276307121670

Informação obtida em 23/09/2024 12:11:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal APTM
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 433



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.384.039/0001-41

Certidão nº: 65457521/2024

Expedição: 23/09/2024, às 12:07:48

Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.384.039/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camara Municipal Araruama
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 434



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 603178 em 23/09/2024. Assinado Eletronicamente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/053.845-5	D2MC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Nire:	
CNPJ:	55.384.039/0001-41
Município:	APUI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/06/2024 - 31/08/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	MT 009386 O 5	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima		23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2024, às 14:13.

Manaus, segunda-feira, 23 de setembro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 24/053.845-5.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 435

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA					
NIRE:	1320105407-9	CNPJ:	55.384.039/0001-41	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/06/2024				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8		
Data	23/09/2024				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009386 O 5
354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



 Câmara Municipal Apui

 Processo

 Nº 003/2024

 FLS nº 436

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Agosto/2024

ATIVO

	31/08/2024	[Anual] 31/08/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	57.337,42	
DISPONIVEL	57.337,42	
BENS NUMERARIOS	57.337,42	
CAIXA	57.337,42	
ATIVO PERMANENTE	55.000,00	
IMOBILIZADO	55.000,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	55.000,00	
INSTALACOES	30.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	25.000,00	
TOTAL DO ATIVO	112.337,42DB	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****112.337,42, bem como suas demonstrações.

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes Campana Lima
CPF- 354.714.528-67
Sócia administradora

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 438



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Agosto/2024

	P A S S I V O	
	31/08/2024	[Anual] 31/08/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.445,80	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	2.445,80	
FORNECEDORES	2.445,80	
FORNECEDORES NACIONAIS	2.445,80	
PATRIMONIO LIQUIDO	109.891,62	
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(10.108,38)	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(10.108,38)	
LUCROS ACUMULADOS	(10.108,38)	
TAL DO PASSIVO	112.337,42CR	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****112.337,42, bem como suas demonstrações.

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes Campana Lima
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora

Camara Municipal Apuiá
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 439



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Agosto/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/08/2024	[Anual] 31/08/2023
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.123,32	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.123,32	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.123,32	
Receita Liquida	2.123,32CR	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(12.231,70)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(12.231,70)	
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(12.231,70)	
Lucro Bruto	10.108,38DB	
Resultado Oper.Antes Provisoes	10.108,38DB	
Resultado Antes Prov.IR	10.108,38DB	
Prejuizo do Exercicio	10.108,38DB	

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes Campana Lima
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora

Camara Municipal Aputi
Processo
N° 003/2024
FLSn° 440



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SITUAÇÃO ECONÔMICA

INDICES	FORMULA	RESULTADO
a. Liquidez Geral	$\frac{AC. (57.337,42) + R L P. (0,00)}{PC (2.445,80) + ELP (0,00)}$	23,44
b. Solvência Geral	$\frac{AT(112.337,42)}{PC (2.445,80) + ELP(0,00)}$	45,93
c. Liquidez Corrente	$AC. (57.337,42) / PC. (2.445,80)$	23,44

*Siglas:

Apui/AM, 31 de agosto de 2024.

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AT = Ativo
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigel a Longo Prazo

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes de Freitas
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 441

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apui - AM, dedica-se ao ramo de: Comércio a varejo de artigos de papelaria e acessórios.
- 3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
- 4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo como sócia: Aline Mendes de Freitas, detentora de 100% (cem por cento), do capital social.
- 5 - A empresa iniciou suas atividades no dia 04 de junho de 2024 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.
- 6 - A empresa adota o método de venda de passagens em ponto fixo, sendo estabelecimento comercial.
- 7 - Por se tratar de uma de pequeno porte, e utiliza-se do método de tributação o simples nacional.
- 9 - A empresa não possui reserva de capital.
- 10 - A empresa está iniciando suas atividades no presente ano, como ocorreu investimentos no presente exercício esta tendo um prejuízo inicial pelos gastos no montante de R\$ 10.108,38 (dez mil cento e oito reais e trinta e oito reais) no exercício corrente até o presente momento, 31/08/2024.
- 11 - A sócia ainda não fez nenhum tipo de retirada até o presente momento.

Apui/AM, 31 de agosto de 2024.

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes de Freitas
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 442

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA					
NIRE:	1320105407-9	CNPJ:	55.384.039/0001-41	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/06/2024		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	23/09/2024		
Quantidade de páginas:	8				
Período de escrituração					
Início:	04/06/2024		Fim:	31/08/2024	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009386 O 5
354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima	Empresário	


 Câmara Municipal Apui
 Processo
 N° 003/2024
 FLSn° 443



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



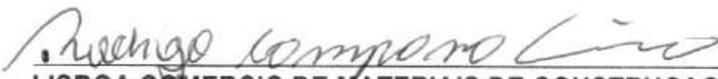
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a **empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ 55.384.039/0001-41, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, 867, Centro – Apuí – Amazonas, forneceu para essa empresa materiais de expediente conforme Nota Fisca N° 000.000.005, no valor de R\$ 202,47 expedida no dia 16 de setembro de 2024.

Atestamos (ou Declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, em 16 de setembro de 2024.


LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
RODRIGO CAMPANA LIMA
CPF sob nº 953.696.352-34
Sócio Administrador

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 444



Recebemos de PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/09/2024 Dest Reme: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Total: 202,47

NF-e
Nº 000.000.005
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 867 - CENTRO - APUÍ - AM -
CEP: 69265-000
Fone: (97)91616-8260

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.005
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1324 0955 3840 3900 0141 5500 1000 0000 0510 6421 8171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113242931748798 16/09/2024 10:08:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
054686164

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
55.384.039/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90	DATA DA EMISSÃO 16/09/2024
ENDEREÇO AVENIDA TRANSAMAZONICA, 1179	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000	DATA DA SAÍDA 16/09/2024
MUNICÍPIO APUI	UF AM	TELEFONE - FAX (97)9162-0588	INSCRIÇÃO ESTADUAL 041369661
			HORA DA SAÍDA 10:03:42

PAGAMENTOS

Moeda : Dinheiro	
Valor : R\$ 202,47	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 202,47	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 202,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 53	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

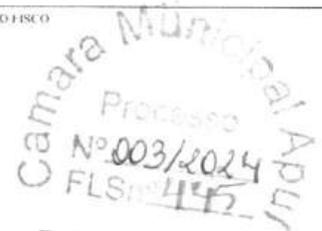
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SU	RJN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
383	RESMA A4 PAPEL SUFFITE 500 FLS	48202000	0500	5405	UN	3,000	39,99	0,00	119,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	CANETA BIC CRISTAL MEDIA AZUL	96081000	0102	5102	UN	50,000	1,65	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 32,55(16,08%), ESTADUAIS: 40,49(20,00%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT.
TOTAL CFOP 5102: 82,50.
TOTAL CFOP 5405: 119,97.

RESERVA DO FISCO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato de um lado a empresa a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, n.º 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por seu proprietário, o Sr.º **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 953.696.352-34 e Cédula de identidade n.º 2001635-2 SESP/AM, residente e domiciliado à Rua Bahia, n.º 917, Bairro Centro, município de Apuí/AM - CEP 69.265-000, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, n.º 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF n.º 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade n.º 35471482867 SSP/AM, aqui denominado de **CONTRATADA**, que estando justos e acertados contratam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

A **CONTRATANTE** por este instrumento contrata os serviços de compra dos seguintes itens:

	Descrição do item	Quant.
ITEM 1º	RESMA A4 PAPEL SUFITE 500 FLS	03
ITEM 2º	CANETA BIC CRISTAL MEDIA AZUL	50

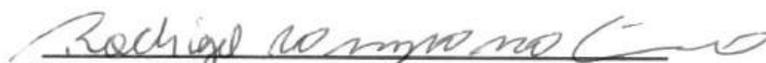
CLAUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor pago ao contratado será de 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos) pelo item 1º, e R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos pelo item 2º.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O prazo para entrega dos itens citados acima é de forma imediata.

Apuí/AM, 16 de setembro de 2024.


LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
RODRIGO CAMPANA LIMA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE MENDES CAMPANA LIMA
Data: 24/09/2024 10:23:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

55.384.039/0001-41
Papeleria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apui - AM

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA
Av. Transamazônica n.º 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apui - AM

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
ALINE MENDES CAMPANA LIMA
CONTRATADO

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 446

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Amazonas
Secretaria de Segurança Pública

ALINE MENDES DE FREITAS
Nome / Name
Nome Abrev. / Short Name

354.714.828-67
Registro Geral - CPF / Printing Number

17/07/1996
Data de Nascimento / Date of Birth

PEIXOTO DE
MENEZES / Place of Birth

24/01/2024
Validade / Expiry

Aline Mendes de Freitas
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

B10001035530

LUZIA PEREIRA MENDES
VANDERLEI DE FREITAS

Órgão Expediente / Issuing Authority
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO AGRÍCOLA
CONCEIÇÃO DO MELO
NANAUS

24/01/2024
Emissão de / Issue

[Signature]
Assinatura do Expediente / Card Issuer Signature
Luzia Pereira Mendes
Luzia Perceira Mendes
Luzia Perceira Mendes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

B10001035530

B10001035530

B10001035530

IDBRA354714828635471482867<<<<9
9607170F3401240BRA<<<<<<<<<<<<<<2
MENDES<DE<FREITAS<<<ALINE<<<<<<<<<<<

Camara Municipal APU
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 447

AMAZONAS ENERGIA S/A
Av. Ujalma Bailista, 4400 - Unidade 2 - Flores - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.487/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.609-2

Tarifa Social de Energia Elétrica - 1999 foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

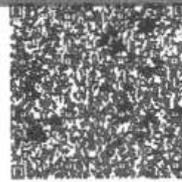
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 091206012
SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 01/09/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://nf-eportal.casas.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso: 1324 0502 3414 5700 0120 6600 1091 2660 1220 1206 0127

Protocolo de autorização: EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de Autorização



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2024	14/10/2024	117	125,29

HENRIQUE CAMPANA LIMA
AV RIO GRANDE DO SUL S/N B AME S/N
CENTRO
CEP: 69.285-000 - APUÍ

R: 837 174 02 05 005927

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	BI-FÁSICA	11973717	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	02/09/2024	Dias de consumo:	31	Emissão:	01/09/2024
Anterior:	02/08/2024	Próxima leitura:	02/10/2024	Apresentação:	05/09/2024

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh	INJETADO TOT/PTA	kWh	INJETADO F.PONTA	kWh	INJETADO INTERMED.	kWh	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	117							
Leit. Anterior	0							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medida	117							
Faturado:	117							

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	117	A	R\$ 0,857220	=	100,29
CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP)					25,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO

Média 12 meses:	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAY/24	JUN/24	JUL/24	AUG/24	SET/24
0													117



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

(x) ICMS tributado anteriormente por Substituição Tributária, nos termos da Lei No. 217/2021.
Pague suas contas utilizando os meios oficiais da empresa, não re-cebemos pagamentos via PIX a vulto.
Parabéns! Até o dia 01/09/2024, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

RS09.1011.1007.9026.5810.5425.442E.4593

PCAM

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Os indicadores DIC, FC, DMIC e DICRI estão disponíveis para sua consulta no site abaixo:

www.amazonasenergia.com

PAGUE COM PIX



NEGOCIE SEUS DÉBITOS

LIGUE
0800 701 3001

e consulte condições.

Autorize o débito automático para o pagamento de suas faturas.

Evite multas e juros, mantenha seu pagamento em dia.

COMPOSIÇÃO DA CONTA % R\$

Energia:	24,75
Distribuição:	20,31
Transmissão:	5,53
Encargos:	18,39
Perdas:	29,52
Tributos:	0,59
Outros:	25,00

DETALHAMENTO DE TRIBUTOS

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	(*)	(*)	(*)
PIB	100,29	0,02	0,08
COSIP	100,29	0,02	0,08

Camara Municipal APUÍ
Processo Nº 003/2024
FLS nº 448

[Handwritten signature]



PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 35471482867 SSP/AM, **DECLARO** sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra na categoria me Microempresa, conforme definido no art. 4º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a empresa pode usufruir das prerrogativas e do direito de preferência estabelecidos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41
ALINE MENDES CAMPANA LIMA
CPF sob nº 354.714.828-67
Sócia Proprietária

55.384.039/0001-41
Papeleria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.384.039/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOR EM PAPEL	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 887	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOREMPAPELAPUI@GMAIL.COM	TELEFONE (97) 8456-9637
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2024 às 17:06:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 450



PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM,
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 35471482867 SSP/AM, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** sob as penas da lei e as previstas no prego em epígrafe, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____





PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

55.384.039/0001-41

Papelaria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apuí - AM

Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024


PAPÉLARIA AMOR EM PAPEL LTDA

CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41

ALINE MENDES CAMPANA LIMA

CPF sob nº 354.714.828-67

Sócia Proprietária





PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 35471482867 SSP/AM, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

55.384.039/0001-41

Papelaria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apuí - AM

Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41

ALINE MENDES CAMPANA LIMA

CPF sob nº 354.714.828-67

Sócia Proprietária

Av rio grande do sul, nº 887, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**

CPF/CNPJ: **55.384.039/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:54 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ecYT2DOhRhnHhAGhBLmx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 454



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**

CPF/CNPJ: **354.714.828-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:54 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: moBGM3SixMEcyRtDfepN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal APU
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 455



PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ABERTURA DA EMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
Processo Administrativo nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA

A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 35471482867 SSP/AM, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que:

Tem como data de abertura o dia 04/06/2024, conforme contrato social em anexo, por este motivo, apresentou para a fase de Habilitação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA apenas o balanço de abertura, provando sua boa liquidez.

Apuí/AM, em 20 de setembro de 2024.

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41
ALINE MENDES CAMPANA LIMA
CPF sob nº 354.714.828-67
Sócia Proprietária

55.384.039/0001-41
Papeleria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

Av rio grande do sul, nº 887, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.384.039/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOR EM PAPEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOREMPAPELAPUI@GMAIL.COM		TELEFONE (97) 9161-6826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 10:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Camara Municipal APUÍ
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 457



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMB2400068425

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

APUI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Junho 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Camata Municipal AMU
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 458



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311701 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B668392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.176-1	AMB2400068425	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 459



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

ALINE MENDES CAMPANA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 17/07/1996, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 354.714.828-67, identidade: 35471482867, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 887, bairro centro, município APUI - AM, CEP: 69.265-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 867, bairro CENTRO, município APUI - AM, CEP: 69.265-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) divididos em 120.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALINE MENDES CAMPANA LIMA	120.000	R\$ 120.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s).

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 469



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B0020A8A3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro APUI - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Apui, 3 de junho de 2024.

ALINE MENDES CAMPANA LIMA: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 461

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.176-1	AMB2400068425	04/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Camara Municipal Arui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 462



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/031.176-1, em 04/06/2024 da empresa: PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, de NIRE 1320105407-9, foi deferido digitalmente sob o número 13201054079, em 04/06/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
354.714.828-67	ALINE MENDES CAMPANA LIMA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Márcia Lopes Barroso, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2024, às 11:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/031.176-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus, terça-feira, 04 de junho de 2024

Camara Municipal Aquir
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 1164



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201054079 em 04/06/2024 da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA, CNPJ 55384039000141 e protocolo 240311761 - 04/06/2024. Autenticação: 10B4BE428040A0A9E3B6620ABA3F94B68392E7A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/031.176-1 e o código de segurança isE7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 603178 em 23/09/2024. Assinado Eletronicamente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/053.845-5	D2MC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Nire:	
CNPJ:	55.384.039/0001-41
Município:	APUI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/06/2024 - 31/08/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	MT 009386 O 5	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			

354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima		23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2024, às 14:13.

Manaus, segunda-feira, 23 de setembro de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos) informando o número do protocolo 24/053.845-5.


Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003.62024
FLS nº 465

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **ab69de17-d76f-4992-a89e-e0ccbd68406b**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 23/09/2024, certifico NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA vinculado ao
CNPJ: 55.384.039/0001-41

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024.

Camara Municipal Anur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 466





19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA
AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000
TELEFONE: (97)99146-9196
CNPJ: 26.859.885/0001-72 INSC. ESTADUAL: 05387815-9
EMAIL: adm.i9solucoes@gmail.com

À

Câmara Municipal de Apuí – Divisão de Gestão de Licitação e Contratos

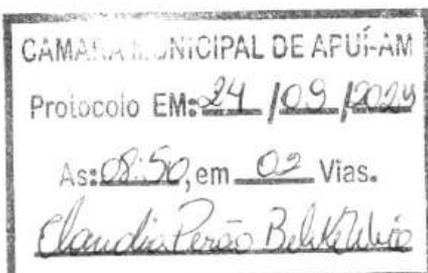
Ref.: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

Assunto: **RESPOSTA AO OFICIO Nº 008 2024 - DGLC - CMA.**

A empresa **19 SOLUCOES COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, com sede na AV PARANA, nº 939, bairro Centro, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem prontamente apresentar a documentação solicitada em envelope anexo. Seguindo abaixo relação da documentação apresentada.

- Ato constitutivo devidamente registrado;
- Inscrição do ato constitutivo;
- Comprovante inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS;
- Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial;
- Atestado de comprovação de aptidão técnica;
- Cópia da Cédula de identidade;
- Comprovante de residência do representante da empresa licitante;
- Declaração de grau parentesco de que trata artigo 15 da Resolução Nº 001, de 26 de março de 2024 da Câmara Municipal de Apuí, conforme modelo, Anexo IV;
- Declaração de empregador de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, conforme modelo, Anexo III;
- Declaração do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.



Documento assinado digitalmente
gov.br VANILTON FERRARINI IUNG
Data: 24/09/2024 09:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal da Empresa:
19 Soluções Com. de Equip. de Informática Ltda
RG 1661996-0 SSP/AM, CPF 977.049.031-87



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

TAINARA CHAPARRO MALDONADO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01772468126, nacionalidade brasileira, natural de Agua Clara - MS, SOLTEIRO(A), nascida em 25/03/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliado na: AVENIDA PARANA, nº 939, SALA B, CENTRO, Apui-AM CEP 69265000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e terá sede na AVENIDA PARANA, 939, SALA B, CENTRO, Apui, AM, CEP 69265000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4751-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias:

3314-7-10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Município de Apui
Processo nº 003/2024
FLS nº 468

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL

4754-7-01 Comércio varejista de móveis

4759-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6-03 Treinamento em informática

9511-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular IAINARA CHAPARRO MALDONADO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB N° 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Processo
Nº 003/2024
FLS nº 469

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA NONA. O(A) titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administradora TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via

Apur, 06 de Janeiro de 2017

Tainara Chaparro Maldonado
TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular Administrador

Apur, AM
JOAQUIM ESTELIO DE AZEVEDO VIANETE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159832-70
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor do Selo: R\$ 10,00
Data/Hora de Utilização: 05/01/2017 11:56:34
Emite por: Suelen Cristina Alves

B8E8-A626-D262-B2F2

Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apur

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE APUR
Cam. Municipal de Apur
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 470

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

**I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, inscrita no CPF nº 017.724.681-26, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, solteira, nascida em 23/03/1987, empresária, cédula de identidade nº 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, CEP 69265000, única componente da, **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o contrato arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600045472 em 13/01/2017, inscrita no CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, alterar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular, **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa altera suas atividades para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança ifgn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Municipal
Nº 003/2024
FLS nº 471

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Para Município
Nº 003/2024
FLSnº 472

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas as demais clausulas devem permanecer como estão, consolidam o contrato de **EIRELI** com a seguinte redação:

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ N° 26.859.885/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a firma social: **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o n° 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo C221001059513 e o código de segurança iégn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Carta Municipal
N° 003/2024
FLS n° 473

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tem sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB N° 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Municipal
Nº 003 1024
FLS nº 475

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via igual teor e forma.

Apui/AM, 05 de janeiro de 2018.

RECO

Tainara Chaparro Maldonado

TAINARA CHAPARRO MALDONADO

RECO

Vanilton Ferrarini Iung

VANILTON FERRARINI IUNG

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887KC5B37AIHICAQ115, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA Nome da parte: TAINARA CHAPARRO MALDONADO, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:07:41, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portaiseloam.com.br

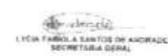
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR0048875HOWDK126V0D0N11, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA Nome da parte: VANILTON FERRARINI IUNG, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 12/01/2018 11:08:19, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadao.portaiseloam.com.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Para Município de Apui
Nº 003/2024
FLS nº 476





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.859.885/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/01/2017

NOME EMPRESARIAL
I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
I9 SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PARANA

NÚMERO
939

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2024 às 12:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2 acesso
Nº 003/2024
Camara Municipal Apui
FLS nº 477



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.885/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA B
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1953
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2024** às **12:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 478



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.387.815-9	26.859.885/0001-72	11

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA

NOME FANTASIA
I9 SOLUCOES

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	03/02/2017	23/09/2024	23/09/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE PARANA, NRO 939, SALA B,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 03/02/2017.
4744-0/01 (desde 03/02/2017).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001727100513677

Camara Municipal / Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 179

Nº 064

23 de janeiro de 2024



RAZÃO SOCIAL I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.0495-09	
NOME DO ESTABELECIMENTO I 9 SOLUÇÕES		CNPJ / CPF 26.859.885/0001-72	
NOME DO RESPONSÁVEL VANILTON FERRARINI IUNG		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 05.387.815-9	
ENDEREÇO AV. PARANA		Nº 898	COMPLEMENTO SALA B
BAIRRO CENTRO	TELEFONE *****	INSCRIÇÃO DE IPTU *****	
COD. ATIV. A-03.09	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Sueli da Anunção
Tribunal de Tributos

Janete Rossi

Secretaria Municipal de Fazenda

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS. 180



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.859.885/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:48 do dia 21/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2025.

Código de controle da certidão: **4F01.2A2C.063D.926C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54885361
Data: 21/09/2024
Hora: 11:01:02
Válida até: 21/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 26.859.885/0001-72 - I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Inscrição: 05.387.815-9 - Situação: Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Camara Municipal Apuril
Processo
No 003/2021
FLS No 482



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUÍ

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000293

Contribuinte

I9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Logradouro

AV Paraná

Bairro

Centro

Cidade

Apui

CPF/CNPJ

26.859.885/0001-72

Número Complemento

939

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar pendências sobre o interessado no **CADASTRO MOBILIÁRIO** acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º - Código Tributário Nacional (CTN). Reservando o direito da fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributário tais como: ISS E TAXAS que venham a ser apurados.

Emitida às 11:02:25 do dia 21/09/2024

Válida até 20/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 340A0A4080694087

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 483

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.859.885/0001-72
Razão Social: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI
Endereço: AV PARANA 939 SALA B / CENTRO / APUI / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

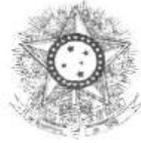
Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090508514891399314

Informação obtida em 21/09/2024 11:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 484

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Certidão n°: 65059895/2024

Expedição: 21/09/2024, às 11:51:36

Validade: 20/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.859.885/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13600045472

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400126549

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

APUI
Local

23 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data				
_____	_____					
_____	_____					
_____	_____					
<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	Responsável	Responsável

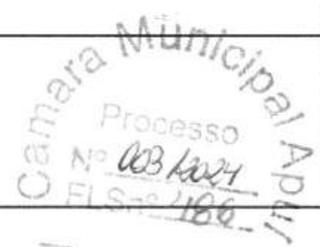
DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/053.904-4	AME2400126549	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 487



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDCDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança BUHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 222 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 221 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço : AVENIDA PARANA, 939
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 69265-000
Cidade : APUI / AM

Registrado em JUCE-AM
sob NIRE nº 13600045472

Arquivado em 13/01/2017

Inscrição Estadual nº 05387815-9
C.N.P.J. nº 26.859.885/0001-72

Apui/AM, 01 de Janeiro de 2023

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Contador
C.P.F.: 936.234.292-87
R.G. : 20275463
C.R.C.: AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F.: 977.049.031-87
R.G.:

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 03/2024
FLSnº 488



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDCDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8Uhh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2023 e 31/12/2022

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

Avenida Parana, 939 - Centro Cep : 69265-000

Apui / AM

CNPJ / CEI : 26.859.885/0001-72

Local de Registro : Juce-am

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data do Registro : 13/01/2017

Nº do Registro : 13600045472

Folha : 214

Balanco	31/12/2023	31/12/2022
	Valor	Valor
ATIVO	1.225.595,68 D	940.642,84 D
ATIVO CIRCULANTE	814.024,80 D	529.071,96 D
CAIXA	61.242,16 C	120.928,04 C
CAIXA	61.242,16 C	120.928,04 C
ESTOQUES	875.266,96 D	650.000,00 D
MERCADORIAS	875.266,96 D	650.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	411.570,88 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	66.323,12 D
CONTAS A RECEBER	66.323,12 D	66.323,12 D
TERRENOS	98.600,00 D	98.600,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.147,76 D	170.147,76 D
INSTALAÇÕES	76.500,00 D	76.500,00 D
PASSIVO	1.225.595,68 C	940.642,84 C
PASSIVO CIRCULANTE	772.839,27 C	529.778,74 C
FORNECEDORES	639.952,56 C	416.905,04 C
FORNECEDOR	639.952,56 C	416.905,04 C
OUTROS FORNECEDORES	26.104,01 C	23.884,57 C
FORNECEDOR	26.104,01 C	23.884,57 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	70,96 C	180,34 D
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	72,11 D	180,34 D
ISSQN	143,07 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	39.047,74 C	35.881,47 C
SALARIOS	46.623,19 C	41.671,80 C
FGTS	652,32 C	853,28 C
INSS A RECOLHER	8.713,33 D	7.188,99 D
IRRF A RECOLHER	545,38 C	545,38 C
SALARIO FAMILIA	59,82 D	0,00
PROVISÕES	67.664,00 C	53.288,00 C
PRO LABORE A PAGAR	67.664,00 C	53.288,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	452.756,41 C	410.864,10 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	360.000,00 C	360.000,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	92.756,41 C	50.864,10 C
LUCROS DO EXERCICIO	105.019,22 C	63.126,91 C
(-)PREJUIZOS DO EXERCICIO	12.262,81 D	12.262,81 D

APUI / AM, 31 de Dezembro de 2023

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 936.234.292-87 RG : 20275463
C.R.C.: AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F.: 977.049.031-87

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 086024
FLS nº 489



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

nan 4/17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2023 e 31/12/2022

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

Avenida Parana, 939 - Centro Cep : 69265-000

Apui / AM

CNPJ / CEI : 26.859.885/0001-72

Inscrição Estadual: 05387815-9

Folha 215

Local de Registro : Juce-am Data do Registro : 13/01/2017 N° do Registro : 13600045472

Demonstrativo do Resultado	31/12/2023	31/12/2022
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS	140.182,29	360.265,21
VENDAS DE MERCADORIAS	102.627,28	293.942,09
VENDAS DE SERVIÇOS	37.555,01	66.323,12
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS	10.944,86	6.341,94
SIMPLES NACIONAL	10.300,53	6.272,88
ISSQN	644,33	69,06
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços	129.237,43	353.923,27
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS	0,00	119.996,82
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA(CMV)	0,00	119.996,82
(=) Lucro Bruto	129.237,43	233.926,45
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.320,00	32.640,00
INTERNET	1.500,00	3.000,00
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	7.200,00
ENERGIA ELETRICA	2.820,00	5.640,00
ALUGUEL	8.400,00	16.800,00
DESPESAS COM PESSOAL	70.725,12	180.756,21
SALARIOS	27.336,32	54.033,39
PROVISAO FGTS	1.033,92	5.157,73
DECIMO	11.010,27	23.262,72
FERIAS	17.340,15	39.615,23
RESCISÃO	14.004,46	5.359,14
PRO LABORE	0,00	53.328,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	42.192,31	20.530,24
(+) Receitas Nao Operacionais		
DESPESAS COM VENDAS	0,00	-537,04
COMISSOES	0,00	537,04
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-300,00	-600,00
DESPESAS DIVERSAS	300,00	600,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.892,31	19.393,20

APUI / AM, 31 de Dezembro de 2023

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 936.234.292-87 RG : 20275463
C.R.C. AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F. :977.049.031-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDCDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 490

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juca-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{880.347,92}{772.839,27} \quad \text{ILG : } 1,1391$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

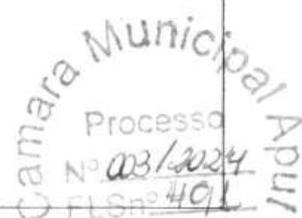
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{814.024,80}{772.839,27} \quad \text{ILC : } 1,0533$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{-61.242,16}{772.839,27} \quad \text{ILS : } -0,0792$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{-61.242,16}{772.839,27} \quad \text{ILI : } -0,0792$$



 Câmara Municipal Apuí

 Processo

 Nº 003/2024

 FLS nº 491



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$IPD = \frac{-61.242,16}{814.024,80}$	IPD : -0,0752
---	---------------------------------------	----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	$IPE = \frac{875.266,96}{814.024,80}$	IPE : 1,0752
--	---------------------------------------	---------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IPAC = \frac{814.024,80}{1.225.595,68}$	IPAC : 0,6642
---	--	----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	$IPC = \frac{639.952,56}{814.024,80}$	IPC : 0,7862
---	---------------------------------------	---------------------


 Câmara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 492



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	<u>Patrimônio Líquido</u>	IVRP =	<u>452.756,41</u>		
	Patrimônio Líquido Anterior		410.864,10	IVRP :	1,102

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	<u>Patrimônio Líquido</u>	IPELP =	<u>452.756,41</u>		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	452756,41

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	<u>Patrimônio Líquido</u>	IPET =	<u>452.756,41</u>		
	Passivo Circulante		772.839,27	IPET :	0,5858

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	<u>Patrimônio Líquido</u>	IPP =	<u>452.756,41</u>		
	Passivo		1.225.595,68	IPP :	0,3694


 Câmara Municipal de Apuí
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 493



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juca-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{45.275.641,00}{1.225.595,68} \quad C : 36,9417$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{34.524.776,00}{452.756,41} \quad IC : 76,2546$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{814.024,80}{452.756,41} \quad LRP : 1,7979$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{772.839,27}{1.225.595,68} \quad IEG : 0,6306$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{772.839,27}{1.225.595,68} \quad IEC : 0,6306$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{772.839,27}{452.756,41} \quad ICT : 1,707$$


 Câmara Municipal Apui
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº _____



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8Uhh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.

nº 9/17

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juca-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{129.237,43}{1.225.595,68} \quad \text{IGA : } 0,1054$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{129.237,43} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{92.756,41}{1.225.595,68} \quad \text{RA : } 0,0757$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{9.275.641,00}{452.756,41} \quad \text{RPL : } 20,487$$

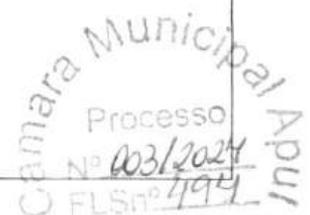
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{129.237,43}{87.345,12} \quad \text{IRD : } 1,4796$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{452.756,41}{1.225.595,68} \quad \text{IIF : } 0,3694$$


 Câmara Municipal Apui
 Processo Nº 003/2024
 FLS Nº 494



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.225.595,68}{772.839,27}$	ISG :	1,5858
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{345.247,76}{452.756,41}$	IGI :	0,7625
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

APUI/AM, 31 de DEZEMBRO de 2023

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 936.234.292-87 RG: 20275463
C.R.C.: AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F.: 977.049.031-87

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003.12024
Fl. nº 495



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

10/11/2024 11/17

NOTAS EXPLICATIVAS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Local de Registro: JUCE-AM

Nº do Registro: 13600045472

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data de Registro: 13/01/2017

FOLHA: 222

A empresa I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA é uma empresa individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Apuí / AM, tendo como objeto social a prestação de serviços de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 13/01/2017.

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e de mercadorias emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 496



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez. Secretária-Geral.

12/17

NOTAS EXPLICATIVAS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Avenida Parana, 939 - Centro - Cep : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Local de Registro: JUCE-AM

Nº do Registro: 13600045472

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data de Registro: 13/01/2017

FOLHA: 223

Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
PLSnº 497



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

13/17

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 222 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 221 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço : AVENIDA PARANA, 939
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 69265-000
Cidade : APUI / AM

Registrado em JUCE-AM
sob NIRE nº 13600045472

Arquivado em 13/01/2017

Inscrição Estadual nº 05387815-9
C.N.P.J. nº 26.859.885/0001-72

Apui/AM, 31 de Dezembro de 2023

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
Contador
C.P.F.: 936.234.292-87
R.G. : 20275463
C.R.C.: AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F.: 977.049.031-87
R.G.:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/053.904-4	AME2400126549	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
936.234.292-87	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 499



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 26.859.885/0001-72 e protocolado sob o número 24/053.904-4 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1677247, em 23/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michele Abiorana do Nascimento Hipolito.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br™		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br™		
936.234.292-87	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	23/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br™		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Michele Abiorana do Nascimento Hipolito, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2024, às 12:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/053.904-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 501



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1677247 em 23/09/2024 da Empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 26859885000172 e protocolo 240539044 - 23/09/2024. Autenticação: DC888A1DD89720DEB35E771612DDC897EA3016. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/053.904-4 e o código de segurança 8UH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	1360004547-2	CNPJ:	26.859.885/0001-72	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/01/2017				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	113
Data	23/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
936.234.292-87	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Contador	01652904AM
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	Administrador	

BALANÇO PATRIMONIAL

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ : 26.859.885/0001-72

Inscrição Estadual : 05387816-9

Local de Registro : Juce-am

Data Registro : 13/01/2017

Número Registro: 13600045472

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 104

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	529.071,96	D
CAIXA	120.928,04	C
CAIXA	120.928,04	C
ESTOQUES	650.000,00	D
MERCADORIAS	650.000,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.570,88	D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	66.323,12	D
CONTAS A RECEBER	66.323,12	D
IMOBILIZADO	345.247,76	D
TERRENOS	98.600,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.147,76	D
INSTALAÇÕES	76.500,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	940.642,84	D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	529.778,74	C
FORNECEDORES	416.905,04	C
FORNECEDOR	416.905,04	C
OUTROS FORNECEDORES	23.884,57	C
FORNECEDOR	23.884,57	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	180,34	D
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,34	D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	35.881,47	C
SALARIOS	41.671,80	C
FGTS	853,28	C
INSS DE SEGURADOS	7.188,99	D
INSS SOCIOS	545,38	C
PROVISÕES	53.288,00	C
PRO LABORE A PAGAR	53.288,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	410.864,10	C



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 304

BALANÇO PATRIMONIAL

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ : 26.859.885/0001-72

Inscrição Estadual : 05387815-9

Local de Registro : Juce-am

Data Registro : 13/01/2017

Número Registro: 13600045472

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 105

CAPITAL SOCIAL	360.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	360.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	50.864,10	C
LUCROS DO EXERCICIO	63.126,91	C
(-)PREJUIZOS DO EXERCICIO	12.262,81	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	940.642,84	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 940.642,84 (Novecentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

APUIAM, 31 de DEZEMBRO de 2022

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :938.234.292-87 RG : 20275463
C.R.C. :AM-01852900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F. :977.049.031-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal A
Processo
Nº 003/2023
FLS nº 505

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ / CEI : 26.859.885/0001-72

Inscrição Estadual: 05387815-9

Local de Registro: Juca-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 106

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	293.942,09	293.942,09
VENDAS DE SERVIÇOS	66.323,12	66.323,12
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		360.265,21
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA(CMV)	119.996,82	119.996,82
(=) Lucro Bruto		240.268,39
(+) Receitas Operacionais		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	6.272,88	
ISSQN	69,06	-6.341,94
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INTERNET E SOFTWARE	3.000,00	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	7.200,00	
ENERGIA ELÉTRICA	5.640,00	
ALUGUEL	16.800,00	32.640,00
DESPESAS COM PESSOAL		
FOLHA DE PAGAMENTO	54.033,39	
PROVISÃO FGTS	5.157,73	
DECIMO	23.262,72	
FERIAS	39.615,23	
RESCISÃO	5.359,14	
PRO LABORE	53.328,00	180.756,21
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		20.530,24
(+) Receitas Não Operacionais		
DESPESAS COM VENDAS		
COMISSOES	537,04	-537,04
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS	600,00	-600,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.393,20

APUI / AM, 31 de Dezembro de 2022

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 936.234.292-87 RG : 20275463
C.R.C. -AM-01652800

VÂNILTON FERRARINI IJUNG
722
C.P.F. :977.049.031-87

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

19 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0107

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{595.395,08}{529.778,74} \quad \text{ILG : } 1,1239$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{529.071,96}{529.778,74} \quad \text{ILC : } 0,9987$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{-120.928,04}{529.778,74} \quad \text{ILS : } -0,2283$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{-120.928,04}{529.778,74} \quad \text{ILI : } -0,2283$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{-120.928,04}{529.071,96} \quad \text{IPD : } -0,2286$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{650.000,00}{529.071,96} \quad \text{IPE : } 1,2286$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{529.071,96}{940.642,84} \quad \text{IPAC : } 0,5625$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{416.905,04}{529.071,96} \quad \text{IPC : } 0,788$$



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Câmara Municipal de Apuí
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 507

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0108

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{410.864,10}{391.470,90}$	IVRP :	1,0495
---------------	--	---------------	---------------------------------	---------------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{410.864,10}{0,00}$	IPELP :	410864,1
----------------	---	----------------	---------------------------	----------------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{410.864,10}{529.778,74}$	IPET :	0,7755
---------------	---	---------------	---------------------------------	---------------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{410.864,10}{940.642,84}$	IPP :	0,4368
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{41.086.410,00}{940.642,84}$	C :	43,6791
------------	--	------------	------------------------------------	------------	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{34.524.776,00}{410.864,10}$	IC :	84,0297
-------------	--	-------------	------------------------------------	-------------	---------

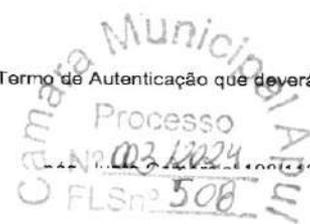
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{529.071,96}{410.864,10}$	LRP :	1,2877
--------------	--	--------------	---------------------------------	--------------	--------



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.895/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0109

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEG} = \frac{529.778,74}{940.642,84}$		$\text{IEG} : 0,5632$
---	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\text{IEC} = \frac{529.778,74}{940.642,84}$		$\text{IEC} : 0,5632$
---	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{ICT} = \frac{529.778,74}{410.864,10}$		$\text{ICT} : 1,2894$
--	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	$\text{IGA} = \frac{353.923,27}{940.642,84}$		$\text{IGA} : 0,3763$
---	--	--	-----------------------

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	$\text{MO} = \frac{0,00}{353.923,27}$		$\text{MO} : 0$
---	---------------------------------------	--	-----------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\text{RA} = \frac{50.864,10}{940.642,84}$		$\text{RA} : 0,0541$
---	--	--	----------------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{RPL} = \frac{5.086.410,00}{410.864,10}$		$\text{RPL} : 12,3798$
---	--	--	------------------------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	$\text{IRD} = \frac{353.923,27}{334.530,07}$		$\text{IRD} : 1,058$
--	--	--	----------------------



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo
 Nº 0037/2024
 FLS nº 509

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0110

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{410.864,10}{940.642,84} \quad \text{IIF : } 0,4368$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{940.642,84}{529.778,74} \quad \text{ISG : } 1,7755$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{345.247,76}{410.864,10} \quad \text{IGI : } 0,8403$$

APUI/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2022
FLS nº 310

NOTAS EXPLICATIVAS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FOLHA: 111

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Local de Registro: JUCE-AM

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data de Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

A empresa I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA é uma empresa individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Apuí / AM, tendo como objeto social a prestação de serviços de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 13/01/2017.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e de mercadorias emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
nº 003/2024
FLS nº 511

NOTAS EXPLICATIVAS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FOLHA: 112

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Local de Registro: JUCE-AM

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data de Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 03/2024
FLS nº 512

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				
NIRE:	1360004547-2	CNPJ:	26.859.885/0001-72	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	APUI		UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/01/2017			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	4	Data assinatura:	23/03/2023	
Quantidade de páginas:	113			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
936.234.292-87	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Contador	01652904AM
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 313



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007945296

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA, vinculado ao CNPJ: 26.859.885/0001-72. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sábado, 21 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0007945296


Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 514

L. C. NUNES EIRELI – EPP

POSTO AMAZONAS I

CNPJ/MF Nº 05.202.182/0001-05 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041540794

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº26.859.885/0001-72, inscrição estadual nº 05.387.815-9, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 939, Sala B, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, forneceu produtos para esta empresa, conforme discriminado na Nota Fiscal nº 000.953.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, 23 de setembro de 2024.


Assinatura e carimbo do emissor

05.202.182/0001-05

L.C. Nunes Eireli -EPP

AV Transamazônica N° 1155 Centro

CEP 69 265-000 Apuí - AM



Recebemos de 19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Destinatário: L. NUNES EIRELI - EPP - AV TRANSAMAZONICA, 1155 - CENTRO - APUÍ - AM.

Emi. No.: 13/01/2024 Valor Total: R\$ 1.160,00

NF-e

Nº 000.000.953

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA

AV. PARANA, 939

Centro - APUÍ - AM

Fone: (97)98401-1961 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.953
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 0126 8598 8500 0172 5500 1000 0009 5310 0005 8122

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113242665359508 13/01/2024 09:43:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L. C. NUNES EIRELI - EPP

CNPJ / CPF

05.202.182/0001-05

DATA DA EMISSÃO

13/01/2024

ENDEREÇO

AV TRANSAMAZONICA, 1155

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

13/01/2024

MUNICÍPIO

APUÍ

UF

AM

TELEFONE / FAX

+97(33)8911-7097

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041540794

HORA DA SAÍDA

09:43:32

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,69	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	67,69	0,00	0,00	1.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CIBOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
4202	CARTAO MEMORIA 32GB WESTERN PURPLE QD101	85235110	0102	5102	UN	1,000	95,0000	5,24	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3786	KIT 2 REFIL TINTA EPSON 544 PRETO	32151900	0102	5102	UN	1,000	142,9000	7,88	142,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3463	REFIL TINTA EPSON 504 PRETO PIG. 127ML	32151100	0102	5102	UN	1,000	89,9000	4,96	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6336	CAMERA VIDEO MIBO WI-FI FULL HD IM7+	85258929	0102	5405	UN	1,000	849,9000	46,86	849,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3938	CANETA BIC CRISTAL AZUL CAIXA C/ 50 UN	96081000	0102	5102	CX	1,000	49,9900	2,75	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 250,21 (500,51%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 215,28 (430,65%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	Camara Municipal APUÍ Processo Nº 008/2024 FLS nº 516

MINERACAO BBX DO BRASIL LTDA

MINERACAO BBX

CNPJ/MF Nº 08.183.229/0002-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 053960050

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº26.859.885/0001-72, inscrição estadual nº 05.387.815-9, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 939, Sala B, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, forneceu produtos para esta empresa, conforme discriminado nas Notas Fiscais nº 000.955 e nº 000.961.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, 23 de setembro de 2024.



Assinatura e carimbo do emissor

Aldemir F. S. Moreira
Mineração BBX do Brasil LTDA

08.183.229/0002-00
I.E 05396.005-0
Mineração BBX do Brasil LTDA
Av: Transamazônica Nº 500
Fone: (21) 2439-5700
Bairro: Centro CEP: 69.265-000
Apuí - AM

AV TRANSAMAZONICA, Nº 500 – BAIRRO CENTRO – APUÍ-AM
CEP 69265-000

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 517

Recebemos de 19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MINERACAO BBX DO BRASIL LTDA - AV TRANSAMAZONICA, 500 - CENTRO - APUÍ - AM
Emissão: 25/01/2024 Valor Total: R\$ 83,00

NF-e
Nº 000.000.961
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA
AV PARANA 939
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)98401-1961 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.961
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 0126 8598 8500 0172 5500 1000 0009 6110 0005 9333

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113242677745361 25/01/2024 16:39:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MINERACAO BBX DO BRASIL LTDA		CNPJ / CPF 08 183 229/0002-00		DATA DA EMISSÃO 25/01/2024	
ENDEREÇO AV TRANSAMAZONICA, 500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265-000	
MUNICÍPIO APUI		UF AM		TELEFONE / FAX (21)2439-5700	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 053960050		HORA DA SAÍDA 16:39:27	

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	87,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	4,90	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				83,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTD	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
4803	PENDRIVE KINGSTON 64GB DT100G3 3.0	85235190	0102	5405	UN	1,000	87,9000	4,90	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 14,49 (16,49%) Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 10,55 (12,00%) Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%)	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------

Recebemos de 19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MINERACAO BBX DO BRASIL LTDA - AV TRANSAMAZONICA, 500 - CENTRO - APUÍ - AM.
Emissão: 17/01/2024 Valor Total: R\$ 118,00

NF-e
Nº 000.000.955
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA
AV PARANA, 939
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)98401-1961 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.955
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 0126 8598 8500 0172 5500 1000 0009 5510 0005 8402

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113242669037417 17/01/2024 08:25:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

053878159

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MINERACAO BBX DO BRASIL LTDA		CNPJ / CPF 08.183.229/0002-00	DATA DA EMISSÃO 17/01/2024
ENDEREÇO AV TRANSAMAZONICA, 500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUÍ	UF AM	TELEFONE / FAX (21)2439-5700	INSCRIÇÃO ESTADUAL 053960050
			DATA DA SAÍDA 17/01/2024
			HORA DA SAÍDA 08:25:38

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				118,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
1079	PILHA AAA 1,5V ALCALINA DURACELL 2UN	85061019	0102	5102	UN	6,000	12,5000	4,20	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	PILHA AA 1,5V ALCALINA DURACELL 2UN	85061019	0102	5102	UN	4,000	12,5000	2,80	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 20,61 (41,23%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 22,50 (45,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **VANILTON FERRARINI IUNG**

DOC. IDENTIDADE / ORD. EMISSOR / UF: **16619960 SESP AM**

CPF: **977.049.031-87** DATA NASCIMENTO: **11/11/1982**

FILIAÇÃO: **VALDEMAR IUNG**
DILEMA SALETE FERRARINI IUNG

FERRAÇÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **2.15**

Nº REGISTRO: **03578303509** VALIDADE: **31/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **11/04/2005**

OBSERVAÇÕES:

Vanilton F. Iung
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **APUI, AM** DATA EMISSÃO: **22/10/2020**

DIRETOR PRESIDENTE: [] ANO 93122229

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1999568203
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1999568203

Vanilton

Câmara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 520

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Vanilton Ferrarini Iung, residente à Rua da Comunicação, 425, bairro Comunicação, cidade de Apuí – AM, CEP: 692365-000, CPF nº 977.0149.031-8, RG nº 1661996-0 SSP/AM, declaro aos interessados e para fins de prova que resido no endereço acima citado.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Apuí, em 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANILTON FERRARINI IUNG
Data: 23/09/2024 09:58:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANILTON FERRARINI IUNG

Vanilton

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 524



AMAZONAS ENERGIA
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA
 FLORES, MANAUS - AM
 CEP: 69.058-807
 CNPJ: 02.341.467/0001-20
 INSC. ESTADUAL: 42156602

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.
 Nota Fiscal Nº 90762359
 Série 001/ Data de Emissão: 15/08/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso: 1324 0802 3414 6700 0120 6600 1090 7623 5910 0762 3594
 Protocolo de Autorização: 3132400006741226 - 15/08/2024 às 16:13:51-04:00



19 SOLUCOES COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI -
 R. DA COMUNICACAO , 425
 COMUNICACAO, AME 425 -

CEP 69.265-000 - APUÍ - AM
 CNPJ 26.859.885/0001-72 IEST 053878159

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Código Único 2236772-1	Vencimento 16/09/2024	Mês Faturado 08/2024
----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Para atendimento, informe este número

FD 0

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo	Subgrupo	Classe	Sub-classe
GRUPO B	B1	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL NORMAL
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
BIFASICA	11890149	NORMAL	CONVENCIONAL GR.B

Datas da Leitura			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura	
06/07/2024	05/08/2024	05/09/2024	
Dias de consumo	Emissão	Apresentação	
30	15/08/2024	09/09/2024	

Dados da Leitura				
Desc. da Grandeza	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	2898,00	2530,00	1,00000	368
En Reversa F-Pt	5109,00	4571,00	1,00000	638



Média 12 meses: 307 kWh

Histórico de Medição (kWh)												
AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABR 2024	MAI 2024	JUN 2024	JUL 2024	AGO 2024
0	0	0	178	163	397	366	339	405	359	408	464	368

Mensagens Importantes
 Tensão Contratada - 220V Faba Adequada - 202 a 231V
 PAGUE SUAS CONTAS UTILIZANDO OS MEIOS OFICIAIS DA EMPRESA. NÃO RECEBEMOS PAGAMENTOS VIA PIX VULSO. Pague suas contas utilizando os meios oficiais da empresa, não receberemos pagamentos via PIX. Pague suas contas utilizando os meios oficiais da empresa, não receberemos pagamentos via PIX A.

(*ICMS, quando aplicável for recolhido por SE - Substituição Tributária Lei Nº. 217/2021.

PAGUE COM PIX



TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/ANEEL.

Entrega alternativa
 R. DA COMUNICACAO , 425
 COMUNICACAO -
 CEP 69.265-000 - APUÍ - AM

Atendimento ao Cliente:
0800 701 3001

Ligação gratuita de telefones
 fixos e móveis 24h.

www.amazonasenergia.com
 Botelho: 174.04.01.079100 Cor: 638

Ouvidoria **AMAZONAS ENERGIA**
0800 095 1247

Ligação gratuita de telefones
 fixo e móveis, de segunda a
 sexta, das 8h às 16h.

Agência Nacional de
 Energia Elétrica - ANEEL: 167
 Ligação gratuita de telefones
 fixos e móveis.

Botelho: 174.04.01.079100 Cor: 638

Faturamento: NVA - Bases CNPJ: 2010/2024

001-9

00190.00009 03351.152008 25820.537170 6 98410000008980

Agência Receptora PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA	Vencimento 16/09/2024
Beneficiário AMAZONAS ENERGIA	Agência/Código Beneficiário 3064/3351152-0
Data Documento 15/08/2024	Nosso número 33511520025820537
Número de Referência 90762359,0	(=) Valor documento 89,80
Especie Documento DM	(-) Desconto abatimento
Acóite N	(-) Outras deduções
Data Processamento 15/08/2024	(+) Multa
Uso do Banco	(=) Valor cobrado
Carteira 17	(-) Valor encoberto
Especie Moeda RS	
Quantidade	
Valor	

Informações de responsabilidade do beneficiário.
 Pagável em todas as instituições bancárias.
 Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 19 SOLUCOES COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME CNPJ: 26.859.885/0001-72
 R. DA COMUNICACAO , 425



Ficha de Compensação

Para Processo
 Nº 003/2024
 FLS nº 522



**I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA**

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CONTATO: (97)99146-9196

CNPJ 26.859.885/0001-72

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

**ARTIGO 9º, §1º, DA LEI Nº 14.133/21 E ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO Nº
001/2024 -CMA**

I9 SOLUCOES COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, com sede na AV PARANA, nº 939, bairro Centro, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau de:

1. Prefeito,
2. Vice-Prefeito,
3. Vereadores,
4. Secretários dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal,
5. Titulares de cargos equivalentes,
6. Dirigentes de órgãos da administração direta ou indireta municipal,
7. Membros da Câmara Municipal de Vereadores,
8. Servidores investidos em cargos de direção e assessoramento.

Caso possua vínculo de parentesco, preencher as informações abaixo:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de Parentesco: _____

Apuí, em 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANILTON FERRARINI IUNG
Data: 24/09/2024 08:14:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VANILTON FERRARINI IUNG

RG 1661996-0 SSP/AM

CPF 977.049.031-87

Vanilton
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 523



**19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA**

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CONTATO: (97)99146-9196

CNPJ 26.859.885/0001-72

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

19 SOLUCOES COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, com sede na AV PARANA, nº 939, bairro Centro, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Esta declaração é feita em conformidade com o inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Apuí, em 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANILTON FERRARINI IUNG
Data: 24/09/2024 08:14:35 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANILTON FERRARINI IUNG

RG 1661996-0 SSP/AM

CPF 977.049.031-87

Vanilton Ferrarini Iung
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 524



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.859.885/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:34:29 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZWh11V3bdoRRIK5omyHu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VANILTON FERRARINI IUNG

CPF/CNPJ: 977.049.031-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:06 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KNJyhj1gk2he2ZovSgF2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



OFÍCIO Nº 548/2024 – CMA

Apuí/AM, 08 de outubro de 2024.

Da Câmara Municipal Apuí- AM.

Ao Ilmo. Senhor

ITAJAIR HUBERTI JUNG

Agente de Conração/Pregoeiro/Setor de Divisão de Gestão de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí

Neste.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 012/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Decisão Final, juntamente com o parecer Jurídico do pedido de Recurso interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 003/2024, dispensa de Licitação nº 003/2024, Aquisição de Material de Consumo.

Sendo o que tínhamos para o momento desejamos votos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

*Decisão
08/10/2024
Itajair Jung*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 064/2024 – CMA.

Apuí/AM, 30 de setembro de 2024.

Do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora
THAIS BRUNELLI CAMPOS
Assessora Jurídica.
Neste.

Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 012/2024- DGLC/SEC/ADM/CMA, Processo Licitatório Nº 003/2024 - DGLC, modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Ofício nº 012/2024- DGLC/SEC/ADM/CMA, do Processo Licitatório Nº 003/2024, modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para avaliação e Parecer final do Departamento **Jurídico**, quanto ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa Amor em Papel em face da inabilitação no referido processo.

No aguardo de vosso parecer.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
PEDRO RENATO FROZZI
Data: 30/09/2024 12:57:16-0300
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Recebido em
03/10/2024
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria n 007/2023

1





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO N.º 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 25 de setembro de 2024.

À Ilma. Senhora
Aline Mendes Campana Lima
Representante Legal da Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41**
Apuí - Amazonas.

Assunto: informações referentes a sessão de julgamento da documentação de habilitação e demais requisitos para possível a contratação.

Senhora Empresária,

Considerando que vossa empresa foi devidamente convocada nos termos do Ofício N.º 007/2024 – DGLC, concedendo o prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 20/09/2024, para encaminhamento da documentação de habilitação e demais requisitos para possível contratação, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexo II do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Recebida a documentação no prazo, informo que na data de hoje, 25/09/2024, foi ANALISADA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE VOSSA EMPRESA, AO FINAL FOI DECLARADA INABILITADA POR NÃO ATENDIMENTO DA TOTALIDADE das exigências para habilitação, conforme requerido no anexo II do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

01 - ANEXO II, Subitem 1.3: a) **Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – apresentou apenas de parte do exercício de 2024, com indícios claros de materialização do DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, indicando que o balanço é de 31/08/2023, sendo que vossa empresa teve início das atividades em 04/06/2024, conforme consta declaração de tempo de abertura da empresa e demais documentos como CNPJ, ato constitutivo, registro comercial, etc, acostados para habilitação.**

Em face da análise, não restou outra alternativa que não seja a **INABILITAÇÃO DA EMPRESA PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ N.º 55.384.039/0001- 41**, pelas razões expostas.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



02 - ANEXO II, Subitem 1.4: a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

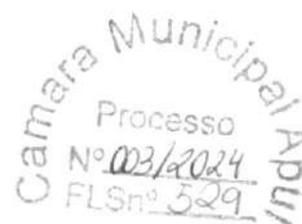
Em face da análise, verificou-se que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, NOTA FISCAL E CONTRATO acostado a documentação para habilitação de vossa empresa é fornecido por uma das empresas concorrentes, inclusive vencedora de itens no mesmo certame.

Assim com a finalidade de garantir a lisura e segurança jurídica do processo, não restou outra alternativa que não seja considerar a INABILITAÇÃO DA EMPRESA PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ, n.º 55.384.039/0001- 41, também por essa razão.

Em razão da decisão de inabilitação de vossa empresa, caso queira, fica aberto nos termos do inciso I, do artigo 143, da Resolução N° 002/2024 - CMA, que regulamenta a nova Lei de Licitações, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de recurso.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula N° 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 011/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 30 de setembro de 2024.

À Ilma. Senhora
Aline Mendes Campana de Lima
Representante Legal da Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º**
55.384.039/0001- 41
Apuí - Amazonas.

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel em face de sua inabilitação no Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA,

Senhora Empresária,

Informo que na data de hoje recebi através de e-mail vosso Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel, CNPJ n.º 55.384.039/0001-41 em face da inabilitação por não atender as exigências de requisitadas no Anexo II, subitem 1.3, alínea a) e subitem 1.4, alínea a) do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, no qual mantenho a decisão já informada através do Ofício Nº 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Na ocasião informo que submeti vosso Recurso Administrativo para que seja julgado pela autoridade superior, neste caso o Presidente da Câmara Municipal de Apuí, nos termos que determina a legislação vigente e tão logo recebido o julgamento da autoridade superior será informada da decisão final.

Sendo mais para o momento, permaneço a disposição.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Câmara Municipal Apuí
Página 1 de 1
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 530



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 012/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 30 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel em face de sua inabilitação no Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para julgamento da autoridade superior.

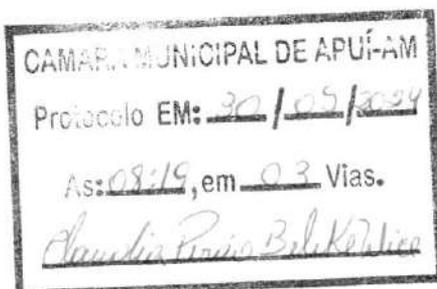
Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Recurso Administrativo interposto pela Empresa Papelaria Amor em Papel CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41 em face de sua inabilitação por não atender as exigências de requisitadas no Anexo II, subitem 1.3, alínea a) e subitem 1.4, alínea a) do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para julgamento Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, pois a requerente não apresentou argumentos para eu pudesse mudar a decisão já proferida e comunicada nos termos do Ofício Nº 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Segue em anexo, Ofício Nº 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, o atestado de capacidade técnico apensado da nota fiscal e contrato assinado pela requerente 8 (oito) dias após a emissão da NF e aptidão técnica. Ainda para agravar o Contrato apresentado é emitido por uma das licitantes concorrente no processo. Segue também o balanço de abertura da empresa da requerente, no qual também é insuficiente ao meu ponto de vista para a empresa de requerente seja neste momento habilitada, inclusive com erros de identificação do exercício financeiro

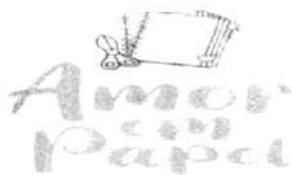
Em face do exposto requero o vosso julgamento, para posterior continuidade do Processo referente ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Sendo mais para o momento, mantenho a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.



Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

À
Câmara Municipal de Apuí – Divisão de Gestão de Licitação e Contratos
Ref: Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA
ASSUNTO: RECURSO CONTRA DECISÃO DE INABILITAÇÃO

A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.^a **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 35471482867 SSP/AM, vem por meio deste, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, conforme as razões em anexo.

I. DA DECISÃO RECORRIDA:

Fica facultado que esta empresa está sendo inabilitada por apresentar documentos em desconformidade com este aviso de Dispensa.

II. DA DOCUMENTAÇÃO JULGADA INCORRETA:

Item 1º "Atestado de capacidade técnica expedido por empresa que está concorrendo a este mesmo aviso de dispensa de Licitação."

Item 2º "Balanço patrimonial apresentou campo de informações do ano anterior, no qual a empresa encontrava-se inexistente."

III. DA JUSTIFICATIVA:

Item 1º: Conforme o tópico 1.4 do edital que é bem claro e objetivo, sendo o seguinte texto:

1.4. APTIDÃO TÉCNICA: a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais.

Como podemos observar, em nenhum momento do tópico do atestado de aptidão técnica temos restrição quanto a atestado prestado por empresa que está disputando o mesmo processo. Diante disto, solicitamos que seja revisto a decisão neste preambulo.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 532



PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ nº 55.384.039/0001-41
Inscrição Estadual: 05.468.616-4
Email: amorempapelapui@gmail.com
Cel: (97) 98456-9637

Item 2º: Conforme o tópico 1.3 do edital que é bem claro e objetivo, sendo o seguinte texto:

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

No tópico acima, podemos verificar que: o edital exige que a empresa apresente o balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, para empresa que foi aberta no ano vigente em que a está sendo disputada, deverá apresentar BALANÇO DE ABERTURA, com índice de liquidez maior que 1%.

Com isso, o BALANÇO de abertura apresentado supriu a necessidade para provar a boa liquidez da empresa concorrente, e, o balanço apresentou uma tabela padrão, que, em caso de aberta por mais de um ano, a empresa deveria apresentar números do ano passado, contudo, não foi apresentado nenhum número na tabela de representação econômica do ano de 2023, apenas no ano de 2024 (ano de abertura e ano de vigência desta dispensa de licitação).

- A empresa acima descrita requer que seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo, e que haja o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão, requer que seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.

Apui/AM, em 26 de setembro de 2024.

55.384.039/0001-41
Papeleria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apui - AM


PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41
ALINE MENDES CAMPANA LIMA
CPF: 354.714.828-67
PROPRIETÁRIA



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ 55.384.039/0001-41, com sede estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, 867, Centro – Apuí – Amazonas, forneceu para essa empresa materiais de expediente conforme Nota Fisca N.º 000.000.005, no valor de R\$ 202,47 expedida no dia 16 de setembro de 2024.

Atestamos (ou Declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, em 16 de setembro de 2024.


LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
RODRIGO CAMPANA LIMA
CPF sob nº 953.696.352-34
Sócio Administrador

02.338 791/0001-90
Lisboa Comércio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM

Recebemos de PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/09/2024 Dest Reme: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Valor Total: 202,47

NF-e
Nº 000.000.005
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 867 - CENTRO - APUÍ - AM -
CEP: 69265-000
Fone: (97)91616-8260

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 0955 3840 3900 0141 5530 1000 0000 0510 6421 8171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQUIRIDA RECEBIDA TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113242931748790 16/09/2024 10:08:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

054686164

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

55.384.039/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF

02.338.791.0001-90

DATA DA EMISSÃO

16/09/2024

ENDEREÇO

AVENIDA TRANSAMAZONICA, 1179

BAIRRO - DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

16/09/2024

MUNICÍPIO

APUÍ

UF

AM

TELEFONE FAX

(97)9162-0588

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041369661

HORA DA SAÍDA

10:03:42

PAGAMENTOS

Forma de Pagamento: Dinheiro

Valor: R\$ 202,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	202,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	202,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	UF	CNPJ/CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
53						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SU	OSN - CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	VALOR ICMST
383	RESMA A4 PAPEL SUFITE 500 FLS	48202000	0500	5405	UN	3,000	79,99	0,00	239,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	CANETA BIC CRISTAL MEDIA AZUL	96081000	0102	5102	UN	50,000	1,65	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 32,55(16,08%), ESTADUAIS: 40,49(20,00%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT
TOTAL CFOP 5102: 82,50
TOTAL CFOP 5405: 119,97

RESERVAÇÃO FISCAL

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS nº 535

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato de um lado a empresa a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por seu proprietário, o Sr.º **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 953.696.352-34 e Cédula de identidade nº 2001635-2 SESP/AM, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 917, Bairro Centro, município de Apuí/AM - CEP 69.265-000, aqui denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado A empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.384.039/0001-41, localizada na Av Rio Grande do Sul, nº 887, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr.ª **ALINE MENDES CAMPANA LIMA**, brasileira, empresária, devidamente inscrita no CPF nº 354.714.828-67 e portadora da cédula de identidade nº 3547148286 SSP/AM, aqui denominado de **CONTRATADA**, que estando justos e acertados contratam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

A **CONTRATANTE** por este instrumento contrata os serviços de compra dos seguintes itens:

	Descrição do item	Quant.
ITEM 1º	RESMA A4 PAPEL SUFITE 500 FLS	03
ITEM 2º	CANETA BIC CRISTAL MEDIA AZUL	50

CLAUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor pago ao contratado será de 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos) pelo item 1º, e R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pelo item 2º.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O prazo para entrega dos itens citados acima é de forma imediata.

Apuí/AM, 16 de Setembro de 2024.

Rodrigo Campana Lima
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
RODRIGO CAMPANA LIMA
CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE MENDES CAMPANA LIMA
Data: 24/09/2024 10:25:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

55.384.039/0001-41
Papelaria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul Nº 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

02.338.791/0001-90
PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairros Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 536



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 603178 em 26/09/2024. Assinado Eletronicamente por Miriam Freitas Alencar. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/053.845-5	D2MC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Nire:	
CNPJ:	55.384.039/0001-41
Município:	APUI

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/06/2024 - 31/08/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	MT 009386 C E	23/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima		23/09/2024
----------------	---------------------------	--	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Documento assinado eletronicamente por Miriam Freitas Alencar, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2024, às 14:13.

Manaus, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços](#) informando o número do protocolo 24/053.845-5.



Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA			
NIRE:	1320105407-9	CNPJ:	55.384.039/0001-41
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	APUI	UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/06/2024	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
ata	23/09/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009598 O 5
354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima	Empresário	

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 0031/2024
 FLSnº 538



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000001

Data de Referência: 01/06/2024 à 31/08/2024

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/06/2024	50	1	10	CAIXA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Junho/2024	120.000,00-C
30/06/2024	48	1	1405	INSTALACOES	LANÇAMENTO (3) MÊS: Junho/2024	20.000,00-E
30/06/2024	52	1	1403	MOVÉIS E UTENSÍLIOS	LANÇAMENTO (3) MÊS: Junho/2024	25.000,00-E
30/06/2024	51	1	2472	CAPITAL SOCIAL	LANÇAMENTO (3) MÊS: Junho/2024	130.000,00-E
=====Totais do Dia:						120.000,00-C
=====Totais do Mês:						120.000,00-C
31/07/2024	67	1	10	CAIXA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Julho/2024	7.311,00-C
31/07/2024	67	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Julho/2024	7.311,00-C
=====Totais do Dia:						7.311,00-C
=====Totais do Mês:						7.311,00-C
31/08/2024	94	1	10	CAIXA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	19.275,72-C
31/08/2024	90	1	10	CAIXA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	2.450,00-E
31/08/2024	95	1	2005	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	2.480,00-E
31/08/2024	101	1	2708	LUROS ACUMULADOS	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	20.206,00-E
31/08/2024	74	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	2.200,00-E
31/08/2024	100	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	2.200,00-E
31/08/2024	92	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	4.250,70-E
31/08/2024	124	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	LANÇAMENTO (3) MÊS: Agosto/2024	12.275,72-E
=====Totais do Dia:						19.275,72-C
=====Totais do Mês:						19.275,72-C

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2024
 FLS nº 539

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Agosto/2024

		31/08/2024	[Anual] 31/08/2023
ATIVO			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		57.337,42	
DISPONIVEL		57.337,42	
BENS NUMERARIOS		57.337,42	
CAIXA		57.337,42	
ATIVO PERMANENTE		55.000,00	
IMOBILIZADO		55.000,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		55.000,00	
INSTALACOES		30.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		25.000,00	
TOTAL DO ATIVO		112.337,42	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância s. de R\$*****112.337,42, bem como suas demonstrações.

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T. AM
Contador

Aline Mendes Campana Lima
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 540



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Agosto/2024

	31/08/2024	[Anual] 31/08/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.445,80	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	2.445,80	
FORNECEDORES	2.445,80	
FORNECEDORES NACIONAIS	2.445,80	
PATRIMONIO LIQUIDO	109.891,69	
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(10.108,31)	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(10.108,31)	
LUCROS ACUMULADOS	(10.108,31)	
TOTAL DO PASSIVO	112.337,4207	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância líquida de R\$*****112.337,42, bem como suas demonstrações.

Roberto Altafini Junior
CRC/MT - 009986/O-5 T. AM
Contador

Aline Mendes Campana Lima
CPF - 354.714.828-87
Sócia administradora

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 541



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Agosto/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/08/2024	[Anual] 31/08/2023
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.123,32	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.123,32	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.123,32	
Receita Liquida	2.123,32	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(12.231,70)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(12.231,70)	
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(12.231,70)	
Luro Bruto	10.108,38	
Resultado Oper.Antes Provisoes	10.108,38	
Resultado Antes Prov.IR	10.108,38	
Prejuizo do Exercício	10.108,38	

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T. AM
Contador

Aline Mendes Campana Lima
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora

Camara Municipal A
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 542



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0561 0001 PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Avenida Rio Grande do Sul, nº 887, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000
55.384.039/0001-41 I.E.: 054686164 N.I.R.E.: 13201054079 Data Reg.: 04/06/2024
Licenciado Para: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

Folha: 006
Emissão: 31/08/2024
Hora: 14:47:32
Registro: 992130

SITUAÇÃO ECONÔMICA

INDICES	FORMULA	RESULTADO
a. Liquidez Geral	$\frac{AC. (57.337,42) + R L P. (0,00)}{PC (2.445,80) + ELP (0,00)}$	23,44
b. Solvência Geral	$\frac{AT(112.337,42)}{PC (2.445,80) + ELP(0,00)}$	45,93
c. Liquidez Corrente	$AC. (57.337,42) / PC. (2.445,80)$	23,44

*Siglas:

Apui/AM, 31 de agosto de 2024.

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AT = Ativo
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigil a Longo Prazo

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes de Freitas
CPF- 354.714.828-67
Sócia admsitradora

Camara Municipal Apui/AM
Processo
Nº 0031/2024
FLSnº 543



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

0561 0001 PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA
Avenida Rio Grande do Sul, nº 887, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000
55.384.039/0001-41 I.E.: 054686164 N.I.R.E.: 13201054079 Data Reg.: 04/06/2024
Licenciado Para: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

Folha: 00007
Emissão: 31/08/2024
Hora: 14:47:32
Registro: 9920130

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.
- 2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apuí - AM, dedica-se ao ramo de: Comércio a varejo de artigos de papelaria e acessórios.
- 3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
- 4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo como sócia: Aline Mendes de Freitas, detentora de 100% (cem por cento), do capital social.
- 5 - A empresa iniciou suas atividades no dia 04 de junho de 2024 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.
- 6 - A empresa adota o método de venda de passagens em ponto fixo, sendo estabelecimento comercial.
- 7 - Por se tratar de uma de pequeno porte, e utiliza-se do método de tributação o simples nacional.
- 9 - A empresa não possui reserva de capital.
- 10 - A empresa esta iniciando suas atividades no presente ano, como ocorreu investimentos no presente exercício esta tendo um prejuízo inicial pelos gastos no montante de R\$ 10.108,38 (dez mil cento e oito reais e trinta e oito reais) no exercício corrente até o presente momento, 31/08/2024.
- 11 - A sócia ainda não fez nenhum tipo de retirada até o presente momento.

Apuí/AM, 31 de agosto de 2024.

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Aline Mendes de Freitas
CPF- 354.714.828-67
Sócia administradora

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 0031/2024
FLSnº 544



Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA			
NIRE:	1320105407-9	CNPJ:	55.384.039/0001-41
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	APUI	UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/06/2024		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	23/09/2024
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	04/06/2024	Fim:	31/08/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	Contador	MT 009339 O 5
354.714.828-67	Aline Mendes Campana Lima	Empresário	


 Câmara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/1/2024
 FLS nº 545



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/053.845-5 no dia 23/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
CNPJ: 34.528.869/0001-25
Protocolo

Data: 03/10/2024

Hora: 12:10. Em 03 vias.

Claudia Rocio Belkete

Ass. do Servidor

PARECER JURÍDICO OPINATIVO Nº 044/2024

INTERESSADO: Presidente da Câmara Municipal de Apuí

ASSUNTO: Recurso Administrativo - Processo Licitatório n. 003/2024, modalidade Dispensa

1. PREÂMBULO:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Amor em Papel, em face da sua inabilitação no Processo Licitatório n. 003/2024, modalidade Dispensa, sob o argumento de que não atendeu plenamente às exigências de habilitação, especialmente no tocante à apresentação do balanço patrimonial e atestado de aptidão técnica. O agente de contratação concedeu prazo de 2 dias para a empresa apresentar a documentação pertinente, que foi entregue dentro do prazo, porém considerada insatisfatória.

No que concerne ao balanço patrimonial, o aviso de dispensa exigia a demonstração dos dois últimos exercícios sociais. No entanto, a empresa Amor em Papel foi constituída em 04/06/2024, não havendo, portanto, balanços anteriores. A empresa apresentou o balanço de abertura emitido pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e embora conste no campo “[anual]” a data de 31/08/2023, alegou que o documento gerado é padrão e sem a apresentação econômica de 2023, sendo este suficiente para comprovar sua boa saúde financeira, visto que indicou índice de liquidez superior a 1%.

Quanto ao atestado de aptidão técnica, acompanhado de nota fiscal e contrato, o agente de contratação desqualificou o documento, uma vez que foi emitido pela empresa Comercial Lisboa, a qual também concorre na licitação e foi vencedora de itens do certame. O recurso da empresa Amor em Papel argumenta que o aviso de dispensa de licitação não prevê vedação para que o atestado seja emitido por uma empresa concorrente.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 546



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



Por fim, cabe mencionar que, após análise da documentação, verificou-se que a proprietária da empresa Amor em Papel possui o mesmo sobrenome do sócio administrador da Comercial Lisboa, sugerindo possível grau de parentesco entre as partes, o que pode indicar relação de interesses.

2. ANÁLISE JURÍDICA:

a. Balanço Patrimonial

De acordo com o art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/21, empresas recém-constituídas estão dispensadas da exigência de apresentação dos balanços patrimoniais dos últimos dois exercícios, visto que não existiam à época. Nesse caso, é permitido apresentar o balanço de abertura para comprovar a capacidade econômico-financeira.

A empresa Amor em Papel apresentou o balanço de abertura, cumprindo com o exigido pela legislação. O índice de liquidez superior a 1%, indicado no balanço apresentado, atende ao requisito legal de comprovação da boa saúde financeira da empresa. Assim, a inabilitação com base na ausência de balanços anteriores não encontra respaldo legal, pois a empresa cumpriu com a exigência proporcional à sua condição de recém-constituída.

b. Do Atestado de Aptidão Técnica

O atestado de aptidão técnica serve para comprovar a experiência anterior da empresa na execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação. No entanto, o fato de o atestado ter sido emitido por uma empresa concorrente pode levantar dúvidas quanto à imparcialidade do documento. Embora o aviso de dispensa não contenha vedação explícita a tal situação, a relação de parentesco entre os administradores das empresas Amor em Papel e Comercial Lisboa sugere conflito de interesses e compromete a isenção necessária para a validação do atestado.

Neste ponto, visando preservar a lisura do processo e a segurança jurídica, a Administração Pública deve aplicar os princípios da moralidade e impessoalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, ponderando que a aceitação desse atestado poderia gerar questionamentos sobre a regularidade do certame.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 547



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica**



c. Da Impessoalidade e Moralidade

A análise deve considerar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. A presunção de relação familiar entre as empresas envolvidas reforça a necessidade de maior rigor na apreciação da documentação. Apesar de não haver vedação expressa na legislação licitatória quanto à emissão de atestado por empresa concorrente, o vínculo familiar sugere risco à transparência e à imparcialidade do processo, devendo-se priorizar a integridade do certame.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluo que:

- a. Quanto ao balanço patrimonial, a empresa Amor em Papel cumpriu as exigências legais, considerando sua recente constituição, e não deveria ter sido inabilitada com base nesse critério.
- b. Quanto ao atestado de aptidão técnica, embora não haja vedação expressa no edital quanto à emissão por empresa concorrente, o fato de existir indícios de parentesco entre os representantes das empresas concorrentes compromete a imparcialidade do documento e, conseqüentemente, a lisura do certame.

Portanto, recomenda-se o indeferimento do recurso administrativo da empresa Amor em Papel com base na fragilidade do atestado de capacidade técnica e na possível relação de interesses entre as empresas, zelando-se pelos princípios da moralidade e impessoalidade.

Submeta-se o presente parecer à apreciação da Autoridade Superior para decisão final.

É o parecer.

Apuí/AM, 01/10/2024.

Dra. Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº. 007/2023





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ATO DECISÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 -
DGLC/SEC/ADM/CMA**

Considerando o Anexo II, do Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA;

Considerando o Ofício Nº 010/2024-DGLC/SEC/ADM/CMA, que informou a Inabilitação da empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA;

Considerando o recurso contra a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, onde inabilitou a empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA;

Considerando o Ofício Nº 012/2024-DGLC/SEC/ADM/CMA, o qual solicita julgamento sobre os fatos anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 044/2024, que recomendou o indeferimento do recurso administrativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

Diante do exposto, concluir que:

- a. Quanto ao balanço patrimonial, a empresa Amor em Papel cumpriu as exigências legais, considerando sua recente constituição, e não deveria ter sido inabilitada com base nesse critério.
- b. Quanto ao atestado de aptidão técnica, embora não haja vedação expressa no edital quanto à emissão por empresa concorrente, o fato de existir indícios de parentesco entre os representantes das empresas concorrentes compromete a imparcialidade do documento e, conseqüentemente, a lisura do certame.

Portanto, levando em consideração os princípios que regem a Administração Pública, bem como, os fundamentos expostos, decido **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso administrativo apresentado pela empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL LTDA**, com base na fragilidade do atestado de capacidade técnica que é um documento essencial para comprovar a aptidão da empresa em executar determinado serviço ou fornecer produtos e na

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 549



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



possível relação de interesses entre as empresas, que pode comprometer a lisura do processo licitatório e a igualdade entre os concorrentes, ferindo assim os princípios da moralidade e impessoalidade.

Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 04 de outubro de 2024.

Pedro Renato FROZZ.

Vereador

Presidente C.M.A.

Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 550



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO N.º 017/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 08 de outubro de 2024.

À Ilma. Senhora
Aline Mendes Campana de Lima
Representante Legal da Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA**, CNPJ n.º
55.384.039/0001-41
Apuí - Amazonas.

Assunto: informações do julgamento do recurso administrativo referente a inabilitação de vossa empresa.

Senhora Empresária,

Considerando que Vossa Senhoria foi devidamente notificada através do Ofício N.º 010/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, quanto a inabilitação de vossa empresa, para a sequência do processo envolvendo do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, COMUNICO-LHE que foi recebido seu recurso e enviada ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para julgamento e após análise jurídica, foi mantido a inabilitação de sua empresa, ocasião em que informo que por esta razão sua proposta também está desclassificada e serão convocados os demais participantes na ordem para a contratação e fornecimentos dos itens que foram objeto de sua proposta de preços

Em razão da decisão de inabilitação de vossa empresa, não cabe recurso administrativo visto que foram respeitados os tramites possíveis

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula N.º 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Camara Municipal Apuí
Processo
N.º 003/2024
FLSn.º 551

55.384.039/0001-41
Papelaria Amor em Papel LTDA
Av. Rio Grande do Sul N.º 867
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



ATA N.º 015/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF.: SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), às 12:30h (doze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM. reuniram-se os servidores nomeados nos termos da Portaria n.º 049, de 27 de junho de 2024, que nomeia servidores para atuarem como agentes públicos, nas funções de: agente de contratação: servidor Itajair Huberti Jung e equipe de apoio: servidores: Vitor Hugo Hister Lourenço, Enedina Almeida Castro, Cleide da Silva Medeiros e Naiara Soares da Silva. Iniciada a sessão, verificou-se que a Empresa **PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA**, CNPJ n.º 55.384.039/0001-41 Inscrição Estadual n.º 05.466.616-4, localizada na Avenida Rio Grande do Sul n.º 887, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, interpôs recurso administrativo, que foi remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que após análise da Assessoria Jurídica, foi mantida a inabilitação da requerente pela autoridade superior. A referida empresa foi declarada inabilitada pelo não atendimento aos seguintes itens: 01 - anexo II, subitem 1.3: a) apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais: apresentou parcialmente apenas parte do exercício de 2024, com indícios claros de materialização do “demonstrativo do resultado do exercício”, indicando que o balanço é de 31/08/2023, sendo que a empresa teve início das atividades em 04/06/2024, assim não atendeu as exigências de habilitação do certame; 02 - anexo II, Subitem 1.4: a) atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais. Em face da análise, verificou-se que o Atestado de Capacidade Técnica, Nota Fiscal e Contrato foram fornecidos por uma das empresas concorrentes no mesmo certame, e para garantir a lisura e segurança jurídica do processo, não foi aceito, mantendo a empresa inabilitada. Concluído o julgamento e esgotado a fase de recurso administrativo, houve reclassificação na ordem de menor preço por item, os itens classificados como vencidos pela empresa inabilitada e assim consolidados os preços mais o vantajoso para a administração, onde cada licitante venceu os seguintes itens: **Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA**, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 02, 03, 07, 14, 23, 25 e 34, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Empresa LISBOA COMÉRCIO DE**

Página 1 de 2

Enedina Almeida Castro

Câmara Municipal de Apuí
Processo
N.º 003/2024
FLS n.º 552



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada como vencedora nos seguintes itens: 01, 05, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 37 e 38, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos); **I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada vencedora nos seguintes itens: 04, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Em razão da desistência da Empresa **FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA**, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49, que a foi a única que apresentou preço para o item 39 (Recarga de gás de cozinha, de 13 kg), com valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). O item é considerado frustrado, em face a licitante não apresentar a documentação de habilitação exigida para contratação conforme previsto no Aviso de Dispensa De Licitação n.º 003/2023 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial. Assim, classificadas as propostas de preços apresentadas pelas Empresas devidamente habilitadas, será emitido o Relatório Final da Dispensa de Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, concluindo o procedimento, por dispensável de licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei N.º 14.133/2021, combinado com as regulamentações previstas nas Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024. Em seguida foi formulado o encaminhamento do processo de que trata a Dispensa de Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, para à Presidência da Câmara Municipal de Apuí, para que em ato contínuo, seja submetida a Procuradoria Jurídica e a Controladoria ou a quem competir, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei n.º 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado e formalizada a presente contratação, em cumprimento a legislação pertinente. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Vitor Hugo Hister Lourenço, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio

Serv.ª Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio

Serv.ª Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio

Serv.ª Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO			DADOS DO MAPA		JULGAMENTO, PELOS CRITÉRIOS DE: 1º MENOR PREÇO POR ITEM; 2º ATRIBUIMOS AS SIGLAS D, PARA DESCLASSIFICADO; E, SC PARA OS ITENS SEM COTAÇÃO.							
DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.			MAPA FINAL Nº 002/2024 DATA: 09/10/2024. Nº PÁG.: 1 À 7		AGENTE DE CONTRAÇÃO / PREGOEIRO				ITAJAIR HUBERTI JUNG			
ABERTURA DATA: 18/09/2024 CONCLUSÃO: DATA: 09/10/2024					Secretário – equipe de apoio				Vitor Hugo Hister Lourenço			
MENOR PREÇO UNITÁRIO					Membros – equipe de apoio				Naiara Soares da Silva Cleide da Silva Medeiros Enedina Almeida Castro			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Qtde	EMPRESA CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 34.769.991/0001-93 HABILITADA		EMPRESA LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 02.238.791/0001-90 HABILITADA		EMPRESA PAPELÁRIA AMOR EM PAPÉL - LTDA CNPJ Nº 55.384.039/0001- 41 INABILITADA		EMPRESA I 9 SOLUÇÕES EIRELLI - ME CNPJ Nº 26.859.885/0001- 72 HABILITADA		EMPRESA FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ Nº 07.273.490/0001-49 DESISTENTE e INABILITADA	
			VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR	
			UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	35,00	175,00	5,50	27,50	SC	SC	SC	SC	SC	SC
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00	5,34	1.068,00	SC	SC	4,65	930,00	SC	SC
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50	6,00 D	90,00 D	SC	SC	65,00	975,00	SC	SC
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	SC	SC	9,20	184,00	8,85	177,00	7,90	158,00	SC	SC
05	Câneta esferográfica, tinta azul, ex. 50und, boa qualidade	5	49,50	247,50	41,50	207,50	40,35D	201,75D	49,90	249,50	SC	SC

Enedina Almeida Castro

H

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2024
Fls. Nº 554



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	20,00	200,00	3,75	37,50	2,70	27,00	1,99	19,90	SC	SC
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00	129,00	258,00	78,00	156,00	254,90	509,80	SC	SC
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	15,00	750,00	1,00	50,00	0,95	47,50	0,60	30,00	SC	SC
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	15,00	750,00	0,95	47,50	0,85	42,50	0,60	30,00	SC	SC
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	70,00	140,00	42,00	84,00	40,80D	81,60D	66,00	132,00	SC	SC
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	30,00	240,00	21,50	172,00	20,40D	163,20D	SC	SC	SC	SC
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	30,00	450,00	29,60	444,00	29,40	441,20	28,90	433,50	SC	SC
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	47,00	329,00	39,00	273,00	32,30D	226,10D	39,90	279,30	SC	SC
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	311,50	3.115,00	344,60	3.446,00	278,00D	2.786,00D	312,50	3.125,00	SC	SC
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	45,00	675,00	33,50	502,50	22,80D	342,00D	26,00	390,00	SC	SC
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	35,00	175,00	23,50	117,50	22,50	112,50	19,90	99,50	SC	SC
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	35,00	175,00	28,00	140,00	20,25	101,25	19,90	99,50	SC	SC
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	25,00	125,00	15,40	77,00	14,98D	74,90D	14,99	74,95	SC	SC
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	24,00	120,00	11,45	57,25	9,90D	49,30D	2,99D	14,95 D	SC	SC

Inscrição eletrônica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - DGLC - PROCESSO ADM. Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA.

20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	134,50	672,50	122,80	614,00	SC	SC	135,90	679,30	SC	SC
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	600,00	600,00	525,00	525,00	SC	SC	99,90 D	99,90 D	SC	SC
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	600,00	600,00	361,50	361,50	SC	SC	99,90 D	99,90 D	SC	SC
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00	53,30	533,00	SC	SC	49,90	499,00	SC	SC
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	35,00	139,40	31,65	158,25	SC	SC	SC	SC	SC	SC
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00	238,00	2.380,00	SC	SC	169,90	1.699,00	SC	SC
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	150,00	750,00	388,50	1.942,50	SC	SC	129,90	649,50	SC	SC
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00	116,59	1.165,00	SC	SC	65,00	650,00	SC	SC
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	150,00	2.250,00	128,90	1.933,50	SC	SC	99,90	1.498,50	SC	SC
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC

Enequina Alencar Castro

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS Nº 556

1/17



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - DGLC - PROCESSO ADM. Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA.

31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	90,00	900,00	72,00	720,00	SC	SC	69,90	699,00	SC	SC
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	SC	SC	23,00	115,00	SC	SC	13,00	65,00	SC	SC
34	Lâmpada LED T80-E27 - 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00	55,00	550,00	SC	SC	49,90	499,00	SC	SC
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	SC	SC	7,95	318,00	SC	SC	5,50	220,00	SC	SC
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	SC	SC	7,50	300,00	SC	SC	5,50	220,00	SC	SC
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	SC	SC	599,00	599,00	SC	SC	SC	SC	SC	SC
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	SC	SC	86,70	86,70	SC	SC	SC	SC	SC	SC
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg	3	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SC	SC	145,00D	435,00D

Emelina Almeida Castro

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLS Nº 557



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - DGLC - PROCESSO ADM. Nº 026/2024 - SEC/ADM/CMA.

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO - LTDA - CNPJ Nº 34.769.991/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO RS	TOTAL RS
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	311,50	3.115,00
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00
34	Lâmpada LED T80-E27 - 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00
			VALOR TOTAL	7.527,50

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - LTDA - CNPJ Nº 02.238.791/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO RS	TOTAL RS
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	5,50	27,50
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	5	41,50	207,50
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	42,00	84,00
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	21,50	172,00
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	39,00	273,00
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	11,45	57,25
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	122,80	614,00
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	525,00	525,00
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	361,50	361,50
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	31,65	158,25

Emeline Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	599,00	599,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	86,70	86,70
			VALOR TOTAL	3.165,70

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	7,90	158,00
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	1,99	19,90
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	0,60	30,00
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	0,60	30,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	28,90	433,50
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	26,00	390,00
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	19,90	99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	19,90	99,50
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	14,99	74,95
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	129,90	649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	65,00	650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	99,90	1.498,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	69,90	699,00
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	69,90	699,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	69,90	699,00
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	69,90	699,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	13,00	65,00
35	Pilha Alcalina AA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
			VALOR TOTAL	7.434,35

Câmara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 559

Inedine Almeida Castro



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO Nº 003/2024 - DGLC, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – DGLC – PROCESSO ADM. Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ Nº 07.273.490/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITARIO R\$	TOTAL R\$
39	Recarga de gás de cozinha, de 13 kg		145,00	435,00
			VALOR TOTAL	435,00

A EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ Nº 07.273.490/0001-49 na fase de habilitação manifestou desinteresse em fornecer os documentos de habilitação, sendo declarada desistente do processo e deste modo o item 39 fica declarado frustrado, pois não houve propostas e habilitação válida para contratação.

Os itens classificados para EMPRESA: PAPELÁRIA AMOR EM PAPÉL - LTDA - CNPJ Nº 55.384.039/0001-41, em razão da inabilitação da mesma foram redimensionados na ordem das propostas de menor preço por item para as empresas devidamente habilitadas.

RELAÇÃO DOS ITENS COM DESCLASSIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	O item 19 cotado pela empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	O item 21 cotado pela empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	O item 22 cotado pela empresa I 9 SOLUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	O item 003 cotado pela empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA – CNPJ Nº 02.238.791/0001-90, foi desclassificado por ter sido cotado, em valor irrisório ao Termo de Referência.

Apuí-AM., 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Secretário/ Equipe de Apoio

Serv.^a Enedina Almeida Castro
Equipe de Apoio

Serv.^a Naiara Soares da Silva
Equipe de Apoio

Serv.^a Cleide da Silva Medeiros
Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS. Nº 560



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELATÓRIO FINAL

PROCESSO N.º 003/2024 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa De Licitação N.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, Referente Ao Processo Administrativo N.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço unitário.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: Murais de Aviso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, <https://diariomunicipalaam.org.br/verificar-publicacao> e no <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensas03/avisodl/view>

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 10 a 17/09/2024, no horário das 7h às 13h.

PREÂMBULO

Na data de 18/09/2024, às 10h, em sessão foi recebida e lidas as propostas encaminhadas pelas proponentes. E em razão da necessidade de análise detalhada de cada proposta e conferência de itens de cada proponente a sessão de julgamento foi remarcada para o dia 19/09/2024, às 10h, para concluir a etapa de análise de preços e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, das propostas de preços encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos do aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, combinado com os termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

FASE INICIAL DE PARTICIPANTES

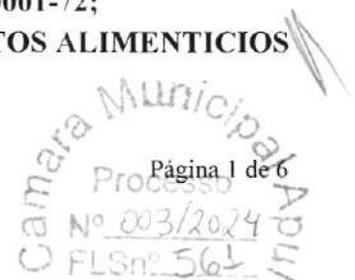
Participaram do Processo Administrativo N.º 026/2024 – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas do ramo:

01 - EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93;

02 - EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90;

03 - EMPRESA: I9 SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72;

04 - EMPRESA: IKJ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n.º 48.577.106/0001-89; e,





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



05 - EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49

FASE DE PROPOSTAS ESCRITAS

Participaram efetivamente com enviando de proposta de preços, referente ao processo convocado nos termos do aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas:

01-EMPRESA: CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93;

02 - EMPRESA: LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90;

03 - EMPRESA: I9 SOLUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72; e,

04 - EMPRESA: PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41; e,

05 - EMPRESA: FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49

FASE DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS ESCRITAS

De início procedeu-se a análise do valor total médio estimado pela Administração da Câmara no Termo de Referência, que é de R\$ 24.192,23 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos) para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal durante o restante do exercício de 2024.

Da análise individual dos preços unitários apresentados nas propostas de preços das proponentes e tiveram a classificação mais vantajosa de cada empresa, conforme segue:

01- Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 02, 03, 07, 23, 25 e 34, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 4.412,50 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

02- Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 01, 20, 21, 22, 24, 37 e 38, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);

03 – Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 05, 10, 11, 13, 14, 15, 18 e 19, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 3.925,05 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos);



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



04- I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada vencedora nos seguintes itens: 04, 06, 08, 09, 12, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 6.969,40 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

05- Empresa FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49 foi a única proponente que apresentou proposta de do item 39, cujo valor é de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); sendo assim vencedora do item.

Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante deste relatório, as quais foram proclamadas classificados os itens vencedores que tiveram o menor preço apresentado por cada proponente, constituiu o montante da possível contratação na quantia global de **R\$ 18.113,90 (dezoito mil, cento e treze reais e noventa centavos)**, para atender a demanda do Legislativo Municipal no exercício de 2024, valor este inferior ao estimado pela administração da Câmara Municipal de Apuí.

DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na data de 25/09/2024, às 10h, em sessão, com a etapa de recebimento e julgamento da documentação de habilitação, nos termos que dispõe o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, e, após análise das documentações de habilitação da proponente que enviaram as propostas de preços e consultado os Sistemas, quanto a possíveis impedimentos para contratar com a administração foram julgadas habilitadas e inabilitadas as seguintes empresas:

01- Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n° 34.769.991/0001-93, Inscrição Estadual n° 05.464.923-4, localizada na Rua Lobo Dalmata n° 972, CEP n° 69.800-000, Bairro Centro, Cidade de Humaitá, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 003/2023 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma em condições e assim declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal;

02- Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, Inscrição Estadual n° 04.136.966-1, localizada na Avenida Transamazônica n° 1179, CEP n° 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 003/2023 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma em condições e assim declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal;

03- Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41 Inscrição Estadual n° 05.466.616-4, localizada na Avenida Rio Grande do Sul n° 887, CEP n° 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação em desconformidade com a requisitada no o anexo II e os itens 7 e 8 do



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Divisão de Gestão de Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2023 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sendo a mesma foi declarada inabilitada pelo não atendimento aos seguintes itens: 01 - ANEXO II, Subitem 1.3: a) Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais: apresentou parcialmente apenas de parte do exercício de 2024, com indícios claros de materialização do DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, indicando que o balanço é de 31/08/2023, sendo que a empresa teve início das atividades em 04/06/2024, assim não atendeu as exigências do Aviso de Dispensa: 02 - ANEXO II, Subitem 1.4: a) Atestado de comprovação de aptidão técnica para o fornecimento dos produtos com características compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação, fazendo anexar ao menos uma, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os produtos e notas fiscais. Em face da análise, verificou-se que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, NOTA FISCAL E CONTRATO fornecido por uma das empresas concorrentes no mesmo certame e para garantir a lisura e segurança jurídica do processo, foi aceito ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA; e,

04- Empresa I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual n.º 05.387.815-9, localizada na Avenida Paraná n.º 938, sala B, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2023 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma em condições e assim declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal.

**FASE DE OCORRÊNCIAS, RECURSOS OU DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
ESCRITAS OU INABILITAÇÃO**

No certame houve a inabilitação da Empresa PAPELARIA AMOR EM PAPEL – LTDA, CNPJ n.º 55.384.039/0001- 41 Inscrição Estadual n.º 05.466.616-4, localizada na Avenida Rio Grande do Sul n.º 887, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Cidade de Apuí, Amazonas, onde a mesma interpôs recurso administrativo, que foi remetido ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, que após análise da Assessoria Jurídica, foi mantida a inabilitação da requerente pela autoridade superior.

FASE DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS ESCRITAS

Concluído o julgamento e esgotado a fase de recurso administrativo, foram reclassificados na ordem de menor preço por item, os itens classificados como vencidos pela empresa inabilitada e assim consolidados os preços mais o vantajoso para a administração, onde cada licitante venceu os seguintes itens:

01- Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 34.769.991/0001-93, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Divisão de Gestão de Licitações e Contratos

vencedora nos seguintes itens: 02, 03, 07, 14, 23, 25 e 34, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete e cinquenta centavos);

02- Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada classificada como vencedora nos seguintes itens: 01, 05, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 37 e 38, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

03- I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, apresentou preços mais vantajosos e foi proclamada vencedora nos seguintes itens: 04, 06, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, cuja a soma do valor de todos os itens totaliza a importância de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

04- Em razão da desistência da Empresa FIORI E FIORI LTDA, COMERCIAL ALIANÇA, CNPJ n.º 07.273.490/0001-49, que a foi a única que apresentou preço para o item 39 (Recarga de gás de cozinha, de 13 kg), com valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). O item é considerado frustrado, em face a licitante não apresentar a documentação de habilitação exigida para contratação conforme previsto no Aviso de Dispensa De Licitação Nº 003/2023 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

JUSTIFICA-SE QUE AS PROPOSTAS DE PREÇOS validas apresentada pelas licitantes devidamente qualificadas neste relatório em condições de serem contratadas de acordo com os itens vencidos de cada uma, e que somados perfazem o total global no valor de R\$ 18.127,55 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e assim considerado que os preços unitários são os mais vantajoso para a Câmara Municipal, exequível e compatível o preço praticado no mercado e encontra-se dentro que trata o artigo 47 da Resolução Nº 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí e é dispensável de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Na data de 09/10/2024, às 12h, em sessão, com a etapa de julgamento final e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, cumpridas também as fases de habilitação e julgamento de recursos administrativos, as propostas de preços e documentação de habilitação exigida Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial e seus anexos, apresentadas por cada uma das licitantes habilitadas estão compatível, o que **JUSTIFICA** a razão pela escolha de tais propostas/fornecedores se apresentaram como sendo as opções mais indicada e vantajosa para ser contratada pela Câmara Municipal de Apuí. A razão da escolha do fornecedor se deve, ainda, ao fato da soma das propostas de preços, cujo o valor global importa na quantia de R\$ 18.127,55 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Ainda,

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 365



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



as licitantes selecionadas preenchem todos os requisitos constantes no Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial e seus anexos, além de apresentarem valores unitários compatível com o praticado no mercado e com orçamento estimado pela Secretaria Administrativa, podendo a Administração da Câmara Municipal contratar os fornecedores já qualificadas e habilitadas, sem qualquer afronta aos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Do acima exposto, conclui-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO convocada nos termos do** Aviso Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, ocorreu em observância ao que dispõe o inciso II, Art. 75 da Lei nº. 14.133/21), respeitou-se os direitos de recursos e observou-se também os tramites previstos nas Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, a qual **SUBMETO o RESULTADO FINAL de ofício à PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ, para que em ato contínuo, também seja SUBMETIDA a CONTROLADORIA E A PROCURADORIA JURIDICA OU A QUEM COMPETIR**, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pelo AUTORIDADE SUPERIOR, sobre a homologação do resultado e formalizada as contratações.

Assim, encaminho a PRESENTE DISPENSA, para que na qualidade de autoridade competente aprecie o procedimento e, se de acordo, realize a adjudicação, homologação e, contratação da empresa considerada vencedora, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21.

Apuí, Amazonas, em 09 de outubro de 2024.

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria Nº 049/2024 -CMA.

Camara Municipal Apuí
Processo
Página 6 de 6
Nº 003/2024
FLS nº 566



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 018/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 11 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 11 / 10 / 24
As: 09:10, em 02 Vias.
<i>Naiana Jones</i>

Assunto: Encaminhamento do Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Processo de que trata o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024–DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e tendo as Empresas qualificadas no Relatório Final, como proponentes vencedoras de itens do certame, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis para o atendimentos das necessidades do Poder Legislativo, para que em ato contínuo, seja submetida a Procuradoria Jurídica e a Controladoria e ou a quem competir, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado e formalizada a presente contratação, em cumprimento a legislação pertinente.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
Página 1 de 1
FLS nº 567



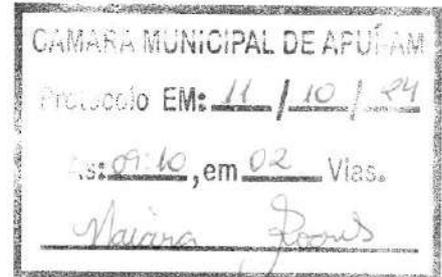
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 018/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Apuí, Amazonas em 11 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Encaminhamento do Processo referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho o Processo de que trata o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024–DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA e tendo as Empresas qualificadas no Relatório Final, como proponentes vencedoras de itens do certame, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis para o atendimentos das necessidades do Poder Legislativo, para que em ato contínuo, seja submetida a Procuradoria Jurídica e a Controladoria e ou a quem competir, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pela a homologação do resultado e formalizada a presente contratação, em cumprimento a legislação pertinente.

Sendo mais para o momento.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



MEMORANDO Nº 069/2024 – CMA.

Apuí/AM, 15 de outubro de 2024.

Do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora
THAIS BRUNELLI CAMPOS
Assessora Jurídica.
Neste.

Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório Nº 003/2024 - DGLC, modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo Licitatório Nº 003/2024, modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para avaliação e Parecer final do Departamento **Jurídico**, quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado do Relatório Final da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, cujo o objetivo é a Contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo, para atender as demandas da Câmara Municipal.

No aguardo de vosso parecer e aprovação.

Respeitosamente,
Antonio Carlos Moises Franco
Vereador
2º Secretário C.M.A

Antonio Carlos Moises Franco
Ver. Antônio Carlos Moises Franco

Presidente em exercício da Câmara Municipal Apuí/AM

Recebido em
15/10/24
Thais Brunelli Campos
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007

1





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
CNPJ: 34.528.869/0001-25
Protocolo
Data: 17/10/24
Hora: 11:56 Em 03 vias.
Naiara Soares
Ass. do Servidor

PARECER JURÍDICO Nº 047/2024

INTERESSADO: Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí

PROPOSITURA: Processo Licitatório nº 003/2024 - DGLC

ASSUNTO: Compra de material de consumo em geral, mediante dispensa de licitação

1. PREÂMBULO:

Este parecer trata do procedimento de gestão administrativa nº 026/2024, que visa à aquisição de material de consumo em geral. A solicitação está fundamentada na Dispensa de Licitação, na forma presencial, conforme estipulado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Os documentos pertinentes foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer final, com o objetivo de verificar a legalidade do certame.

2. ANÁLISE JURÍDICA:

Inicialmente, ratifico o parecer anterior nº 037/2024 desta Assessoria que manifestou pela legalidade na escolha da modalidade de dispensa de licitação.

Verifiquei que no processo em análise foram devidamente cumpridas as exigências do art. 176 da Lei 14.133/21, incluindo a divulgação do aviso da dispensa de licitação pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a(s) proposta (s) mais vantajosa (s).

O preço estimado neste procedimento encontra-se dentro dos valores de mercado. Após a pesquisa de preços e a publicação do aviso de interesse da administração pública na contratação direta do objeto deste procedimento, as empresas "Cruzeiro Reforma e Construção", "Lisboa Comércio de Materiais de Construção", "I9 Soluções", "Papellaria Amor em Papel" e "Fiori e Fiori", apresentaram proposta parciais para os itens dos serviços requisitados.

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2024
FLS nº 570



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



O Agente de Contratação, ao analisar os valores propostos pelas proponentes, considerou que os preços estão compatíveis com o Termo de Referência e com os preços praticados no mercado local.

Apenas empresas “Cruzeiro Reforma e Construção”, “Lisboa Comércio de Materiais de Construção”, “I9 Soluções” e “Papeleria Amor em Papel” apresentaram documentação de habilitação. Entretanto, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e declaratória que foi apresentada apenas as empresas “Cruzeiro Reforma e Construção”, “Lisboa Comércio de Materiais de Construção” e “I9 Soluções” cumpriram todas as exigências do aviso de dispensa nº 003/2024 e foram declaradas habilitadas.

A empresa “Papeleria Amor em Papel”, após sua inabilitação, interpôs recurso administrativo. As razões apresentadas foram analisadas por esta Assessoria no Parecer nº 044/2024, que recomendou o indeferimento do recurso. Tal recomendação foi acolhida pela Autoridade Superior, resultando em ato decisório que confirmou o indeferimento.

Após a conclusão do julgamento e superada a fase recursal, procedeu-se à reclassificação das propostas, considerando os itens de valor mais vantajoso. A empresa “Cruzeiro Reforma e Construção” foi a vencedora dos itens 02, 03, 07, 14, 23, 25 e 34; a empresa “Lisboa Comércio de Materiais de Construção” venceu os itens 01, 05, 10, 11, 13, 19, 20 a 22, 24, 37 e 38; e a empresa “I9 Soluções” conquistou os itens 04, 06, 08, 09, 12, 15 a 18, 26 a 33, 35 e 36. No que diz respeito ao item 39, não houve vencedor, uma vez que o único proponente não apresentou a documentação de habilitação exigida.

Diante do exposto, constata-se a legalidade do certame, com a correta escolha das propostas mais vantajosas.

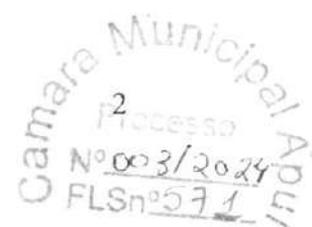
3. CONCLUSÃO:

Com base nas análises jurídicas realizadas, opina-se pela formalização do processo, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Apuí/AM, na data do protocolo.

Dra. Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº. 007/2023





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



MEMORANDO Nº 070/2024 – CMA.

Apuí/AM, 17 de outubro de 2024.

Do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora
DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora do Controle Interno
Neste.

Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório Nº 003/2024 - DGLC, modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo Licitatório Nº 003/2024, modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, para avaliação e Parecer final do Departamento **Controle Interno**, quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado do Relatório Final da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, cujo o objetivo é a Contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo, para atender as demandas da Câmara Municipal.

No aguardo de vosso parecer e aprovação.

Respeitosamente,

Antonio Carlos Moises Franco
Vereador
2º Secretário C.M.A


Ver. Antônio Carlos Moises Franco
Presidente em exercício da Câmara Municipal Apuí/AM

Recebido 17/10/24

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021

1





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA



PARECER UCI N° 008/2024
SOLICITADO: Memorando nº 067/2024 – CMA
REFERENTE: Processo Licitatório N° 003/2024-DGLC
MODALIDADE: Dispensa de Licitação N° 003/2024-DGLC/SEC/ADM/CMA
OBJETO: Aquisição de material de consumo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico e manutenção de bens.
TIPO: Menor preço unitário

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: <u>08/10/24</u>
As: <u>12:35</u> , em <u>02</u> Vias.
<u>Maiana Jones</u>

I - RELATÓRIO

Foi remetido à esta Coordenadora de Controle Interno o Processo Licitatório N° 003/2024-DGLC oriundo do Processo Administrativo 026/2024, requerendo análise de conformidade concernente a tal procedimento o qual tem por objeto aquisição de material de consumo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico e manutenção de bens para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, conforme documentação acostada junto ao processo, o qual encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, em consonância com as regulamentações locais sendo: Resolução nº 001 e 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na administração pública, que surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das Leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Inicialmente, deu-se a abertura regular para andamento do Processo Administrativo, uma vez que consta a autorização do Chefe do Poder Legislativo e do responsável pela área requisitante, com a definição clara do objeto a ser executado e a sua destinação devidamente fundamentada, com especificações, condições de participação, prazo de validade, unidade e espécie conforme observa-se no documentação acostada como: Memorandos da Secretaria Administrativa; Documento formalizador de demanda; Despacho da Presidência; solicitação do serviço; listagem de fornecedores; cotação de preços; quadro de cotação e preço médio; Termo de Referência; justificativa para escolha da modalidade presencial na forma de dispensa de licitação dentro da legalidade; Parecer Jurídico com minuta de Aviso de dispensa de licitação; Ato de nomeação dos agentes públicos para condução dos Processos Licitatórios; encaminhamento ao Agente de Contratação; Na Divisão de Gestão de Licitação e Contratos foi seguido todos os ritos essenciais para lisura do Processo; foi dada publicações com ampla divulgações de todos os Atos necessários.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA



Concernente aos aspectos orçamentários, constam informações acerca da dotação orçamentária, sendo rubrica 3.3.90.30 00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 0101.01.031.0001.2.001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, bem como ainda em consta apensada ao presente processo declaração do Responsável pelo Setor Financeiro sobre a disponibilidade/saldo financeiro para cobrir tal despesa, sendo tal declaração positiva.

Inicialmente, para fins de obtenção preço médio, ficou constatado o envio de pedido de cotação de preço à 07 empresas que atuam no ramo, tendo a participação/encaminhamento de cotações de todas, sendo elas: empresa Cruzeiro Reforma e Construção, CNPJ nº 34.769.991/0001-93; empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ nº 02.338.791/0001-90; empresa I9 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ: 26.859.885/0001-72; empresa Itaituba Comercio de Gaz LTDA, CNPJ: 08.367.558/0001-83; empresa IKJ Distribuidora e Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 48.577.106/0001-89; empresa Super Líder Comercio Varejista de Produtos Alimentícios EIRELI LTDA, CNPJ: 48.577.106/0001-89, empresa FIORI e FIORI LTDA, CNPJ: 07.273.490/0001-91.

Por sua vez, na fase de apresentação de proposta de preços conforme convocado no Aviso de Dispensa de Licitação Nº 003/2024-DGLC/SEC/ADM/CMA na data de 09/09/2024, compareceram as Empresas: Cruzeiro Reforma e Construção; Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA; I9 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática LTDA; empresa FIORI e FIORI LTDA; e, Papelaria Amor em Papel. Desta feita, foi analisado tais propostas, as quais todas estavam em conformidade com Aviso de Dispensa em tese.

Feito isso, e após devidamente notificada para apresentação de documentação de habilitação, passou-se para análise de tais documentações, onde as empresas Cruzeiro Reforma e Construção; Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA; e, I9 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática LTDA estão de acordo com exigências do Aviso de Dispensa do referido processo, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A empresa FIORI e FIORI LTDA, não apresentou as documentações de habilitação, sendo portanto declarada desistente. A Empresa Papelaria Amor em Papel, foi declarada inabilitada por não atendimento nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação, a qual foi dada ciência e oportunidade de recurso.

Por fim, na data de 09/10/2024, concluído fase recursal, foi realizado julgamento final ficando como segue: Empresa Cruzeiro Reforma e Construção foi declarada vencedora nos itens 02,03,07,14,23,25 e 34, cujo total é de R\$ 7.527,50; Empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA foi declarada vencedora nos itens 01,05,10,11,13,19,20,21,22,24,37 e 38, cujo valor total é de R\$ 3.165,70; Empresa I9 Soluções Comercio de Equipamentos de Informática LTDA, foi declarada vencedora nos itens 04,06,08,09,12,15,16,17,18,26,27,23, 29,30,31,32,33,35 e 36, cujo valor total é de R\$ 7.434,35.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo e na



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA



avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

III - RECOMENDAÇÕES

Com base no exposto acima, e no que prevê a competência esta Controladoria Interna vem neste parecer RECOMENDAR:

- 1 - que seja efetivada a adjudicação, homologação e Contratação das empresas vencedoras conforme Fase de classificação Final de Propostas Escritas do Relatório Final da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos;
- 2 - ampla publicação/divulgação nos meios físicos e eletrônicos conforme prevê a legislação;
- 3 - encaminhamento ao Setor Financeiro para providências contábeis;
- 4 - encaminhamento ao Gestor e Fiscal de Contratos;
- 5 - demais ações que forem necessária e pertinentes.

IV - CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, esta controladoria interna é de PARECER FAVORÁVEL, pois o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e contratação das vencedoras conforme Fase de classificação Final de Propostas Escritas do Relatório Final da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos, considerando tudo o que foi exposto no item II observadas recomendações contidas no item III deste parecer.

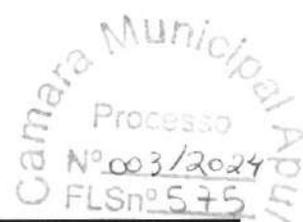
É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 18 de outubro de 2024.

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021


DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 087, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESPACHO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Processo Licitatório nº 003/2024 – DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 047/2024; e,

Considerando o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI Nº 008/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final, referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, devidamente fundamentado.

Art. 2º - ADJUDICAR de acordo com a Decisão do Agente de Contratação/ Pregoeiro, exarada através do Relatório Final da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, a contratação das seguintes Empresas:

I – Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNITARIO RS	TOTAL RS
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	5,50	27,50
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	5	41,50	207,50



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	42,00	84,00
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	21,50	172,00
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	39,00	273,00
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	11,45	57,25
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	122,80	614,00
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	525,00	525,00
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	361,50	361,50
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	31,65	158,25
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	599,00	599,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	86,70	86,70

II - Empresa 19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, Bairro Centro, Município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNITARIO RS	TOTAL RS
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	7,90	158,00
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	1,99	19,90
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	0,60	30,00
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	0,60	30,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	28,90	433,50
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	26,00	390,00
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	19,90	99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	19,90	99,50
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	14,99	74,95
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	129,90	649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	65,00	650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	99,90	1.498,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	69,90	699,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	69,90	699,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	69,90	699,00
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	69,90	699,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	13,00	65,00
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00

III – Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ nº 34.769.991/0001-93, situada na Rua Lobo Dalmada, nº 972, Bairro Centro, Município de Humaitá/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUAN T.	UNITARIO RS	TOTAL RS
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	311,50	3.115,00
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00

IV - O Valor global da possível contratação importa na quantia de **RS 18.127,55 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 3º- O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Art. 4º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2024; e,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III - Expedir ordem de Fornecimento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente em Exercício

Vereador JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 087, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 087, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESPACHO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Processo Licitatório nº 003/2024 – DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com o Relatório Final, devidamente fundamentado pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com o devido despacho favorável da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 047/2024; e,

Considerando o despacho favorável da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer UCI Nº 008/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO do Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante no Relatório Final, referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, devidamente fundamentado.

Art. 2º - ADJUDICAR de acordo com a Decisão do Agente de Contratação/ Pregoeiro, exarada através do Relatório Final da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA, a contratação das seguintes Empresas:

I – Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO RS	TOTAL RS
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	5,50	27,50
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	5	41,50	207,50
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	42,00	84,00
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	21,50	172,00
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	39,00	273,00
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	11,45	57,25
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	122,80	614,00
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	525,00	525,00
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	361,50	361,50
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	31,65	158,25
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	599,00	599,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	86,70	86,70

II – Empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, Bairro Centro, Município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO RS	TOTAL RS
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	7,90	158,00
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	1,99	19,90
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	0,60	30,00
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	0,60	30,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	28,90	433,50
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	26,00	390,00
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	19,90	99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	19,90	99,50
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	14,99	74,95
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	129,90	649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	65,00	650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	99,90	1.498,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	69,90	699,00
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	69,90	699,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	69,90	699,00
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	69,90	699,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	13,00	65,00
35	Pilha Alcalina AA², boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
36	Pilha Alcalina AAA¹, boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00

III – Empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ nº 34.769.991/0001-93, situada na Rua Lobo Dalmada, nº 972, Bairro Centro, Município de Humaitá/AM, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO RS	TOTAL RS
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	311,50	3.115,00
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00

IV - O Valor global da possível contratação importa na quantia de **RS 18.127,55 (dezoito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 3º- O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Processo Municipal Apuí
Nº 003/2024
FLS nº 580

Art. 4º- Determino à Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, para adoção das seguintes providências:

I - Providenciar junto ao Gabinete da Presidência, elaboração do respectivo Instrumento Contratual e sua publicação na forma da legislação vigente;

II - Empenhar a respectiva despesa, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, Natureza de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, constante do Orçamento Municipal do Município, vigente para o exercício de 2024; e,

III - Expedir ordem de Fornecimento.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Vereador JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:

Elivelton Cardozo

Código Identificador: 3D52LVXCV

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/10/2024 - Nº 3721. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 584

🏠 > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2024

Agência: [Contratação](#)

Última atualização: 10/09/2024

Local: [Apui/AM](#) Órgão: [CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ](#) Unidade compradora: [2 - CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ](#)

Modalidade da contratação: [Dispensa](#) Amparo legal: [Lei 14.133/2021, Art. 75, II](#) Tipo: [Ato que autoriza a Contratação Direta](#) Modo de disputa: [Não se aplica](#)

Registro de preço: [Não](#)

Data de divulgação no PNCP: [10/09/2024](#) Situação: [Divulgada no PNCP](#)

Id contratação PNCP: [34528869000125-1-000003/2024](#) Fonte: [Florilli Software](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO, E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEL.

Informação complementar:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS MATERIAL DE COPA E COZINHA Item Especificação do Produto Tipo Quant. 01 Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm und 5 02 Copo descartável água 180ml, pacote com 100und pct 200 03 Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas tr 15 MATERIAL DE EXPEDIENTE Item Especificação do Produto Tipo Quant. 04 Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto) und 20 05 Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und boa qualidade cx 5 06 Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes und 10 07 Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un) cx 2 08 Envelope tamanho A4, cor pardo und 50 09 Envelope tamanho A5, cor pardo und 50 10 Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades cx 2 11 Livro ponto, tamanho grande und 8 12 Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato) und 15 13 Papel fotográfico G... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 24.192,23

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 18.127,55

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ARQUIVO PRÁTICO EM PLÁSTICO (CAIXA ARQUIVO MORTO)	20	R\$ 945	R\$ 189,00	🔍
2	CAPA DE ÁGUA, TAMANHO DE HUMO MILÍMETROS, COM TAMPÃO COMPOSTA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESPECIFICAMENTE O POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO.	1	R\$ 592,00	R\$ 592,00	🔍
3	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, CX. 50UND, BOA QUALIDADE	5	R\$ 39,25	R\$ 196,15	🔍
4	CANETA MARCA-TEXTO, CORES DIVERSAS FLUORESCENTES	10	R\$ 7,94	R\$ 79,40	🔍
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, KIT - FRENTE TRANSPARENTE (100 UN) E FUNDO PRETO (100 UN)	2	R\$ 133,30	R\$ 266,50	🔍

Exibir: [1-5 de 39 itens](#)

Página: [1](#) >

[← Voltar](#)



Código para acesso: 14.133-03 - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Divulgação centralizada dos editais das autarquias e empresas de direito público e privadas.

É gerado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, com sede estabelecida no Decreto nº 7.964, de 9 de agosto de 2025.

Para mais informações ou para solicitar o edital, é necessário consultar o edital, que contém o modelo de proposta e o cronograma de entrega.

A adequação, fidelidade e omissões das informações estão atestadas pelo(a) responsável pelo processo de licitação, sob a responsabilidade do(a) órgão/empresa.

Este documento é de caráter informativo e não constitui oferta ou compromisso.

Para mais informações, consulte o edital.

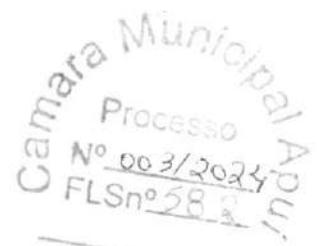
Para mais informações, consulte o edital.

Para mais informações, consulte o edital.

[https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br](#)

10/09/2024

34528869000125-1-000003





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024.

Termo de Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA).

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 1924686-2 SSP/AM, e no Cadastro de pessoa Física sob o nº 893.730.732-49, residente e domiciliado a Rua Amapá, nº 943, bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 e de outro lado a Empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 2001635-2 SESP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 917, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000. Tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº 087/2024, devidamente publicada, que nos termos consta no Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), e regulamentações próprias dadas pelas Resoluções: 001, de 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 002, de 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento

Página 1 de 12

Amare

B

Claudia

Amare

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 583



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO RS	TOTAL RS
01	Coador de café, em pano, tamanho extra grande, 20x25cm	5	5,50	27,50
05	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	5	41,50	207,50
10	Espiral para encadernação, 14 mm, capacidade de até 85 folhas, cor preto, caixa contendo 100 unidades	2	42,00	84,00
11	Livro Ponto, tamanho grande	8	21,50	172,00
13	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	7	39,00	273,00
19	Tesoura, tamanho pequeno, 5 polegadas	5	11,45	57,25
20	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	5	122,80	614,00
21	CILINDRO fotocondutor para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	1	525,00	525,00
22	CILINDRO fotorreceptor para impressora Multifuncional Laser Xerox WorkCenter 3025 (boa qualidade)	1	361,50	361,50
24	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	5	31,65	158,25
37	Caixa de água, tamanho de (hum) mil litros, com tampa, composta de material plástico, especificamente o polietileno ou fibra de vidro.	1	599,00	599,00
38	Torneira tipo Boia Alta Vazão Compacta para caixa reservatórios d'água, espessura 0,25 polegada.	1	86,70	86,70

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual e gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento dos produtos constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Amore

D

Rego

Claudia

Página 2 de 12
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 584



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

g) o prazo de validade;

Simone

B

Reto
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 585



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- h) a data da emissão;
- i) os dados do contrato e do órgão contratante;
- j) o período respectivo de execução do contrato;
- k) o valor a pagar; e
- l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e itens 11, subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Amare

[Handwritten signature]

Claudia

[Handwritten signature]
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 586



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



5.4.13. Ainda que não explicitamente conste no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

5.6. CESSÃO DE CRÉDITO

5.6.1. Não é admitida a cessão créditos a terceiros em hipótese alguma.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (dias) a contar do recebimento da solicitação/requisição do material.

6.2. A requisição será emitida pelo Presidente da Câmara, pela Secretaria Administrativa da Contratante ou por servidor designado e somente terá validade se estiver devidamente assinada pelo servidor responsável, conforme Anexo I do termo de referência.

6.3 O material solicitado deverá ser entregue na Divisão de Almojarifado da Contratante, em dia útil, das 7h às 13h.

6.4 É vedado a empresa realizar o fornecimento de qualquer item da contratação sem a devida requisição de fornecimento.

7 REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO

7.1. Os preços inicialmente contratados são através de menor preço unitário, referente a cotação de preço realizada no município, durante o prazo de um ano contado da data da homologação do certame referente a este objeto.

7.2. Após completar um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Amore

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Audicia

Processo
Nº 003/2024
FLSnº 587

[Handwritten mark]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



7.8. O contrato poderá sofrer reajustes para manutenção do equilíbrio econômico, quando identificarem essa necessidade nos termos previstos nos artigos 92, 124 e 130 da Lei Nº 14.133/21 e disposições previstas no Capítulo VI da Resolução Nº 002/2024 - CMA) subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Além das previstas no item 9 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

8.1.6 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados no Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos dos produtos contratados;

8.1.7 Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

8.1.8 Verificar se fornecimentos dos produtos contratados pela CONTRATADA atende todas as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.1.10. Emitir Solicitação/Requisição de fornecimentos de produtos, conforme especificado no Termo de Referência.

8.1.11. Recusar o produto que não estiver de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.12. Recusar-se ao pagamento quando:

8.1.12.1 Forem fornecidos produtos sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável; e,

8.1.12.2 Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição nos termos especificados no Termo de Referência.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Amore

§

Claudia

Feito

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 00 3/2024
FLS nº 588

§



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- 9.1 Além das previstas no item 8 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:
- 9.1.1. Disponibilizar os produtos objeto da contratação em até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/requisição emitida pela Secretaria Administrativa da Contratante.
- 9.1.2. Fornecer os produtos objeto da contratação nas especificações técnicas nas condições previstas no Termo de Referência.
- 9.1.3. Entregar o material solicitado na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 07h às 13h.
- 9.1.4. Possuir equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento os produtos objeto da contratação.
- 9.1.5. Assumir a inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, bem como pelo seu fornecimento, armazenamento e manuseio.
- 9.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos causados em decorrência de vício nos produtos fornecidos
- 9.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.
- 9.1.8. Responder, civil e penalmente, por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer seus funcionários, terceiros, a Contratante e/ou seus servidores, em razão de ações ou omissões, dolosas ou culposas, por parte da Contratada, decorrentes do fornecimento, manuseio e armazenamento dos produtos objeto da contratação.
- 9.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, sem cobrança adicional, o produto fornecido quando este apresentar vício de qualidade decorrente do seu fornecimento, manuseio, armazenamento ou que não possuir especificações técnicas, exceto quando a qualidade do produto for comprometida por uso indevido da Contratante.
- 9.1.10. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.
- 9.1.11. Emitir cupom fiscal e Nota Fiscal referente ao fornecimento do produto com entrega efetuada.
- 9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e item 11, subitens 11.15 e 11.16 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.
- 9.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante.
- 9.1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 287 da Resolução Nº 002/2024 -CMA,) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

Assinatura

fecho

Cláudia

Processo
Nº 003/2024
FLSnº 589



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.16. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos objetos desta contratação, conforme especificações do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

II- Multa:

- a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

III- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 10.1 deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 355 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

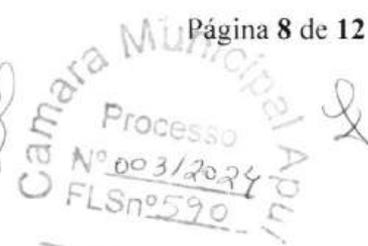
IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 10.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

Simone

Antônio

Claudia

[Handwritten mark]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 379 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 373 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.3.1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 351 da Resolução Nº 002/2024 – CMA), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 357 da Resolução Nº 002/2024 – CMA):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei. (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 372 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 368 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

Simone

fecho

Cláudia B

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 594

X



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 376 da Resolução Nº 002/2024 – CMA)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação. (art. 163 da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se também as modalidades de rescisão previstas no **Título IV da extinção dos contratos administrativos** da Resolução Nº 002/2024 – CMA, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, combinado com as disposições do art. 377 da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e,
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e suplementada se necessário conforme, dotação abaixo discriminada:

Amare

Claudia

feito
Página 10 de 12
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 592
Câmara Municipal Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou empenhados em restos a pagar processados com saldo do exercício vigente da contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.4. É admissível alteração do contrato, quando comprovada a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico do contrato, tanto nos ajustes para mais ou para menos, desde que motivada e requerido de ofício, tal alteração, que será processada por meio de celebração de termo aditivo, para atender ao disposto no art. 124, inciso II, alínea D da Lei Nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a Câmara Municipal de Apuí, a responsabilidade de providenciar a publicação deste instrumento contrato, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e, nas regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato que não possam ser compostos pela

Simone

[Handwritten signature]

Claudio
Página 11 de 12
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 593
Câmara Municipal Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei Nº 14.133/21 e Art. 235, § 2º da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 21 de outubro de 2024

Jonas

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente em Exercício
Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente em exercício Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Rodrigo Campana Lima
Rodrigo Campana Lima

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO
02.338.797/0001-90
Contratada
Lisboa Comércio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro

TESTEMUNHAS:

01) NOME Claudio Pereira Belkêliche
CPF: 025.453.692-00

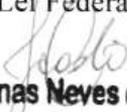
02) NOME Simone de Souza Pinto
CPF: 92306977292

Apuí - AM
Minuta aprovada na forma dos arts. 18 a 26,
da Lei nº 14.133/2021.
Em 21 / 10 / 2024.
Thais
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023
Assessoria Jurídica

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO EM 21/10/2024.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nome fantasia **COMERCIAL LISBOA**, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA.
4. **OBJETO:** Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.
5. **VALOR TOTAL:** O valor da presente contratação é de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí. Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
7. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.


Jonas Neves de Castro
Vereador • • •
Presidente em Exercício

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.


Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 595

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CONTRATO**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO EM 21/10/2024.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nome fantasia COMERCIAL LISBOA, como CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

OBJETO: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Publicado por:

Elivelton Cardozo

Código Identificador: KBJPIU188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2024 - Nº 3722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 596



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (COMERCIAL LISBOA), como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 004/2024, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Jonas Neves de Castro
Vereador

VEREADOR IONAS NEVES DE CASTRO
Presidente em exercício

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

02.338.791/0001-90

Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA

Av. Transamazônica nº 1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí - AM

RODRIGO CAMPANA LIMA

COMERCIAL LISBOA

CNPJ Nº 02.338.791/0001-90.

CONTRATADA



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (COMERCIAL LISBOA)**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 004/2024, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

VEREADOR JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

RODRIGO CAMPANA LIMA

Empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

COMERCIAL LISBOA

CNPJ Nº 02.338.791/0001-90.

CONTRATADA

Publicado por:

Elivelton Cardozo

Código Identificador: GCWBNRRWM

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2024 - Nº 3722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 598



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024.

Termo de Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (I9 SOLUÇÕES)**.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 1924686-2 SSP/AM, e no Cadastro de pessoa Física sob o nº 893.730.732-49, residente e domiciliado a Rua Amapá, nº 943, bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 e de outro lado a Empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (I9 SOLUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, Bairro Centro, Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 1661996-0 SSP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 977.049.031-87, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 939, sala B, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000. Tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº 087/2024, devidamente publicada, que nos termos consta no Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), e regulamentações próprias dadas pelas Resoluções: 001, de 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 002, de 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento

Página 1 de 12

Amore

Jonas

Roberto

Claudia

B

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 599



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO RS	TOTAL RS
04	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	20	7,90	158,00
06	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	10	1,99	19,90
08	Envelope tamanho A4, cor amarelo	50	0,60	30,00
09	Envelope tamanho A5, cor pardo	50	0,60	30,00
12	Moldura com borda de madeira A4 21x29,7cm (porta retrato)	15	28,90	433,50
15	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	15	26,00	390,00
16	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	5	19,90	99,50
17	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	5	19,90	99,50
18	Tesoura, tamanho médio, 7 polegadas	5	14,99	74,95
26	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (boa qualidade)	5	129,90	649,50
27	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (boa qualidade)	10	65,00	650,00
28	TONER para impressora Brother L5652DN modelo TN-3472 (boa qualidade)	15	99,90	1.498,50
29	Tinta para impressora original, nº 544, 65 ml, cor preta	10	69,90	699,00
30	Tinta para impressora original nº 544, cor magenta	10	69,90	699,00
31	Tinta para impressora original nº 544, cor amarela	10	69,90	699,00
32	Tinta para impressora original nº 544, cor ciano	10	69,90	699,00
33	Mouse Óptico, boa qualidade, USB, Preto	5	13,00	65,00
35	Pilha Alcalina AA ² , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00
36	Pilha Alcalina AAA ³ , boa qualidade, embalagem com 02 unidades	40	5,50	220,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Simone

Imilton

Rafael

Claudia

B



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



3.1. O regime de execução contratual e gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento dos produtos constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Simone

Vanessa

Roberto

Claudia

B

Página 3 de 12
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 604



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

g) o prazo de validade;

h) a data da emissão;

i) os dados do contrato e do órgão contratante;

j) o período respectivo de execução do contrato;

k) o valor a pagar; e

l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e itens 11, subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

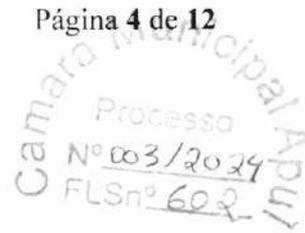
Amore

V. K.

F. S.

Claudia

D.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.13. Ainda que não explicitamente conste no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

5.6. CESSÃO DE CRÉDITO

5.6.1. Não é admitida a cessão créditos a terceiros em hipótese alguma.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (dias) a contar do recebimento da solicitação/requisição do material.

6.2. A requisição será emitida pelo Presidente da Câmara, pela Secretaria Administrativa da Contratante ou por servidor designado e somente terá validade se estiver devidamente assinada pelo servidor responsável, conforme Anexo I do termo de referência.

6.3 O material solicitado deverá ser entregue na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 7h às 13h.

6.4 É vedado a empresa realizar o fornecimento de qualquer item da contratação sem a devida requisição de fornecimento.

7 REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO

7.1. Os preços inicialmente contratados são através de menor preço unitário, referente a cotação de preço realizada no município, durante o prazo de um ano contado da data da homologação do certame referente a este objeto.

7.2. Após completar um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Amore
Claudia

Página 5 de 12
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 603



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O contrato poderá sofrer reajustes para manutenção do equilíbrio econômico, quando identificarem essa necessidade nos termos previstos nos artigos 92, 124 e 130 da Lei Nº 14.133/21 e disposições previstas no Capítulo VI da Resolução Nº 002/2024 - CMA) subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Além das previstas no item 9 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência:

8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

8.1.6 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados no Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos dos produtos contratados;

8.1.7 Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

8.1.8 Verificar se fornecimentos dos produtos contratados pela CONTRATADA atende todas as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.1.10. Emitir Solicitação/Requisição de fornecimentos de produtos, conforme especificado no Termo de Referência.

8.1.11. Recusar o produto que não estiver de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.12. Recusar-se ao pagamento quando:

Van Der

Flávia

Simone

Claudia

J

Página 6 de 12

Camara Municipal APUÍ
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 604



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



8.1.12.1 Forem fornecidos produtos sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável; e,

8.1.12.2 Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição nos termos especificados no Termo de Referência.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Além das previstas no item 8 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

9.1.1. Disponibilizar os produtos objeto da contratação em até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/requisição emitida pela Secretaria Administrativa da Contratante.

9.1.2. Fornecer os produtos objeto da contratação nas especificações técnicas nas condições previstas no Termo de Referência.

9.1.3. Entregar o material solicitado na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 07h às 13h.

9.1.4. Possuir equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento os produtos objeto da contratação.

9.1.5. Assumir a inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, bem como pelo seu fornecimento, armazenamento e manuseio.

9.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos causados em decorrência de vício nos produtos fornecidos

9.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.

9.1.8. Responder, civil e penalmente, por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer seus funcionários, terceiros, a Contratante e/ou seus servidores, em razão de ações ou omissões, dolosas ou culposas, por parte da Contratada, decorrentes do fornecimento, manuseio e armazenamento dos produtos objeto da contratação.

9.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, sem cobrança adicional, o produto fornecido quando este apresentar vício de qualidade decorrente do seu fornecimento, manuseio, armazenamento ou que não possuir especificações técnicas, exceto quando a qualidade do produto for comprometida por uso indevido da Contratante.

9.1.10. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.

9.1.11. Emitir cupom fiscal e Nota Fiscal referente ao fornecimento do produto com entrega efetuada.

9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e item 11, subitens 11.15 e 11.16 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

Amone

Claudia



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



9.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante.

9.1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 287 da Resolução Nº 002/2024 -CMA,) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.16. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos objetos desta contratação, conforme especificações do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

II- Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

III- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 10.1 deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 355 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 10.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 379 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 373 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.3.1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 351 da Resolução Nº 002/2024 – CMA), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 357 da Resolução Nº 002/2024 – CMA):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei. (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 372 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

Amore
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Claudia

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 607



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 368 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 376 da Resolução Nº 002/2024 – CMA)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação. (art. 163 da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se também as modalidades de rescisão previstas no **Título IV da extinção dos contratos administrativos** da Resolução Nº 002/2024 – CMA, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, combinado com as disposições do art. 377 da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Simone
Jurkba
Alcides

Claudia

B



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e,
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e suplementada se necessário conforme, dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou empenhados em restos a pagar processados com saldo do exercício vigente da contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.4. É admissível alteração do contrato, quando comprovada a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico do contrato, tanto nos ajustes para mais ou para menos, desde que motivada e requerido de ofício, tal alteração, que será processada por meio de celebração de termo aditivo, para atender ao disposto no art. 124, inciso II, aliena D da Lei Nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

Amare
Van Her
Rafael
Claudia
B



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a Câmara Municipal de Apuí, a responsabilidade de providenciar a publicação deste instrumento contrato, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e, nas regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei Nº 14.133/21 e Art. 235, § 2º da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Jonas Neves de Castro
Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente em Exercício
Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/Am
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

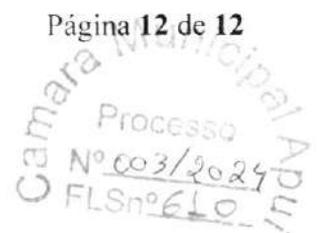
Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 21 de outubro de 2024

Vanilton Ferrarini lung
Vanilton Ferrarini lung
19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ nº 26.859.885/0001-72
Contratada
26.859.885/0001-72
19 SOLUÇÕES BS
Av: Par... Sala B
Cep: 69.200-000 Centro
Fone: (071) 3369-1953
Apuí AM

TESTEMUNHAS:

- 01) NOME *Claudia Perão Belkizine*
CPF: 025.453.632-00
- 02) NOME *Amorim de Souza Pinto*
CPF: 92306977291

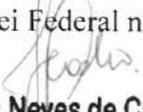
Minuta aprovada na forma dos arts. 18 a 26, da Lei nº 14.133/2021.
Em 21/10/2024
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007/2023
Thais
Assessoria Jurídica



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO EM 21/10/2024.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.
4. **OBJETO:** Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.
5. **VALOR TOTAL:** O valor da presente contratação é de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
7. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.


Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente em Exercício

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 644

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO EM 21/10/2024.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa 19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, como CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA.

OBJETO: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Publicado por:

Elivelton Cardozo

Código Identificador: DBXKNJPOB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2024 - Nº 3722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 612



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 005/2024, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Jonas Neves de Castro

Vereador

Presidente em Exercício

VEREADOR JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

Vanilton F. Iung

VANILTON FERRARINI IUNG

Empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

CONTRATADA

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí

AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 623

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 005/2024, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

VEREADOR JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

VANILTON FERRARINI IUNG

Empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

CONTRATADA

Publicado por:
Elivelton Cardozo

Código Identificador: JVARCLN1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2024 - Nº 3722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024.

Termo de Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS e a empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 1924686-2 SSP/AM, e no Cadastro de pessoa Física sob o nº 893.730.732-49, residente e domiciliado a Rua Amapá, nº 943, bairro Liberdade, neste Município e Estado, CEP 69.265-000 e de outro lado a Empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.769.991/0001-93, situada na Rua Lobo Dalmada, nº 972, Bairro Centro, Município de Humaitá/AM, CEP 69.280-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **JOSÉ UILIAN VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 118564-32 SSP/AC, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 025.823.542-01, residente e domiciliado na Rua Pedro Alcantara Bacellar, nº 2333, ap03, São Pedro, Município Humaitá/AM, CEP 69.280-000. Tendo em vista o resultado da Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº 087/2024, devidamente publicada, que nos termos consta no Processo Administrativo Nº 026/2024 – SEC/ADM/CMA, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), e regulamentações próprias dadas pelas Resoluções: 001, de 26 (vinte e seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 002, de 10 (dez) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para a manutenção de bens imóveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do presente procedimento.

1.2. Objeto da contratação:

Jonas

J

Claudia

Rubio

B

Câmara Municipal Apuí
Página 1 de 11
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 645



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNITARIO RS	TOTAL RS
02	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	200	4,60	920,00
03	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	15	63,50	952,50
07	Capa para encadernação, tamanho A4, kit - frente transparente (100 un) e fundo preto (100 un)	2	45,00	90,00
14	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	10	311,50	3.115,00
23	Pen Drive 32Gb (boa qualidade)	10	48,50	485,00
25	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (boa qualidade)	10	150,00	1.500,00
34	Lâmpada LED T80-E27 – 50W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	10	46,50	465,00

- 1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - 1.3.2. A Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do Contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.
- 2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual e gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento dos produtos constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. PREÇO

- 5.1.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Simone *J* *Claudia* *[assinatura]* *[assinatura]*



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros.

5.2.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias uteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

g) o prazo de validade;

h) a data da emissão;

i) os dados do contrato e do órgão contratante;

j) o período respectivo de execução do contrato;

k) o valor a pagar; e

l) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e itens 11, subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

Simone

[Handwritten signature]

Claudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na Dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.13. Ainda que não explicitamente conste no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

5.5. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

5.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

5.6. CESSÃO DE CRÉDITO

5.6.1. Não é admitida a cessão créditos a terceiros em hipótese alguma.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (dias) a contar do recebimento da solicitação/requisição do material.

6.2. A requisição será emitida pelo Presidente da Câmara, pela Secretaria Administrativa da Contratante ou por servidor designado e somente terá validade se estiver devidamente assinada pelo servidor responsável, conforme Anexo I do termo de referência.

Simone

[Handwritten signature]

Claudia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 4 de 11

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 618



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



6.3 O material solicitado deverá ser entregue na Divisão de Almojarifado da Contratante, em dia útil, das 7h às 13h.

6.4 É vedado a empresa realizar o fornecimento de qualquer item da contratação sem a devida requisição de fornecimento.

7 REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONOMICO

7.1. Os preços inicialmente contratados são através de menor preço unitário, referente a cotação de preço realizada no município, durante o prazo de um ano contado da data da homologação do certame referente a este objeto.

7.2. Após completar um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O contrato poderá sofrer reajustes para manutenção do equilíbrio econômico, quando identificarem essa necessidade nos termos previstos nos artigos 92, 124 e 130 da Lei Nº 14.133/21 e disposições previstas no Capítulo VI da Resolução Nº 002/2024 - CMA) subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

8 CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Além das previstas no item 9 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência:

Amore

[Handwritten signature]

Claudia

[Handwritten mark]

Página 5 de 11

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 619 - E



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 Designar servidor para acompanhar a execução e fiscalização do fornecimento dos produtos contratados, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, comunicando à CONTRATADA e, quando necessário, exigir a correção de falhas ou defeitos observados.

8.1.6 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados no Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos dos produtos contratados;

8.1.7 Encaminhar a Nota de Empenho emitida, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

8.1.8 Verificar se fornecimentos dos produtos contratados pela CONTRATADA atende todas as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos, objeto da contratação que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.1.10. Emitir Solicitação/Requisição de fornecimentos de produtos, conforme especificado no Termo de Referência.

8.1.11. Recusar o produto que não estiver de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.1.12. Recusar-se ao pagamento quando:

8.1.12.1 Forem fornecidos produtos sem a devida requisição ou quando esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável; e,

8.1.12.2 Forem fornecidos produtos com vício de qualidade sem a devida reparação, correção, remoção ou substituição nos termos especificados no Termo de Referência.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Além das previstas no item 8 do Termo de Referência, são obrigações da contratante também:

9.1.1. Disponibilizar os produtos objeto da contratação em até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/requisição emitida pela Secretaria Administrativa da Contratante.

9.1.2. Fornecer os produtos objeto da contratação nas especificações técnicas nas condições previstas no Termo de Referência.

9.1.3. Entregar o material solicitado na Divisão de Almoxarifado da Contratante, em dia útil, das 07h às 13h.

9.1.4. Possuir equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento os produtos objeto da contratação.

9.1.5. Assumir a inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos, bem como pelo seu fornecimento, armazenamento e manuseio.

9.1.6. Responsabilizar-se por eventuais danos causados em decorrência de vício nos produtos fornecidos

9.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, salários de pessoal e qualquer outro encargo resultante da contratação, inclusive as devidas licenças de funcionamento em repartições públicas.

Simone

f

Claudia

B



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



9.1.8. Responder, civil e penalmente, por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer seus funcionários, terceiros, a Contratante e/ou seus servidores, em razão de ações ou omissões, dolosas ou culposas, por parte da Contratada, decorrentes do fornecimento, manuseio e armazenamento dos produtos objeto da contratação.

9.1.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, sem cobrança adicional, o produto fornecido quando este apresentar vício de qualidade decorrente do seu fornecimento, manuseio, armazenamento ou que não possuir especificações técnicas, exceto quando a qualidade do produto for comprometida por uso indevido da Contratante.

9.1.10. Recusar-se a fornecer qualquer produto objeto da contratação sem a devida requisição ou esta apresentar-se sem a devida assinatura do responsável.

9.1.11. Emitir cupom fiscal e Nota Fiscal referente ao fornecimento do produto com entrega efetuada.

9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 132 da Resolução Nº 002/2024 -CMA, e item 11, subitens 11.15 e 11.16 do Termo de Referência parte integrante desta contratação.

9.1.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante.

9.1.14. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com art. 287 da Resolução Nº 002/2024 -CMA,) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados

9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.1.16. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato e fiscalização do fornecimento dos produtos objetos desta contratação, conforme especificações do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Simone

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal Apuí
Página 7 de 11
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 621



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

II- Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. (art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 353 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

III- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem 10.1 deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 355 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 10.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com art. 379 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 373 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.3.1. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 351 da Resolução Nº

Amone

[Handwritten signature]

Claudia

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



002/2024 – CMA), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 357 da Resolução Nº 002/2024 – CMA):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e,
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei. (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 372 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021 combinado com o art. 368 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com o art. 376 da Resolução Nº 002/2024 – CMA)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação. (art. 163 da Lei nº 14.133/21, combinado com o art. 356 da Resolução Nº 002/2024 – CMA).

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Amore

[Handwritten signature]

Claudia

[Handwritten mark]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, aplicando-se também as modalidades de rescisão previstas no **Título IV da extinção dos contratos administrativos** da Resolução Nº 002/2024 – CMA, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21, combinado com as disposições do art. 377 da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e,

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e suplementada se necessário conforme, dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou empenhados em restos a pagar processados com saldo do exercício vigente da contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

Simone

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

15.4. É admissível alteração do contrato, quando comprovada a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico do contrato, tanto nos ajustes para mais ou para menos, desde que motivada e requerido de ofício, tal alteração, que será processada por meio de celebração de termo aditivo, para atender ao disposto no art. 124, inciso II, alínea D da Lei Nº 14.133, de 2021, combinado com as regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a Câmara Municipal de Apuí, a responsabilidade de providenciar a publicação deste instrumento contrato, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e, nas regulamentações local dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei Nº 14.133/21 e Art. 235, § 2º da Resolução Nº 002/2024 – CMA.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.


Jonas Neves de Castro
Vereador

Presidente em Exercício

Vereador Jonas Neves de Castro

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 21 de outubro de 2024


José Uilian Vieira de Araujo

CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO

34.769.991/0001-93

Contratada

TESTEMUNHAS:

01) NOME Simone de Souza Pinto
CPF: 97306977291

02) NOME Cláudia Pinão Belkizinho
CPF: 025.453.692-00

Minuta aprovada na forma dos arts. 18 a 26, da Lei nº 14.133/2021.

Em 21 / 10 / 2024

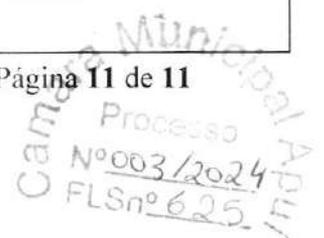

Thais Brunelli Campos

Assessora Jurídica da Presidência

Portaria nº 007/2023

Assessoria Jurídica

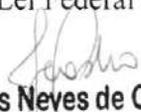
Página 11 de 11



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO EM 21/10/2024.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA**, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.
4. **OBJETO:** Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.
5. **VALOR TOTAL:** O valor da presente contratação é de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
7. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.


Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente em Exercício

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLSnº 626

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO EM 21/10/2024.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA, como CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

OBJETO: Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 – Material de Consumo, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência desta contratação compreender entre a assinatura do contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal nº14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Publicado por:

Elivelton Cardozo

Código Identificador: JVTWSHWV9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2024 - Nº 3722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 627



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 006/2024, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

Jonas Neves de Castro

Vereador

Presidente em Exercício

VEREADOR JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

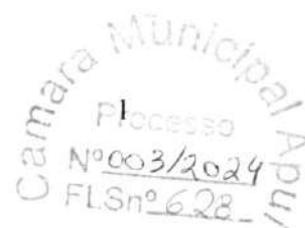
CONTRATANTE

José Uilian Vieira de Araujo

Empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO – LTDA**

CNPJ Nº 34.769.991/0001-93

CONTRATADA



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO - LTDA**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2024 - DGLC, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 003/2024 - DGLC/SEC/ADM/CMA.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência da contratação compreender entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 006/2024, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de outubro de 2024.

VEREADOR JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

JOSÉ UILIAN VIEIRA DE ARAUJO

Empresa **CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO - LTDA**

CNPJ Nº 34.769.991/0001-93

CONTRATADA

Publicado por:

Elivelton Cardozo

Código Identificador: UCQQFN6RP

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2024 - Nº 3722. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2024
FLS nº 629 - 170



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO (A)

TERMO DE CONTRATO N° 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para manutenção de bens imóveis.

Vigência: Compreende entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024

Data da publicação do extrato: 23/10/2024

Contratado(a): LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 02.338.791/0001-90

Período da fiscalização: de 21/10/2024 a 31/12/2024

OBJETIVO

Relatório de fiscalização do **Termo de Contrato n° 004/2024**, através do cronograma de desembolso financeiro e o pagamento das parcelas do ajuste.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- A. A forma de pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e recibo, em vias distintas, devidamente atestada pelo setor administrativo da contratante.
- B. O valor da presente contratação é de R\$ 3.165,70 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que o pagamento devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- C. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ordem bancária para pagamento. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

- D. O pagamento será efetuado no máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado de Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante constatar a execução do objeto do contrato. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- E. A emissão de Nota Fiscal/Fatura será precedida de recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data de emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período do respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenção tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 132 da Resolução nº 002/2024 – CMA, e itens 11, e subitem 14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores -SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente o



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente assegurada ao contratado a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Ainda que não explicitamente conte no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

F. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).

G. Não é admitida a cessão de créditos a terceiros em hipotese alguma.

Observações:

FINANCEIRO

Repasse ao desembolso, ao **CONTRATADO**, mediante as conformidades obedecidas, na **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**, citada na **Página 03, 04 e 05**, verificando rigorosamente as Certidões, referente a forma de pagamento, e sendo vedado o faturamento em nome de terceiros, de que trata este **Termo de Contrato nº 004/2024**.

Observações: Inexistentes.

CONCLUSÕES

Até o presente momento não houve divergências, sendo cumpridas as exigências das Cláusulas Contratuais.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Marivani Fatima da Silva

Cargo: Assessora Parlamentar

Ato de designação: Portaria nº 006/2024

A partir de: 16/01/2024

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

() Recebimento parcial (X) Recebimento definitivo – Data, 31/12/2024

Considerações e vigência :

Apuí-AM, 31/12/2024

Assinatura do Fiscal: Marivani F. da Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO (A)

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para manutenção de bens imóveis.

Vigência: Compreende entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024

Data da publicação do extrato: 23/10/2024

Contratado(a): 19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ/CPF: 26.859.885/0001-72

Período da fiscalização: de 21/10/2024 a 31/12/2024

OBJETIVO

Relatório de fiscalização do **Termo de Contrato nº 005/2024**, através do cronograma de desembolso financeiro e o pagamento das parcelas do ajuste.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- A. A forma de pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e recibo, em vias distintas, devidamente atestada pelo setor administrativo da contratante.
- B. O valor da presente contratação é de R\$ 7.434,35 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que o pagamento devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- C. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ordem bancária para pagamento. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

- D. O pagamento será efetuado no máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado de Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante constatar a execução do objeto do contrato. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- E. A emissão de Nota Fiscal/Fatura será precedida de recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data de emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período do respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenção tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 132 da Resolução nº 002/2024 – CMA, e itens 11, e subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores -SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



improcedente o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente assegurada ao contratado a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Ainda que não explicitamente conte no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

- F. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).
- G. Não é admitida a cessão de créditos a terceiros em hipótese alguma.

Observações:

FINANCEIRO

Repasse ao desembolso, ao **CONTRATADO**, mediante as conformidades obedecidas, na **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**, citada na **Página 03, 04 e 05**, verificando rigorosamente as Certidões, referente a forma de pagamento, e sendo vedado o faturamento em nome de terceiros, de que trata este **Termo de Contrato nº 005/2024**.

Observações: Inexistentes.

CONCLUSÕES

Até o presente momento não houve divergências, sendo cumpridas as exigências das Cláusulas Contratuais.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Marivani Fatima da Silva

Cargo: Assessora Parlamentar

Ato de designação: Portaria nº 006/2024

A partir de: 16/01/2024

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

() Recebimento parcial (X) Recebimento definitivo – Data, 31/12/2024

Considerações e vigência :

Apuí-AM, 31/12/2024

Assinatura do Fiscal: Marivani F. da Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO (A)

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de copa e cozinha, material de expediente, produtos para processamento de dados, materiais elétricos e insumos para manutenção de bens imóveis.

Vigência: Compreende entre a assinatura deste contrato até o encerramento do exercício financeiro de 2024

Data da publicação do extrato: 23/10/2024

Contratado(a): CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO - LTDA

CNPJ/CPF: 34.769.991/0001-93

Período da fiscalização: de 21/10/2024 a 31/12/2024

OBJETIVO

Relatório de fiscalização do **Termo de Contrato nº 006/2024**, através do cronograma de desembolso financeiro e o pagamento das parcelas do ajuste.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- A. A forma de pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e recibo, em vias distintas, devidamente atestada pelo setor administrativo da contratante.
- B. O valor da presente contratação é de R\$ 7.527,50 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que o pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- C. O pagamento será realizado através de ordem bancária, ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, vedado o faturamento em nome de terceiros. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ordem bancária para pagamento. A contratada também deve atender para pagamento os requisitos estabelecidos no Item 11 do Termo de Referência de que origem a essa contratação, que é parte integrante deste contrato.

- D. O pagamento será efetuado no máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento do requerimento de pagamento acompanhado de Nota Fiscal/Fatura. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante constatar a execução do objeto do contrato. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
- E. A emissão de Nota Fiscal/Fatura será precedida de recebimento dos produtos da contratação, de acordo com a quantidade requisitada e atestada conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data de emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período do respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenção tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 132 da Resolução nº 002/2024 – CMA, e itens 11, e subitem 11.14 do Termo de Referência parte integrante desta contratação. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o representante da Secretaria Financeira da Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores -SICAF, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na dispensa de Licitação e Termo de Referência, para identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



improcedente o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente assegurada ao contratado a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. Ainda que não explicitamente conte no contrato, o contratado deve atender as demais disposições previstas no item 11 do Termo de Referência.

- F. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).
- G. Não é admitida a cessão de créditos a terceiros em hipotese alguma.

Observações:

FINANCEIRO

Repasse ao desembolso, ao **CONTRATADO**, mediante as conformidades obedecidas, na **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**, citada na **Página 02, 03 e 04**, verificando rigorosamente as Certidões, referente a forma de pagamento, e sendo vedado o faturamento em nome de terceiros, de que trata este **Termo de Contrato nº 006/2024**.

Observações: Inexistentes.

CONCLUSÕES

Até o presente momento não houve divergências, sendo cumpridas as exigências das Cláusulas Contratuais.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Marivani Fatima da Silva

Cargo: Assessora Parlamentar

Ato de designação: Portaria nº 006/2024

A partir de: 16/01/2024

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

() Recebimento parcial (X) Recebimento definitivo – Data, 31/12/2024

Considerações e vigência :

Apuí-AM, 31/12/2024

Assinatura do Fiscal: Marivani F. da Silva